



PROCOLO Nº 0512005/2021
Data: 12/05/2021

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

Descrição: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Criado Por: MARGARETH CORTEZ DA COSTA / GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Tramitação

Origem	Destino
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 186/2021 – SMA

Boca da Mata – AL., 12 de maio de 2021.

Ao

Exmo. Sr.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios

Considerando a conclusão do procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios através do Pregão Eletrônico 16/2020, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65, uma das vencedoras, solicitou desistência do fornecimento dos insumos vencidos no certame e que foram devidamente registrados na ARP N.º 003.PE016.2020.

Em razão da solicitação, fora aberto processo administrativo punitivo nº 0422002/2021 (segue cópia do processo em anexo), em face do referido licitante e, conseqüentemente, o cancelamento da ARP N.º 003.PE016.2020. Os licitantes remanescentes não aceitaram a proposta de cobrir os valores ofertados pelo vencedor (AR Comércio) nem o de manter seus últimos valores ofertados nas disputas dos lotes.

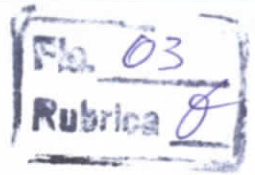
A desistência do fornecimento deixou o município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para atender às necessidades do poder executivo, secretarias, setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL.

Sendo assim, aproveitando o ensejo, foram inseridos novos itens além daqueles cancelados, portanto, venho através deste, **solicitar** de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por este órgão gerenciador.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


Maria Betânia de Melo Duda
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de gêneros alimentícios, através de Registro de Preços, para atender as necessidades do Poder Executivo e das Secretarias Municipais – incluindo itens da merenda escolar, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de gêneros alimentícios que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender ao Poder Executivo e as Secretarias Municipais.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

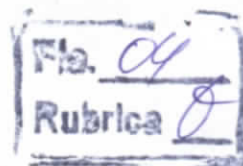
3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade da aquisição dos insumos que seguem apresentados, em razão do processo administrativo punitivo nº 0422002/2021, em face da empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65, que solicitou a desistência do fornecimento dos insumos, resultando no cancelamento da ARP Nº 003.PE016.2020.

A desistência do fornecimento deixou o município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para atender às necessidades do poder executivo, secretarias, setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim de atender às necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al.

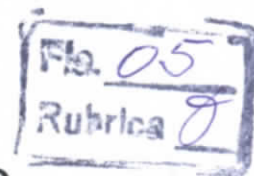
4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Poder Executivo e as Secretarias, nas quantidades e

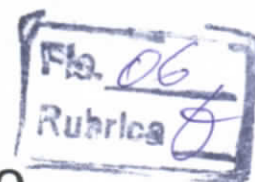


especificações constantes neste Termo de Referência, conforme tabela abaixo e ANEXO ONDE ESTÃO RELACIONADAS E SEPARADAS AS DEMANDAS POR SECRETARIAS.

SECRETARIAS SOLICITANTES: Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Agricultura e meio ambiente; Secretaria de saúde; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Administração; Merenda Escolar; Secretaria de Educação.			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	TOTAL
01	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg , validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	Pacote 1kg	7950
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor		



02	próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	Pacote 500g	5400
03	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Pacote 500g	16480
04	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Pacote 500g	2850
05	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata 400g	4128
06	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Embalagem 1 L	984
	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em		



07	condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1020
08	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	800
09	CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no	Pacote de 500g	1475



	<p>mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>		
10	<p>CAFÉ EM PÓ – EXTRA FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído EXTRAFORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - EXTRAFORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra</p>	Pacote com 500g	1475



	<p>variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>		
--	--	--	--

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.



6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;



- e) entregar os gêneros alimentícios, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

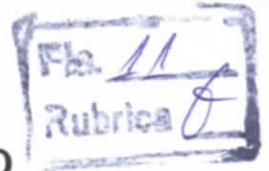
8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.



8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

8.11. O prazo de entrega do objeto será de **03 (TRÊS) dias ÚTEIS** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, nos endereços fornecidos pelo Município.

8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.



9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES

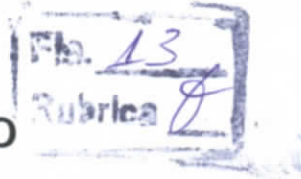
10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

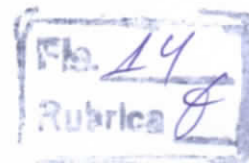
12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Boca da Mata – AL., 12 de maio de 2021.


Maria Betânia de Melo Duda

Secretária Municipal de Administração



**PLANILHA GERAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEMANDADA POR SECRETARIA -
2021**

SECRETARIAS SOLICITANTES:

A - Secretaria de Assistência Social;

B - Secretaria de Agricultura e meio ambiente;

C - Secretaria de saúde;

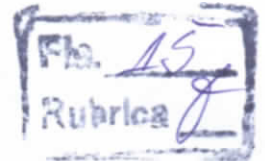
D - Secretaria de Infraestrutura;

E - Secretaria de Administração;

F - Merenda Escolar;

G - Secretaria de Educação.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	A	B	C	D	E	F	G	TOTAL
01	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a	UND.	3000	0	420	0	0	4500	30	7950



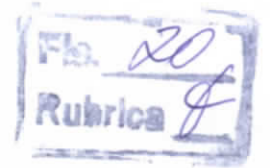
	contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)									
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	UND.	1000	0	1600	0	0	2800	0	5400
03	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g , com	UND.	3000	0	1000	0	0	12400	80	16480



	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)									
04	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UND.	50	0	800	0	0	2000	0	2850
05	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND.	1200	0	288	0	0	2640	0	4128
06	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND.	600	0	360	0	0	0	24	984



07	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	500	0	500	0	0	0	20	1020
08	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	300	0	500	0	0	0	0	800
09	CAFÉ EM PÓ – FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO -	Pct 500g								

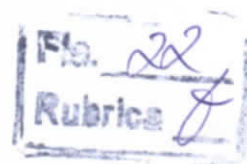


DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - EXTRAFORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Secretaria
Municipal de
Administração

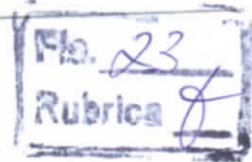


Boca da Mata – AL., 12 de maio de 2021.


Maria Betânia de Melo Duda
Secretária Municipal de Administração



PROTOCOLO Nº 0422002/2021
Data: 22/04/2021



Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Descrição: PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CONSIDERANDO QUEBRA DE OBRIGAÇÕES POR PARTE DA EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Criado Por: MARGARETH CORTEZ DA COSTA / GABINETE DO PREFEITO

1º Tramitação

Origem	Destino
GABINETE DO PREFEITO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andamentos	
Data	Destino

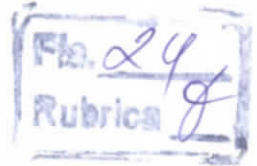
Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	0200	GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMÉRCIO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação



Fl. 02
Rubrica

MEMORANDO Nº 001.2204/2021

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

A Comissão Permanente de Licitação solicita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, considerando a quebra de obrigações por parte da Empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Comissão Permanente de Licitação



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Pedido de Realinhamento de Preços

3 mensagens

AR comércio de Alimentos <ar.comeralimentos@gmail.com>

9 de abril de 2021 14:56

Para: waneskapimentel@hotmail.com, CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>, ednelsonasilva199@gmail.com

Boa Tarde,

Prezados,

Conforme solicitado por contato telefônico estou enviando a solicitação de reequilíbrio de preços atentiosamente,

Anne Kelly
A R Comércio**8 anexos**

- big março.pdf
31K
- big março2.pdf
31K
- mauricea março.pdf
31K
- nf sendas janeiro.pdf
42K
- oliveira mac janeiro.pdf
31K
- oliveira março.pdf
31K
- pedido realinhamento.pdf
234K
- Planilha-Diferenças-Reequilíbrio-Econômico-Financeiro.pdf
229K

11.03
Rubrica

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

21 de abril de 2021 12:31

Para: AR comércio de Alimentos <ar.comeralimentos@gmail.com>

Boa tarde! Segue em anexo a resposta a sua solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AR.pdf
5196K**AR comércio de Alimentos** <ar.comeralimentos@gmail.com>

22 de abril de 2021 08:49

Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Bom Dia !!

Prezados,

Conforme a negativa dessa CPL venho reiterar o pedido de cancelamento do nosso registro de preços, feito no mesmo ofício que solicitamos o reequilíbrio de preços conforme o item 6.9.2 da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003.PE016.2020..

Atenciosamente,

22/04/2021

Gmail - Pedido de Realinhamento de Preços

Raul Sergio
Gerente - Administrativo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fb. 26
Rubrica *[assinatura]*

04
+



Maceió/Al 09 de abril de 2021

A

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Contrato:
ATA DE REGISTRO Nº 003.PE016.2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202005/2020

PEDIDO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2 , Insc. Municipal nº 901467442, com sede à ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65 vem respeitosamente, por meio do representante legal o Srº RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA , infra assinado apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE CONTRATO
do contrato, que faz os seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 21 de janeiro de 2021 na licitação eletrônica de nº 16/2020, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS , INCLUINDO MERENDA ESCOLAR.

Entretanto o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme comprovará na sequencia o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Conforme documentos em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada Feijão Carioca Marca Mui Nobre R\$ 3,50 já custa hoje junto ao Fornecedor R\$ 5,77 o mesmo acontece com o Macarrão Espaguete Marca: Estrela 1,20 já custa hoje junto ao Fornecedor R\$ 1,90.

Trata-se de uma elevação de preços causada pela pandemia COVID-19, reduzindo a disponibilidade do produto no mercado. Portanto não se trata de uma variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preços

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente proposto, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário máster a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada estamos diante de um necessário **EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.**

ALAMEDA DEP. ABELARDO LOPES, 209 - POÇO - CEP: 57025-65 MACEIÓ/AL
FONE: (82) 3432-6487 CNPJ: 36.941.809/0001-65

3. DO DIREITO AO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis, (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízos ou sem lucro. Então, deve-se proceder a revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg.825)

Neste mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

" O rompimento do equilíbrio-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranho. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preços determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade da fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...) No Brasil, o art. 65,II, "d", da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato



13.07
2021

Nestes termos

Pede e aguarda deferimento.

Maceió/AL 07 de Abril 2021

RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
CPF sob nº 457.730.924 – 68
REPRESENTANTE LEGAL



08
36.941.809/0001-65

Arthur C C Rocha Comercio de Alimentos LTDA
AR Comercio

AL Deputado Abelardo Lopes n°209
Poço - CEP: 57025065
Maceió-AL



A

Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 16/2020

Assunto: Realinhamento de Preços

EMPRESA ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ nº 36.941.809/0001-65, Insc. Estadual nº 24345568-2 , Insc. Municipal nº 901467442, com sede à ALAMEDA DEPUTADO ABELARDO LOPES, Nº 209 – POÇO – MACEIÓ/AL CEP: 570250-65 vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos Produtos Feijão Carioca tipo 1, proteína texturizada de soja, Macarrão Espaguete, Macarrão Parafuso, Achocolatado em Pó, Leite Achocolatado Líquido , Cenoura e Banana Prata , conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada, consoante a Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas. Conforme o Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado. Decorrência de **Requerimento de Reajuste de Preços**, ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 Processo Administrativo nº 1202005/20, de 21/01/2021, e alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais. Vem **APRESENTAR JUSTIFICATIVA** para os itens abaixo discriminados, constantes na referida contratação, uma vez que os custos dos produtos por conta da variação mercadológica em decorrência da pandemia do COVID - 19 que acomete todo o planeta sofreu significativo aumento, também temos os custos com funcionários, impostos, logística, alimentação, em Anexo Nota Fiscal de Entrada do pedido solicitado pela Secretaria de Educação segue detalhamento:

DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade	PREÇO AR COMÉRCIO	Preço Sugerido
FEIJÃO CARIOCA N	KG	R\$ 4,95	R\$ 7,00
PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	UND	R\$ 2,95	R\$ 5,50
MACARRÃO ESPAGUETE 500GR N	UND	R\$ 1,80	R\$ 3,50
MACARRÃO PARAFUSO 500GR N	UND	R\$ 2,25	R\$ 4,90
ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR N	UND	R\$ 2,70	R\$ 4,50
LEITE ACHOCOLATADO UHT N	LT	R\$ 2,95	R\$ 6,00
CENOURA N	KG	R\$ 2,50	R\$ 5,50
BANANA PRATA N	KG	R\$ 2,00	R\$ 4,80

ALAMEDA DEP. ABELARDO LOPES, 209 – POÇO CEP: 57025-65 MACEIÓ/AL
FONE: (82) 3432-6487 CNPJ: 36.941.809/0001-65



09

PARA: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.941.809/0001-65

Destinado à Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL

DEMONSTRATIVO DE DIFERENÇAS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO Nº 003.PE016/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202005/2020

36.941.809/0001-65

Arthur C C Rocha Comercio de Alimentos LTDA
AR Comercio

AL Deputado Abelardo Lopes nº208
Poço - CEP: 57025065
Maceió-AL

Item	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	MARCA	PREÇO	TOTAL	PREÇO REEQ	Preço Superido	DIFERENÇA
5	FEIJÃO CARIDCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco com 03 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 161, de 24/07/87.)	7.950	Mul Nobre / Mul Nobre	R\$ 4,95	R\$ 39.352,50	50,00%	R\$ 7,42	R\$ 2,47
22	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	16.480	ESTRELA / M. DIAS BRANCO	R\$ 1,80	R\$ 29.664,00	50,00%	R\$ 2,98	R\$ 1,18
TOTAL					69.016,50			

RAUL SERGIO CAVALCANTE ROCHA
CPF sob nº 457.730.924 - 68
REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE EMISSÃO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR		Nº NFE Nº680459										
				SÉRIE: J										
OLIVEIRA & NOBRE COMERCIO E IMPORT LTDA RUA CICERO BEZERRA SOARES, 634 CAMOXINGA - 57500-000 SANTANA DO IPANEMA - AL 8236212503			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 680459 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1		CONTROLE DO FISCOS  CHAVE DE ACESSO: 2721 0107 0371 2400 0190 5500 3000 6804 5914 3208 5628 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 327210000716951 15/01/2021 03:52:05											
NÚMERO ESTADUAL: 241045924		POSIÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO: 07.037.124/0001-90												
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF: 36.941.809/0001-65		DATA EMISSÃO: 15/01/2021									
ENDEREÇO: AL DEPUTADO ABELARDO LOPES, 209 CASA			BAIRRO / DISTRITO: POCO		CEP: 57025-065									
MUNICÍPIO: MACEIO			UF: AL		HORA EMISSÃO / SAÍDA: 03:51:00									
FONE / FAX: 99812848			POSIÇÃO ESTADUAL: 243455682											
FATURA / DUPLICATA BDI: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241045924														
VALOR DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 840.71 VALOR DO ICMS: 142.93 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.: 0.00 VALOR DO ICMS SUBT.: 0.00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3,076.08														
VALOR DO FRETE: 0.00 VALOR DO SEGURO: 0.00 DESCONTOS: 0.00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0.00 VALOR TOTAL DO IPI: 0.00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3,076.08														
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: 9-SEM FRETE LOGOTIPO: 9-SEM FRETE PLACA DO VEÍCULO: 9-SEM FRETE UF: AL CNPJ / CPF: 9-SEM FRETE														
ENDEREÇO: 9-SEM FRETE MUNICÍPIO: 9-SEM FRETE UF: AL POSIÇÃO ESTADUAL: 9-SEM FRETE														
QUANTIDADE: 43 UNIDADE: 43 MARCA: 43 NÚMERO: 43 PESO BRUTO: 740.400 PESO LÍQUIDO: 730.000														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/EN	QTD	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	STC	STC%	STC%	STC%
84792	ARROZ BRANCO MUI NOBRE TP2 1KG CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO PP 000143-0/0001-7-11639 PRODUTO: ARROZ BENEFICADO POLIDO MARCA: MUI NOBRE NÚMERO DO LOTE: 01/19 SAFRA: 2019 CATEGORIA: 2	10063021	0,20	5102	SA	308	4.0214	1.206.41	496.80	84.46	0,00	17	1	
84825	ARROZ MUI NOBRE PARB TP 1 1KG	10063011	0,20	5102	UN	150	4.9403	881.04	280.45	47.58	0,00	17	6	
84834	ARROZ MUI NOBRE INTEGRAL TP 1 1KG	10063011	0,20	5102	UN	30	5.1370	154.11	53.44	10.78	0,00	17	5	
84104	MAC VITARELLA PARAPUSO 360G VICKOSTRET 278.40 PPOPTRETI 1.00 VPOPTRETI 2.78	19021960	066	5400	UN	100	3.0452	304.52	0.00	0.00	0,00	0	0	
84152	MAL ALIANÇA ESPAGHETE 500G	19021960	060	5400	UN	400	1.8250	730.00	0.00	0.00	0,00	0	0	
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.00 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0.00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0.00 VALOR DO ISSQN: 0.00														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHAVE: 112 - Produto: 008 - Emissão de Selva/Pecuária - Queda de Empresa - Empresa criada/criada com decreto AL 141 de 20 de Junho de 2012 - Região Especial SFA e Distrito Industrial de São José de Bonifácio, Prod. e Ind. de Alimentos do IPR 25, do Anexo 3, do RCM/AL - Empresa criada/criada com decreto de 24 de Junho de 2012 - Região Especial SFA e SFA/2019														
RESERVADO AO FISCO														

Fls. 10
Rubrica

Fls. 32
Rubrica

DATA DE EMISSÃO:

IDENTIFICAÇÃO RESUMIDA DO RECEIPI

SÉRIE: 3

OLIVEIRA & NOBRE COMERCIO E IMPORT LTDA

RUA CICERO BEZERRA SOARES, 634

CAMOIXINGA - 57500-000

SANTANA DO IPANEMA - AL

8236212503

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 ENTRADA
1 SAÍDA

694180

SÉRIE: 3
PÁGINA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO:

2721 0307 0371 2400 0190 5500 3000 6941 8012 2993 1648

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO:

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

327210004680649 30/03/2021 03:49:24

INDICAÇÃO ESTADUAL:

241045924

INDICAÇÃO ESTADUAL DE SUPR.

CNPJ:

07.037.124/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME FANTASIA:

ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF:

38.941.809/0001-65

DATA EMISSÃO:

30/03/2021

ENDEREÇO:

AL DEPUTADO ABELARDO LOPES, 209 CASA

BARRIO / BOTAFOFO:

POCO

UF:

57025-065

DATA ENTRADA / SAÍDA:

30/03/2021

MUNICÍPIO:

MACÉIO

INSC. EST.:

99812848

UF:

AL

INDICAÇÃO ESTADUAL:

243455682

HORA ENTRADA / SAÍDA:

03:49:00

FATURA / DUPLICATA

001
1.120.000
1.120.000

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.238,61

VALOR DO ICMS

210,57

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO ICMS UNICO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.007,80

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.007,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME FANTASIA:

9-SEM FRETE

PRODUTO APOST.

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INDICAÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

27

UNIDADE:

KG

PREÇO UNITÁRIO:

27

PREÇO BRUTO:

709,800

PREÇO LÍQUIDO:

690,000

ÍTEM DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NORMA	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BENS		VALOR		ALÍQUOTA	
									CEMTE	ICMS	ICMS	UF	ICMS %	UF %
66466	ARROZ KISOSTOSO INTEGRAL TP 1 1KG	1006JCL1	040	5102	UN	60	4,8000	276,00	113,86	19,32	0,00	1,9	0	
64380	SAL ALMERANTE 1KG	25010020	020	5102	UN	180	6,3600	114,48	56,31	9,58	0,00	1,9	0	
66470	FEIJAO CARIOCA MUJ NOBRE TP1 1KG IDENTIFICADO DE CLASSIFICACAO PE 900143-0/0001-2-12984 PRODUTO: FEIJAO CARIOCA MARCA: MUJ NOBRE NUMERO DO LOTE: 03/20 SAFRA: 2020 CATEGORIA: 1	07133499	020	5102	UN	600	5,7667	3,4600	1,68842	181,67	0,00	1,9	0	

CALCULO DO ISSQN

INDICAÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCAL

02/000 - 345 - INFORMAÇÕES DA VENDA/COMPRA: QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, VALOR TOTAL, DATA DE EMISSÃO, INDICAÇÃO ESTADUAL, MUNICÍPIO, UF, INDICAÇÃO ESTADUAL DE SUPR.

Fla. 33
Rubrica

ATACADA S.A.
AV JOSEPHA HOLLANDA DE MELLO, S/N
JACARECICA - 57038-500
MACEIO - AL
8231940225

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

54744

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 3

UNIDADE ACESSO: 2721 0175 3153 3302 1700 5500 1000 0547 4410 0136 0183

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VPD COMERCIALIZAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE UEN: 327210000195050 06/01/2021 16:19:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247612898

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 75.315.333/0217-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS N.FANT: A R COMERCIO CNPJ/CPF: 36.941.809/0001-65 DATA EMISSÃO: 06/01/2021

NOME: DEPUTADO ABELARDO LOPES, 209 BAIRRO: POCO CEP: 57025-065 DATA ENTRADA / SAÍDA: 06/01/2021

MUNICÍPIO: MACEIO FONE / FAX: 8233135885 UF: AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 243455682 HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:21:31

FATURA / DUPLICATA

VALOR DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 420.75	VALOR DO ICMS: 71.53
BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0.00	VALOR DO IPI: 0.00
VALOR TOTAL DOS DEBITOS: 1.588.87	

VALOR DO IPI: 0.00	VALOR DO ISENTADO: 0.00	DEBITOS: 0.00	DOUTAS DE DEBITOS ACESSORIOS: 0.00	VALOR TOTAL DO IPI: 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.588.87
--------------------	-------------------------	---------------	------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9-SEM FRETE	TIPO DE VEÍCULO:	UF:	CNPJ / CPF:
MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
QUANTIDADE: 2.23	ESPECIE: DIVERSOS	MARKA: CLUB: 0,489	NUMERICO:
		PESO BRUTO: 214.314	PESO LÍQUIDO: 203.429

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QTD	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	ST	ICMS %	ST %
26951	SACOLINA PASTILHOSA 60X70 UNID 1 X 1 UNID Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,10 (25,50%) Fonte: IBPT	39232190	900	UNID	2	0.2500	0.50	0.40	0.07	0.00	17	0
10011	AMENDO MILHO DA BARBA UNID 1 X 1 200G Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,43 (11,20%) Fonte: IBPT - FCF: R\$0,46 MARC: ALIANÇA ESPAGUETE COMUM	11081200	000	UNID	24	2.6200	62.88	48.48	8.24	0.00	17	0
10161	UNID 1 X 1 300G Valor Aprox. Tributos: R\$ 37,97 (31,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$85 ICMS-ST-RET-ANT: R\$12,27 MINDAU MAKATA FORTLON ARROZ	18021900	060	UNID	90	1.9900	179.10	0.00	0.00	0.00	0	0
43008	UNID 1 X 1 230G Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,25 (11,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$37,85 ICMS-ST-RET-ANT: R\$1,05 OLEO SOJA CONCORDIA PET	15011090	060	UNID	20	2.7900	55.80	0.00	0.00	0.00	0	0
1940	UNID 1 X 1 900ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 16,29 (21,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$76,55 ICMS-ST-RET-ANT: R\$0,62 ARROZ IRIRIANG INTEGRAL TIPO 1	13019011	080	UNID	10	7.5900	75.90	0.00	0.00	0.00	0	0
12150	FOO 1 X 1 10 KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 12,10 (11,20%) Fonte: IBPT	10063010	020	FOO	2	54.8000	109.60	44.47	7.84	0.00	17	0
23251	ACUCAR DEMERARA CORUPE UNID 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,14 (21,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$5,30 ICMS-ST-RET-ANT: R\$0,15 MILHO MURGILZA TURQUESA	17011400	080	UNID	2	2.4900	4.98	0.00	0.00	0.00	0	0
87946	PCT 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,94 (11,20%) Fonte: IBPT - FCF: R\$0,67 SAB FRANCIS CLASSICO VERDE	11042300	000	PCT	40	1.8500	74.00	62.20	10.80	0.00	17	0
12114	UNID 1 X 1 50G Valor Aprox. Tributos: R\$ 11,34 (22,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$59,12 ICMS-ST-RET-ANT: R\$7,24 OLEO SOJA CONCORDIA PET	15011090	060	UNID	24	2.0900	50.16	0.00	0.00	0.00	0	0
6380	UNID 1 X 1 20 800ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 32,18 (21,20%) Fonte: IBPT BASE ICMS-ST-RET-ANT: R\$153,1 ICMS:	13019011	060	UNID	1	151.8000	151.80	0.00	0.00	0.00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Fls. 34
Rubrica

DATA DE EMISSÃO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO APLICADOR		Nº 238929	
				SÉRIE: 1	
INDUSTRIA ALIMENTICIA MAURICEA LTDA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 168 SERTAOZINHO - 55800-000 NAZARE DA MATA - PE 8136331204			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 238929 SERIE: 1 FOLHA 1 / 1		 CÓDIGO DE ACESSO 2621 0310 1663 5300 0110 5500 1000 2389 2910 0040 7535 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS FORA DO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210020981834 19/03/2021 11:36:57		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 001725297		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE BENS		CNPJ 10.166.353/0001-10	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ / CPF 36.941.809/0001-65		DATA DE EMISSÃO 19/03/2021
ENDEREÇO AL DEPUTADO ABELARDO LOPES, 209			MUNICÍPIO / ESTADO POCOI		DATA ENTRADA / SAÍDA 19/03/2021
MUNICÍPIO MACEIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 243455682	UF AL	HORA ENTRADA / SAÍDA 07:24:00	

FAKTURA / DUPLICATA

001 03/04/2021 F. 465	002 04/04/2021 F. 465-55
-----------------------------	--------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI (SUBT)	VALOR DO IPI (SUBT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12,444.00	1,493.28	9,239.20	433.49	12,444.00
VALOR DO FRETE	VALOR DO DESPESAS	DEBITO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
				VALOR TOTAL DA NOTA 12,930.70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL MAURICEA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO INT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 10.166.353/0001-10
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 168	MUNICÍPIO NAZARE DA MATA	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 001725297		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NOMENCLATUR	VALOR BRUTO 2100.000	VALOR LÍQUIDO 2100.000

ITENS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	SP %	
11008	MACARÃO ESPAGUETE MAURICEA 20X300G	19021900	010	6401	PKT	50	38.4000	1.920.00	1.920.00	230.76	0.00	12	0
12050	BISCOITO MAURICEA CREAM CRACKER INTEGRAL 3X1 20X400G	19051100	010	6401	CK	200	42.5000	8.500.00	8.500.00	824.00	0.00	12	0
11018	BISCOITO MAURICEA MARGA TRADICIONAL 3X1 20X400G	19051100	010	6401	CK	100	13.2100	1.321.00	1.321.00	830.00	0.00	12	0

13
8

Fls. 35
Rubrica

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE
BOCADA MATA
PRAZERES E PAZ

**Comissão
Permanente de
Licitação**



NOTA TÉCNICA Nº 001.1904/21-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12022005/20- PE 0016/2020

INTERESSADA: AR COMÉRCIO - ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

ASSUNTO : PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

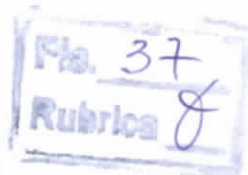
EMENTA: ADMINISTRATIVO, LICITAÇÃO E CONTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/20. AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO. PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO.. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA INCIDÊNCIA DO ART. 65, II 'd', DA LEI Nº 8.666/93. NÃO EVIDENCIADA NOS AUTOS, DE MANEIRA INEQUÍVOCA. A SUPERVENIÊNCIA DE EVENTO IMPREVISÍVEL OU DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS QUE MAJORE SUBSTANCIALMENTE OS CUSTOS DOS PRODUTOS, NOS TERMOS DO ART. 65, II 'D', DA LEI Nº 8.666/93, INVIÁVEL O PRETENDIDO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO FUNDADO NA CHAMADA "ÁREA EXTRAORDINÁRIA".NOTA TÉCNICA PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.



MUNICÍPIO DE
BOCA DA MATA
ALIMENTOS E SERVIÇOS

Comissão Permanente de Licitação

15
2021



A empresa AR COMÉRCIO - ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65, estabelecida na Rua Deputado Abelardo Lopes nº 209, Paço, Maceió - AL, participou do processo LICITATÓRIO Nº PP 016/2020, vindo a ser vencedora tendo firmado com o Município de Boca da Mata/AL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-A/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; apresentou pedido de reequilíbrio em relação aos itens nº: 05 (feijão Carioca 1kg - marca mui nobre); 07 Proteína de soja 400grs(marca Pronfusoy); 22 macarrão espaguete 500 grs. (marca Estrela); 23 macarrão Parafuso 500grs (marca Brandini); 27 Achocolato em pó 400 grs. (maratá), 30 leite achocolatado 01 litro (marca in natura) ; 71 cenoura e 82 banana sob o argumento de que o preço para os itens encontram-se defasados por conta da pandemia COVID-19, tendo ocorrido uma elevação no preço sendo que atualmente o preço proposto é inferior ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento dos itens.

Embasou suas alegações juntando alguns documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para os itens acima referendados.

Documentos apensados pelo solicitante;

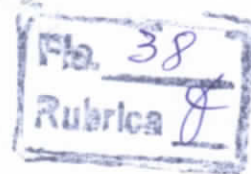
- a) Nota fiscal datada de 30/03/21 tendo apenas como insumo afeto à questão feijão carioca.
- b) Nota fiscal datada de 15/01/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão parafuso e espaguete.
- c) Nota fiscal datada de 06/01/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão espaguete.
- d) Nota fiscal datada de 19/03/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão espaguete.
- e) Demonstrativo de diferenças
- f) Sites de matérias jornalísticas aferindo que os preços sobem até dezembro (destoante com o pedido pleiteado)



MUNICÍPIO DE
BOCA DA MATA
ALAGOAS

Comissão Permanente de Licitação

- g) Sites sem data do supermercado extra para venda ao consumidor tendo apenas como insumo afeto à questão feijão, macarrão espagete.



Instada a se manifestar pelo Gestor de Contratos, esta CPL/Pregoeira emite, mediante NOTA TÉCNICA Nº 001.1904/21-CPL suas considerações que seguem abaixo.

É o breve relatório.

Da Análise

Consoante observamos do procedimento licitatório e do pedido relacionamos o que segue:

- 1) A sessão do pregão eletrônico iniciou ocorreu em 20/01/21;
- 2) A ARP foi assinada em 11/02/03
- 3) Em 07/04/21 a empresa pleiteia reequilíbrio financeiro de todos os itens em patamares percentuais acima de 25%, alguns ultrapassando 100%.

No afã de melhor elucidar a questão, procedemos a diligências junto a outras empresas do mesmo ramo, em sites e em ARP firmadas em Alagoas e que sejam recentes tendo sido constatado que os preços praticados para os itens são inferiores em relação ao preço do reequilíbrio financeiro pleiteado. Estando acostados estes anexos que seguem como parte integrante deste arazoado.

Observamos que a empresa conforme determina legislação em vigor **DEIXOU DE PROVAR O ALEGADO** não juntando comprovações relacionadas aos itens em que pleiteia reequilíbrio: sendo obviamente da mesma esta obrigação.

Ademais **em Janeiro de 2021** já estávamos na pandemia do covid-19 sendo anunciada a terceira onda: ou seja alegar o covid não



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA

Comissão Permanente de Licitação

mais caracteriza justa causa imprevisível ou extraordinária e foi esta a
JUSTIFICATIVA DA EMPRESA - COVID 19.

Ora, para que possamos apontar favoráveis ao reequilíbrio é necessário como condição precípua que a empresa apresente **provas de álea extraordinária**. Mesmo nos casos em que o preço de mercado se torna superior aos registrados na ata, a Administração somente pode rever o preço registrado ou, indeferindo a revisão, liberar o fornecedor apenas para hipóteses de álea extraordinária, nos termos do art. 65, inc. II, "d", Lei 8.666/93.

Ademais a empresa solicitante não aportou planilha de composição de custos unitária provando aumento de verbas de funcionários, impostos... (como alega em sua inicial) tendo estes componentes que serem, uma vez citados como causa, comprovados devidamente.

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade [...] Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum **fato, posterior à proposta, que venha a agravar** qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer a promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.





PREFEITURA DE
BOCADA MATA

Comissão
Permanente de
Licitação

18

Fla. 40
Rubrica

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se que NÃO FORA COMPROVADA E JUSTIFICADA a EXISTÊNCIA de caso fortuito ou força maior (as consequências da pandemia existem e são previstas diariamente com sinais de agravamento há mais de um ano) que determinasse aumento **abrupto** dos produtos no mercado razão pela qual OPINO que **seja ATÉ PROVA EM CONTRARIO PELA EMPRESA, indeferido o reequilíbrio econômico** financeiro dos itens pleiteados.

No ensejo, deve ser explicitamente mencionado que a empresa poderá apresentar documentos mais robustos de comprovação e planilha que justifique inclusive aumento acima do permitido em lei.

Bocada mata 19 de abril de 2020.



Waneska Fimentel
Pregoeira/presidente CPL

19

Fla. 44
Rubrica

Relatório de Cotação: Reequilíbrio econômico - AR Comércio - Pregão Eletrônico 16/2020

Pesquisa realizada entre 21/04/2021 10:03:05 e 21/04/2021 10:48:34

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado	Preço Realizado	Total
Item 1	Arroz parboilado - 1kg				
	PREÇO PROPOSTAS		PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	
Item 2	Proteína texturizada de soja				
	PREÇO PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 3	Trançudo espáguete - 500 g				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 4	Macarrão parafuso - 500 g				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 5	Macarrão em pé - 400 g				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 6	Leite adoçado UHT				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 7	Queijo				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL
Item 8	Óleo girafite				
	PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PREÇO REALIZADO	TOTAL

Fls. 42
Rubrica

Valor de item em relação ao total

- Item 1
- Item 2
- Item 3
- Item 4
- Item 5
- Item 6
- Item 7
- Item 8
- Item 9
- Item 10



Quantidade de peças por item

Item	Quantidade
Item 1	1
Item 2	1
Item 3	1
Item 4	1
Item 5	1
Item 6	1
Item 7	1
Item 8	1
Item 9	1
Item 10	1

Fls. 30
Rubrica

Detalhamento dos Itens

Item 1: Feijão cariota - 1kg
 Preço Estimado: R\$ 5,58 (em) Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,58

Descrição	Preço Estimado	Média dos Preços Ofertados
Feijão cariota - 1kg	R\$ 5,58	R\$ 5,58
<p>Item 2: Perfilado texturizado de soja Preço Estimado: R\$ 1,20 (em) Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,20</p>		

Item 2: Perfilado texturizado de soja
 Preço Estimado: R\$ 1,20 (em) Média dos Preços Ofertados: R\$ 1,20

Descrição	Preço Estimado	Média dos Preços Ofertados
Perfilado texturizado de soja	R\$ 1,20	R\$ 1,20

17/2/21

EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA S.A. - ENGENHARIA S.A.
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00
 NOME: JOÃO CARLOS DE MOURA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00



EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA S.A. - ENGENHARIA S.A.
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00
 NOME: JOÃO CARLOS DE MOURA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00

Item 3: Macarrão espagete - 500 g
 Preço Estimado: R\$ 2,00 unit
 Alameda dos Freixos, 112-113

Descrição	Demonstração	Quantidade
Macarrão espagete - 500 g	Macarrão espagete - 500 g	
Preço (Emprego) estimado (R\$): Mensal Preço		
Descrição	MACARRÃO ESPAGETE - 500g	
Quantidade	500g	
Preço unitário	R\$ 4,00	
Preço total	R\$ 2,00	

EMPRESA: EMPRESA DE ENGENHARIA S.A. - ENGENHARIA S.A.
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00
 NOME: JOÃO CARLOS DE MOURA
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1000 - JARDIM MIRAMOR - SÃO PAULO - SP
 CNPJ: 06.940.250/0001-00

Item 4: Misto-doce para bolo 500g
 Preço Estimado: R\$ 2,71 (un) Modelo dos Preços: Gibdon, RJ 3,70

Fla. 44
 Rubrica 8

Descrição	Quantidade	Valor
Item 4: Misto-doce para bolo 500g	1	R\$ 2,71

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 CNPJ: 07.043.083/0001-60 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: AÇÚCAR DE BISCOITOS S/A
 ENDEREÇO: Rua ...
 CIDADE: ...

Item 5: Açúcar adoçado em pó 400g
 Preço Estimado: R\$ 1,95 (un) Modelo dos Preços: Gibdon, RJ 3,70

Descrição	Quantidade	Valor
Item 5: Açúcar adoçado em pó 400g	1	R\$ 1,95

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
 CNPJ: 07.043.083/0001-60 RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: AÇÚCAR DE BISCOITOS S/A
 ENDEREÇO: Rua ...
 CIDADE: ...

Fla. 27
Rubrica 8

Fla. 45
Rubrica 8

Projeto de Lei nº 100, de 2011
do Sr. Deputado Federal [Nome]

Item 1: Leite condensado (litro) Preço estimado: R\$ 3,00 (em) **Mélio dos Prazeres (litro)** R\$ 2,05

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1000	Leite condensado (litro)	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
1000	Mélio dos Prazeres (litro)	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00

REQUERENTE: [Nome do Requerente]
REQUERIDO: [Nome do Requerido]
PROPOSTA: [Valor da Proposta]
VALOR ESTIMADO: R\$ 3,00 (em) **MÉLIO DOS PRAZERES (LITRO):** R\$ 2,05

Item 2: Cansuete Preço estimado: R\$ 0,50 (em) **Mélio dos Prazeres (litro)** R\$ 2,00

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
1000	Cansuete	R\$ 0,50	R\$ 500,00
1000	Mélio dos Prazeres (litro)	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

24

Exemplo: URBEM DE NATAL - RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000
 CEP: 58100-000 - NATAL - RN

Endereço: Rua José de Almeida, 1000
 CEP: 58100-000 - NATAL - RN



Exemplo: URBEM DE NATAL - RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000

CEP: 58100-000 - NATAL - RN

Nome: JOSE DE ALMEIDA
 Endereço: RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000
 CEP: 58100-000 - NATAL - RN

Endereço: RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000 - NATAL - RN

Item 9 - Barba prata
 Preço estimado: R\$ 207,00
 Média dos Preços Ofertes: R\$ 137,00

Descrição	Quantidade	Valor
Barba Prata	1000	R\$ 207,00
Barba Prata	1000	R\$ 137,00

Exemplo: URBEM DE NATAL - RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000

CEP: 58100-000 - NATAL - RN

Nome: JOSE DE ALMEIDA
 Endereço: RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000
 CEP: 58100-000 - NATAL - RN

Endereço: RUA JOSE DE ALMEIDA, 1000 - NATAL - RN

Fila 47
Rubrica 8

25
f



Produtos

Atacado / atacado / atacado / atacado



Macarrão - 1000g

R\$ 2,64 /UN

Atacado / atacado / atacado / atacado

Macarrão Tubo - 1000g

Detalhes do produto

Categoria: Atacado / atacado / atacado / atacado / Macarrão
Descrição: Macarrão Tubo - 1000g
Tipo: Atacado / atacado / atacado / atacado

Aproveite e veja também



Macarrão Tubo - 1000g



Macarrão Tubo - 1000g



Macarrão Tubo - 1000g



Macarrão Tubo - 1000g



Macarrão Tubo - 1000g

Fls. 48
Rubrica

ATACADAO

Produtos

Despachos

150 267

Entre em contato

Novas

Atualizar

Compartilhar

Adicionar

Excluir

Atacadao > Alimentos > Proteínas > Proteína de Soja

Proteína de Soja Texturizada Clara pacote 400g - Camil



Imagem meramente ilustrativa

Valor unitário

R\$ 3,85 /PCT

Quantidade: 200 unidades

Detalhes do produto

Composição

Ingredientes

Marca

Descrição

Proteína de Soja

Embalagem

Tipo

Proteína de Soja

400g

Aproveite e veja também

Economia de 20%

Economia de 20%

Economia de 20%

Economia de 20%

Proteína de Soja Texturizada

Proteína de Soja Texturizada

Proteína de Soja Texturizada

Proteína de Soja Texturizada

Proteína de Soja Texturizada



Fls. 49
Rubrica 7



Produtos | Departamento | Categorias | Produtos | Produtos

Home | Categorias | Produtos | Produtos | Produtos | Produtos | Produtos | Produtos

Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis



Preço unitário: R\$ 1,77 /UN
Preço por unidade: R\$ 1,77

Por favor, desligar o áudio

Detalhes do produto

Categoria:	Macarrão	Macarrão	Macarrão
Descrição:	Macarrão	Macarrão	Macarrão
Tipo:	Macarrão	Macarrão	Macarrão

Aproveite e veja também

- Economia de 20%**
Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis
- Economia de 20%**
Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis
- Economia de 20%**
Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis
- Economia de 20%**
Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis
- Economia de 20%**
Macarrão Parafuso com Ovos pacote 500g - Flor de Lis



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL 2021



ANO
II
EDIÇÃO N°
024



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FELJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

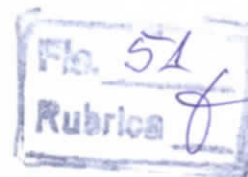
Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cicero. Boca da Mata/AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

Desenvolvimento: <http://www.unclengov.eti.br>



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PROCESSO/2021

Prestação de serviços de confecção de cartão, processamento e cobrança pagamento referente ao Programa Boca da Mata Feliz.

Orçamentos devem ser enviados para o e-mail:

ednelsonasilva199@gmail.com Prazo de validade do

orçamento - no mínimo 30 dias Prazo de pagamento

até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento.

Prazo de recebimento: 03 dias úteis contados da publicação

Boca da Mata/AL, 22/04/21

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

NOTIFICAMOS A EMPRESA ARTHUR CC ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA VENCEDORA DOS ITENS 5, 7, 22, 23, 27, 30, 71 e 82 DO PREGÃO 16/2020 QUE POSSUI PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO POR PARTE DA CPL DE BOCA DA MATA DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 0422002/2021, POR QUEBRA NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ARP Nº 003.PE016.2021- EM FACE DE SUA RECUSA EM CONTINUAR FORNECENDO SEM APRESENTAR E COMPROVAR JUSTA CAUSA QUE MOTIVE.TENDO SOLICITADO CANCELAMENTO DE ARP FIRMADA SEM MOTIVAÇÃO.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
SEGUNDA-FEIRA 03 DE MAIO 2021



ANO
II
EDIÇÃO Nº
030



DIÁRIO OFICIAL

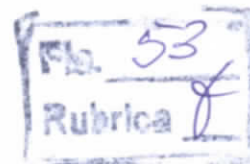


GESTOR: BRUNO FEIJÓ TELXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PROCESSO 2021

Aquisição de Medicamentos e Correlatos em caráter emergência.
Orçamentos devem ser enviados para o
e-mail: ednelsonasilva199@gmail.com
Prazo de validade do orçamento - no mínimo 30 dias
Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de
nota fiscal e efetivo recebimento.
Prazo de recebimento: 03 dias úteis contados da publicação
Boca da Mata/AL, 03/05/2021

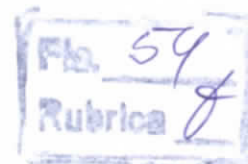


NOTA TÉCNICA Nº 001.3004/21-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0422002/20121

INTERESSADA: ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: processo para apuração de infração licitatória



EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/21. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. ANÁLISE DO SETOR TÉCNICO. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Da Análise

Os processos de aquisição do Município de Boca da Mata/AL são realizados predominantemente por meio de Pregão eletrônico, tendo em vista que os objetos são bens e serviços comuns e se busca celeridade, economicidade e racionalização de recursos públicos.

Quando os licitantes descumprem alguma prescrição legal ou ajuste firmado, como no caso da ARP, é dever da Administração instaurar um processo administrativo para apurar a irregularidade, haja vista o princípio da indisponibilidade do interesse público.

Tal investigação pode culminar na aplicação das sanções administrativas previstas nos parâmetros normativos que regem tais processos. Posto que a Sanção administrativa é consequência negativa atribuída pelo ordenamento jurídico ao sujeito que não cumpre o comportamento por ele previamente determinado e aplicada por quem esteja no exercício de função administrativa.

O processo administrativo para aplicação de penalidades, baseia-se numa série de princípios administrativos e constitucionais:

- A) O princípio da legalidade é baliza de qualquer atividade da Administração Pública e, por isso, a punição só é legítima se estiver prevista em lei, o que também conceitua a tipicidade.
- B) A Irretroatividade diz respeito aos efeitos da punição, que se materializam **para o futuro**.
- C) A proporcionalidade, diretamente ligada à ideia de razoabilidade, evita excessos e torna a ação adequada, necessária e imposta na medida tolerável pelo particular. Além disso, em decorrência dos princípios da individualização da pena e da culpabilidade, a Administração pública deve particularizar a conduta do licitante para verificar o grau de culpabilidade e a respectiva sanção a ser aplicada, pois a responsabilidade, no caso de que se trata, é subjetiva.
- D) A prescritibilidade tem a ver com a existência de prazo para que o Estado puna os particulares que cometem irregularidades na licitação.

E) O devido processo legal que é o princípio norteador de qualquer atividade sancionatória do ente público e garantido pela Constituição da República de 1988. Nesse princípio, estão incluídas as seguintes garantias: a) contraditório; b) ampla defesa; c) impessoalidade; d) imparcialidade; e) presunção de inocência; f) autoridade competente; g) juiz natural; h) duração razoável do processo; i) vedação ao bis in idem e a reformatio in pejus

Feitas estas considerações entendemos que o procedimento deve dar-se da seguinte forma:

- 1) A CPL deve enviar à autoridade competente um parecer técnico relatando a irregularidade constatada, para a instauração de processo administrativo;
- 2) A autoridade competente, após analisar o parecer técnico, notificará o licitante da abertura do processo administrativo, resguardando o direito à ampla defesa;
- 3) A defesa prévia apresentada será submetida à CPL para análise e ;
- 4) A CPL se manifestará sobre a defesa e, se considerá-la insuficiente para justificar a irregularidade apurada, informará a estimativa de eventual prejuízo que a falta possa ter causado ao Município;
- 5) A autoridade competente analisará e poderá aplicar a penalidade cabível e o licitante será devidamente notificado, sendo facultada a apresentação de recurso.

Pontuamos que Essas disposições se aplicam aos casos de realização de licitação na modalidade pregão, quando o licitante **deixar de entregar documentação exigida para o certame, nos termos do parágrafo 4º do referido artigo 101 e às demais condutas irregulares que se apura na fase licitatória e de execução.**

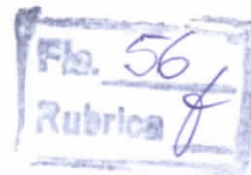
No caso em tela a empresa gerou prejuízos ao erário quando recusou-se a cumprir ordem de fornecimento emanada e vinculando sua permanência ao reajuste de preços com apenas 60 dias de ARP assinada , tendo sido devidamente notificada via email e DOM (para apresentar defesa não pronunciou-se.

Boca da mata 27 de abril de 2021.

Waneska Pimentel
Pregoeira/presidente CPL

NOTIFICAÇÃO nº. 001.0305/2021 /CPL/PMBM Para Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 0422002/2021

Para
AR COMÉRCIO – ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65/EMAIL – ar.comeralimentos@gmailcom
Rua Deputado Abelardo Lopes nº 209, Poço, Maceió - AL,



Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 016/2020,/Município de Boca da Mata/AL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-A/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo de fornecedor infrator, com vistas a apurar conduta violadora de item exarado em edital de licitação Pregão Eletrônico 16/2020/ARP Nº 016-A/2020, seguindo apensada NOTA TÉCNICA com os motivos encaminhados para autoridade Administrativa que autorizou instauração de procedimento e estão sendo enviados para que a referida empresa possa efetivar sua Defesa Prévia no prazo de 05 dias úteis , consoante prescreve a legislação e Edital.

Desta feita, a licitante inobservou os termos do Edital em comento conforme disposto nas NOTA TÉCNICA 001.2804/21CPL.

Diante do exposto, venho, no uso de minhas atribuições legais e com amparo na legislação, pelo presente, NOTIFICAR (AR COMÉRCIO – ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65/EMAIL – ar.comeralimentos@gmailcom Rua Deputado Abelardo Lopes nº 209, Poço, Maceió - AL na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação no Diário Oficial do Município de Boca da Mata/AL, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art.5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Informo, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

WANESKA PIMENTEL
PRESIDENTE DA CPL

**EXTRATO - NOTA TÉCNICA Nº 001.2804/21-CPL/ PROCESSO ADMINISTRATIVO
0422002/20121**

A empresa AR COMÉRCIO – ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob n.º 36.941.809/0001-65, estabelecida na Rua Deputado Abelardo Lopes nº 209, Poço, Maceió - AL, participou do processo LICITATÓRIO Nº PP 016/2020, vindo a ser vencedora tendo firmado com o Município de Boca da Mata/AL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-A/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; apresentou pedido de reequilíbrio em 09 DE abril de 2021 (doc. apensado) em relação a todos os itens ganhos, quais sejam: aos itens nº: 05 (feijão Carioca 1kg – marca mui nobre); 07 Proteína de soja 400grs(marca Prontosoy); 22 macarrão espaguete 500 grs. (marca Estrela); 23 macarrão Parafuso 500grs (marca Brandini); 27 Achocolato em pó 400 grs. (maratá); 30 leite achocolatado 01 litro (marca in natura) ; 71 cenoura e 82 banana sob o argumento de que o preço para os itens encontram-se defasados por conta da pandemia COVID-19, tendo ocorrido uma elevação no preço sendo que atualmente o preço proposto é inferior ao preço de aquisição do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento dos itens.

Embasou suas alegações juntando alguns documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para os itens acima referendados. os Documentos apensados pelo solicitante foram:

- a) Nota fiscal datada de 30/03/21 tendo apenas como insumo afeto à questão feijão carioca.
- b) Nota fiscal datada de 15/01/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão parafuso e espaguete.
- c) Nota fiscal datada de 06/01/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão espaguete.
- d) Nota fiscal datada de 19/03/2021 tendo apenas como insumo afeto à questão macarrão espaguete.
- e) Demonstrativo de diferenças
- f) Sites de matérias jornalísticas aferindo que os preços sobem até dezembro (destoante com o pedido pleiteado)
- g) Sites sem data do supermercado extra para venda ao consumidor tendo apenas como insumo afeto à questão feijão, macarrão espaguete.

Instada a se manifestar pelo Gestor de Contratos, esta CPL/Pregoeira emitiu , mediante NOTA TÉCNICA Nº 001.1904/21-CPL suas considerações que seguem acostadas neste processo Onde foi solicitada provas do alegado ou seja notas fiscais condizentes com o pedido e planilha de composição de custos que vislumbresse de modo eficiente o que pleiteavam.

Ocorre que, em conversas por watsap web- que seguem como prova, com o Gestor contratual asseverou a empresa que ou reequilibra ou ela não continua e não encaminhou quaisquer outros documentos que embasassem seu pleito.

Por fim em 22 de abril fora recebido email em que a empresa pontua sua desistência. Recusando-se a fornecer insumos pedidos inclusive que devem estar no kit merenda.

ADEMAIS , RELATAMOS AQUI ALGO GRAVE QUE É A PARTICIPAÇÃO DA MESMA EM UM CERTAME OCORRIDO NA CIDADE DE CHÃ PRETA PE 008/21, E QUE TIVEMOS ACESSO; ONDE A EMPRESA – QUE EM NOSSO MUNICIPIO PLEITEIA REEQUILIBRIO DE R\$ 2,95 - DO ITEM ACHACOLATADO PARA R\$ 6,00 , PASASMADOS PELO QUE ENTENDEMOS EXTREMA MÁ-FÉ DA LICITANTE, VIMOS , QUE NA REFERIDA LICITAÇÃO OCORRIDA EM 22 DE ABRIL DE 2021ª EMPRESA OFERTOU PELO MESMO PRODUTO R\$ 2,45.

O mesmo ocorreu com o item proteína de soja que a empresa venceu em Boca da Mata/Al com valor de R\$ 2,95 e pediu reequilíbrio para R\$ 5,50 e no PE 08/21 de Chã Preta ofertou por R\$ 3,00!!!!!!!

O USO DE MÁ-FÉ PARA COM O MUNICIPIO DE BOCA DA MATA/AL PERFAZ DEVIDAMENTE E DOCUMENTALMENTE COMPROVADA.

É o breve relatório.

Da Análise

Consoante observamos do procedimento licitatório e do pedido relacionamos o que segue:

a empresa pleiteia reequilíbrio financeiro de todos os itens em patamares percentuais acima de 25%, alguns ultrapassando 100% E SEM PROVAS E USANDO COMO PODEMOS OBSERVAR DE EXTREMA MÁ FÉ.

No afã de melhor elucidar a questão, procedemos a diligências junto a EMPRESA DANDO PRAZO PARA DEFESA, SENDO A NOTIFICAÇÃO DEVIDAMENTE PUBLICADA NO DOM DE BOCA DA MATA/AL.

Observamos que a empresa conforme determina legislação em vigor DEIXOU DE PROVAR O ALEGADO não juntando comprovações relacionadas aos itens em que pleiteia reequilíbrio; sendo obviamente da mesma esta obrigação.

Ademais em Janeiro de 2021 já estávamos na pandemia do covid-19 sendo anunciada a terceira onda; ou seja alegar o covid não mais caracteriza justa causa imprevisível ou extraordinária e foi esta a JUSTIFICATIVA DA EMPRESA – COVID 19.

Ora, para que possamos apontar favoráveis ao reequilíbrio é necessário como condição precípua que a empresa apresente provas de álea extraordinária. Mesmo nos casos em que o preço de mercado se torna superior aos registrados na ata, a Administração somente pode rever o preço registrado ou, indeferindo a revisão, liberar o fornecedor apenas para hipóteses de álea extraordinária, nos termos do art. 65, inc. II, "d", Lei 8.666/93.

Ademais a empresa solicitante não aportou planilha de composição de custos unitária provando aumento de verbas de funcionários, impostos... (como alega em sua inical) tendo estes componentes que serem, uma vez citados como causa, comprovados devidamente.

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexecutável não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

Ora, para que possamos apontar favoráveis À DESISTÊNCIA que seja necessário como condição precípua que a empresa apresente provas que aferem sua justa causa.

Outrossim, é sabido e está relacionado no instrumento convocatório que consoante preleciona a Lei 8.666/93 – eixo condutor dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos - após a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta, ressalvando o justo motivo e o fato superveniente, veja-se:

" Art. 43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

A Lei 10.520/2002 do Pregão, aplicada também na presente licitação, é silente sobre a desistência, entretanto ressalva:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 40 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao rompimento de ARP apresentada, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos da legislação afeta. Deste modo, desde o início os licitantes já tinham conhecimento de todas as condições dispostas no instrumento convocatório. Ademais, salienta-se que nenhuma empresa é forçada a vir participar dos certames pelo Município de Boca da Mata/AL, não existe compulsoriedade, os interesses comparecem caso haja interesse perante as condições esculpidas no Edital.

Nesse diapasão acostamos doutrina da lavra do jurista e professor JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR em seu livro Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, assinala que

"Enquanto desconhecidos os habilitados, ainda haverá oportunidade para que o licitante desista de propor, vale dizer, de participar do certame, deste retirando-se voluntariamente. Uma vez definidos os licitantes habilitados, suas respectivas propostas pertencem à Administração, tornam-se indisponíveis e deverão ser conhecidas, julgadas e classificadas, ou desclassificadas (...) A inteligência do preceito está em que o interesse público sobreleva-se ao particular, não se quedando aquele inerte ou imponente diante de manobras deste. Em outras palavras: desistir antes de conhecidos os habilitados, é direito do licitante; desistir depois disto, é abuso de direito contra o interesse público.

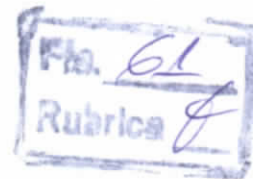
A lei estabelece requisito para que seja aceita, excepcionalmente a desistência de propor, vencida a fase da habilitação; haja motivo justo, decorrente de fato posterior à habilitação. A justiça do motivo é deixada à consideração da Comissão de licitações. Caso esta tenha por injusto o motivo (seja em razão de sua puerilidade - "a secretária enganou-se ao cotar os preços da proposta" -, ou de haver ocorrido antes da habilitação, quando o competidor ainda poderia desistir por ato unilateral seu, mas somente argüido depois de encerrada a fase habilitatória), rejeita a desistência e, ainda assim, o fornecedor se nega a contratar (tendo sido o vencedor), a Comissão deverá providenciar a instauração do procedimento previsto nos arts. 81 a 87, para o fim de apurar se configura hipótese do art. 88, com vistas à aplicação da sanção que for cabível, assegurando o direito à defesa."

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 1.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 1.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 1.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 1.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.6. Não manter a proposta;
- 1.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.



1.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

1.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

1.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

1.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

1.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

1.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização- PAR.

1.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

DA CONCLUSÃO

Portanto, em regra, não cabe desistência após a fase de habilitação, salvo se houver motivo justo decorrente de fato superveniente.

O TRF 1a Região em sede de Agravo de instrumento decidiu que a desistência da proposta em momento inoportuno somente é aceita sem a aplicação de penalidade se apresentado justo motivo, sendo de atribuição da Comissão de Licitação a valoração da justificativa apresentada pelos licitantes. Além disso, mera alegação de que não teve a intenção de prejudicar o certame e de causar prejuízo ao erário é insuficiente, a meu ver, para afastar a penalidade que decorre da desistência da proposta, sendo

de responsabilidade dos licitantes os ônus daí decorrentes, salvo justificativa relevante, o que não se verificou no caso concreto. (TRF 1ª Região, Agravo de Instrumento nº 0069307-22.2013.4.01.0000/PA)

Sugerimos que, neste caso, seja aplicada ao licitante a sanção referente à suspensão do direito de participar de licitação ou mesmo a referente à declaração de inidoneidade. Cumpramos enfatizar que, em tais hipóteses, aplica-se o § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, cujo texto prescreve o seguinte:

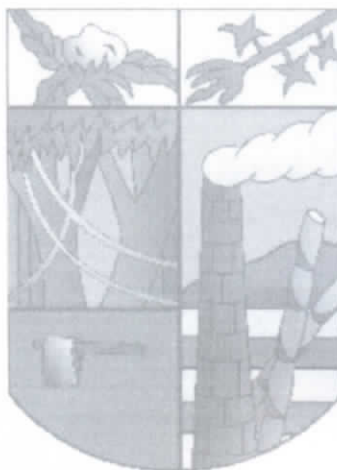
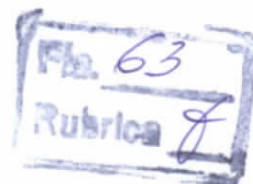
Assim, entendemos que na situação em tela, a Administração poderá contratar com o segundo colocado, desde que ele aceite os mesmos termos e condições da proposta ofertada pelo licitante desistente. O supracitado dispositivo acaba por forçar a Administração a proceder à nova licitação, porquanto é raro que o segundo colocado concorde em reduzir a sua proposta aos valores e condições ofertados pelo primeiro colocado. Por isso, a Administração deve punir o licitante desistente, que a força a realizar novo processo de licitação, erguendo prejuízos ao interesse público.

Por todo o exposto, consta-se que NÃO FORA COMPROVADA E JUSTIFICADA a EXISTÊNCIA de fatos que validam a desistência sem abertura de procedimento administrativo punitivo.

Ao tempo que comunicamos a licitante da decisão dando-lhe o prazo de cinco dias úteis para pronunciamento em sede de ampla defesa e contraditória

Boca da mata 27 de abril de 2021.

Waneska Pimentel
Pregoeira/presidente CPL





CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

RESPOSTA ACERCA DA PROPOSTA DOS ITENS 05 E 07

1 mensagem

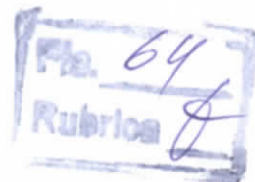
L.A.F. SANTOS <lafxml@hotmail.com>

12 de maio de 2021 10:56

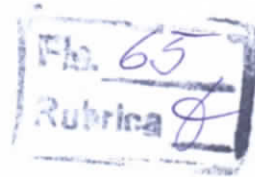
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Em virtude da proposta feita no tocante à aceitação dos itens 05(feijão Carioca) e itens 07(proteína texturizada de soja) do pregão eletrônico n° 16/2020, comunicamos que a empresa não tem condições de aceitar os itens supracitados, uma vez que os valores destes já estão fora de mercado, sendo, portanto, inexequível.

Desde já, obrigado!



Ca



Processo: 0512005/2021

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

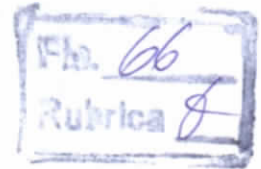
Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para realizar a pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através da cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativo;
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 13 de maio de 2021.

Bruno Feijó Teixeira

Prefeito



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº: 0512005/2021

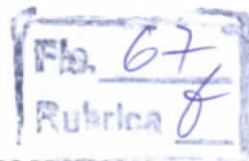
Referência: Aquisição de gêneros alimentícios

Venho, através deste, encaminhar cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das secretarias do município e merenda escolar de Boca da Mata – AL, conforme termo de referência.

Em tempo, ressalto que na referida cotação fora inserido novo insumo, sendo 30 (trinta) pacotes de “Café em Pó Moído - COM LEITE, Pacote de 500g, 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade”, portanto, o relatório de cotação possui pesquisa de preços de 11 (onze) itens e contém 39 (trinta e nove) páginas, apresentando como valor total o de **R\$ 295.960,26** (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Boca da Mata – AL., 14 de maio de 2021.

Ednelson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

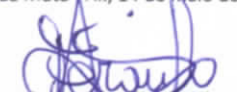


PLANILHA DE VALORE ESTIMADOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 2021

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	ESTIMADO POR ITEM	ESTIMADO GLOBAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg , validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	Unidade	7950	R\$ 8,69	R\$ 69.085,50
2	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas , suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)	Unidade	5400	R\$ 7,29	R\$ 39.366,00
3	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Unidade	16480	R\$ 5,64	R\$ 92.947,20
4	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	Unidade	2850	R\$ 6,02	R\$ 17.157,00
5	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Lata	4128	R\$ 6,53	R\$ 26.955,84
6	LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	Unidade	984	R\$ 5,43	R\$ 5.343,12
7	CENOURA , selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	Quilograma	1020	R\$ 7,18	R\$ 7.323,60
8	BANANA PRATA , doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	Quilograma	800	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00

9	<p>CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>	Pacote 500g	1475	R\$ 10,12	R\$ 14.927,00
10	<p>CAFÉ EM PÓ – EXTRA FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído EXTRAFORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - EXTRAFORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>	Pacote 500g	1475	R\$ 11,18	R\$ 16.490,50
11	<p>CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.</p>	Pacote 500g	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
VALOR ESTIMADO GLOBAL					R\$ 295.960,26

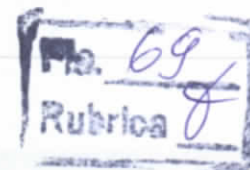
Boca da Mata - Al., 14 de maio de 2021.


Ednerson Araújo da Silva
Chefe do Setor de compras

Relatório de Cotação: Gêneros alimentícios

Pesquisa realizada entre 14/05/2021 09:09:58 e 14/05/2021 13:32:35

Relatório gerado no dia 14/05/2021 13:58:04 (IP: 179.165.65.31)



Item 1: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - Pacote com 01 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 11	7.950	R\$ 8,69 (un)	R\$ 69.085,50

Item 2: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Pacote com 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	5.400	R\$ 7,29 (un)	R\$ 39.366,00

Item 3: MACARRÃO ESPAGUETE - Pacote com 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 14	16.480	R\$ 5,64 (un)	R\$ 92.947,20

Item 4: MACARRÃO PARAFUSO - Pacote com 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 11	2.850	R\$ 6,02 (un)	R\$ 17.157,00

Item 5: ACHOCOLATADO - Lata com 400g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 11	4.128	R\$ 6,53 (un)	R\$ 26.955,84

Item 6: LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO - UHT - 01 Litro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 16	984	R\$ 5,43 (un)	R\$ 5.343,12

Item 7: CENOURA - Quilograma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 10	1.020	R\$ 7,18 (un)	R\$ 7.323,60

Item 8: BANANA PRATA - Quilograma

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 9	800	R\$ 7,47 (un)	R\$ 5.976,00



Item 9: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6 / 24	1.475	R\$ 10,12 (un)	R\$ 14.927,00

Item 10: CAFÉ EM PÓ – EXTRA FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
5 / 29	1.475	R\$ 11,18 (un)	R\$ 16.490,50

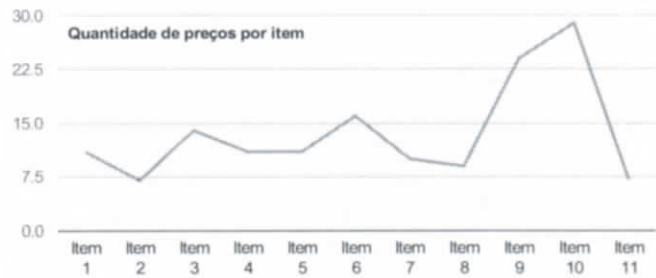
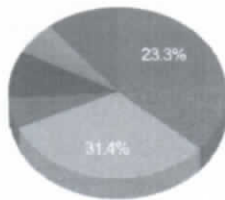
Item 11: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 7,77 (un)	R\$ 388,50

Valor Global: R\$ 295.960,26

Valor do item em relação ao total

- 1) FEIJÃO CARIO...
- 2) PROTEÍNA T...
- 3) MACARRÃO E...
- 4) MACARRÃO P...
- 5) ACHOCOLATA...
- 6) LEITE ACHO...
- 7) CENOURA - ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - Pacote com 01 KG

Preço Estimado: R\$ 8,69 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,69

Quantidade	Descrição	Observação
7.950 Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em sacos com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,90

Órgão: PREF.MUN.DE UBIRATA

Data: 28/04/2021 08:30

Objeto: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos destinados ao atendimento das necessidades da secretaria da saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Identificação: N°Pregão:322021 / UASG:987933

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.092.588/0001-37

LUCIANE ULIANO TERTO

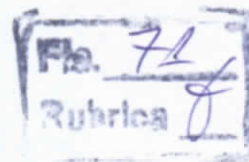
R\$ 7,90

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DELICIOSO
 Fabricante: BANDEIRANTES
 Modelo: PACOTE 1KG
 Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1



Estado: PR Cidade: Juranda Endereço: AV VITORIO FURLAN, 1.050 Telefone: (44) 3569-1194/ (44) 3566-1215 Email: escritorio.marcussi@hotmail.com

31.945.654/0001-11 RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI R\$ 7,90
 * VENCEDOR *

Marca: SAFRA NOVA
 Fabricante: SAFRA NOVA
 Modelo: PACOTE
 Descrição: Feijão TIPO: 1 carioca, EMBALAGEM: resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade PESO: 1 kg CARACTERISTICAS ADICIONAIS: isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. (464553)

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: ROD PR-317 KM 6, 6330 Telefone: (44) 9999-9999

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 20,00

Marca: VO JOAO
 Fabricante: VO JOAO
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo Telefone: (55) 3512-4083 Email: delciodelmarrambo

23.543.006/0001-00 WAVECODE EIRELI R\$ 1.000,00

Marca: LEGUMINOSA
 Fabricante: LEGUMINOSA
 Modelo: LEGUMINOSA
 Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Endereço: RUA JOAO GRUMICHE, 2217 Telefone: (48) 3375-2379 / (48) 8856-0234 Email: marcelo@wavecode.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 8,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO PIAUI Data: 13/04/2021 10:10
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para todas as secretarias do município de São Francisco do Piauí. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:981193
 CatMat: 464553 - LEGUMINOSA Lote/Item: /23
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Embalagem 1,00 KG
 UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.277.229/0001-55 DEMERVAL REIS DOS SANTOS R\$ 8,35
 * VENCEDOR *

Marca: IDEAL
 Fabricante: IDEAL
 Modelo: IDEAL
 Descrição: Feijão carioquinha, pacotes de 01 kg

Endereço:

37.251.583/0001-33 DO VALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 8,36

Marca: KICALDO
 Fabricante: GADKIN ALIMENTOS S.A.
 Modelo: FEIJÃO CARIOQUINHA, PACOTES DE 01 KG
 Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, PACOTES DE 01 KG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

15.769.247/0001-44 ALBENOR ALVES FEITOSA

R\$ 8,50

Marca: KIKALDO

Fabricante: KIKALDO

Modelo: KIKALDO

Descrição: Feijão cariquinho, pacotes de 01 kg

Endereço:

17.897.450/0001-21 DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA

R\$ 8,61

Marca: POTY

Fabricante: POTY

Modelo: KILO

Descrição: Feijão cariquinho, pacotes de 01 kg

Endereço:

AV SAO FRANCISCO, 2271

Nome de Contato:

Juliana ou José

Telefone:

(85) 3304-5301

Email:

dipalimpdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 9,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 05/04/2021 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:154580

Lote/Item: 3/109

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/04/2021 14:19

Homologação: 08/04/2021 17:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 9,50

* VENCEDOR *

Marca: REAL

Fabricante: RIO IMPERIAL COMERCIAL LTDA

Modelo: REAL

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.

Estado:

BA

Cidade:

Salvador

Endereço:

R NILO PECANHA, 41

Nome de Contato:

Cleusa Santos de Oliveira

Telefone:

(71) 3037-8008

Email:

fern_jr@msn.com

11.472.777/0001-75 COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI

R\$ 9,60

Marca: NORTE

Fabricante: NORTE

Modelo: KG

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Endereço:

AV DOUTOR PAULO SOUTO, 557

Telefone:

(73) 3281-6949

Email:

selmamaryrs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 9,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 05/04/2021 08:33

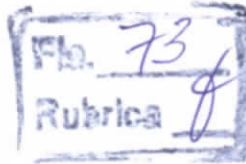
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:154580

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: LEGUMINOSA - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOÇA, TIPO TIPO 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Lote/Item: 5/186
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/04/2021 14:21
Homologação: 08/04/2021 17:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.788.360/0001-13 * VENCEDOR *	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 9,00
Marca: REAL Fabricante: RIO IMPERIAL COMERCIAL LTDA Modelo: REAL Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, novo, com grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R NILO PECANHA, 41
Nome de Contato: Cleusa Santos de Oliveira	Telefone: (71) 3037-8008	Email: fern_jr@msn.com

Item 2: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Pacote com 500g

Preço Estimado: R\$ 7,29 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,29

Quantidade	Descrição	Observação
5.400 Pacotes	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacot e com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	

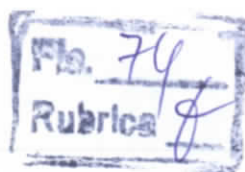
Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 5,03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIRA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ubaíra-Ba.
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA

Data: 22/04/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:983941
Lote/Item: 1/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.430.517/0001-62 * VENCEDOR *	SANDES & COELHO LTDA	R\$ 5,03
Marca: SORA Fabricante: SORA Modelo: SORA Descrição: CONFORME O EDITAL		
Estado: BA	Cidade: Ubaíra	Endereço: RUA DUARTE GUIMARAES, 198
Nome de Contato: MURILO	Telefone: (75) 3544-2073	Email: muriilosandes_liro@hotmail.com
38.731.753/0001-40	VALDIONISIO NERY DA SILVA JUNIOR 05161340517	R\$ 5,80
Marca: SORA Fabricante: SORA Modelo: SORA Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA E ESCURA PACOTE C/ 500GR.		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Objeto: Contratação da aquisição de gêneros alimentícios, para atender as UBS Unidades Básicas de Saúde, UMMS Unidade Mista Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentar nº 36000.282396/2019-00 e nº 36000.284266/2019-00 conforme ANEXO 1 DESCRIC A O/ESPECIFICAC O ES deste Termo de Refere ncia..
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FARINHA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO
CatMat: 245598 - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA

Data: 06/04/2021 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:982453
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.241.564/0001-75 J S LOPES DO NASCIMENTO R\$ 5,15
 * VENCEDOR *

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: 500G
Descrição: TEXTURIZADA

Endereço:
 R PAULO VI, 67

Telefone:
 (87) 9605-0054

19.470.985/0001-47 AUDO J ALVES DE SIQUEIRA R\$ 5,18

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: PROTEINA DE SOJA

Endereço:

20.443.078/0001-98 LEONARDO PEREIRA SOARES 08296165430 R\$ 5,18

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: PROTEINA DE SOJA

Estado: PE **Cidade:** Itapetim **Endereço:** R MARIA SILVA, 106

Telefone:
 (87) 9806-9050

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 11,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Generos Alimenticios (Pereciveis e não pereciveis) para suprir necessidades da prefeitura municipal de Socorro do Piauí e a secretaria municipal de educação.
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA

Data: 23/03/2021 09:14
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:52021 / UASG:981217
Lote/Item: 1/33
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.728.961/0001-29	SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,70
Marca: SORA Fabricante: SORA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Modelo: ESCURA Descrição: Proteína Texturizada de soja - PTS, (granulado escuro). Embalagem com 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Marca: SORA		
Endereço: AVENIDA DOM SEVERINO, 2172		Telefone: (86) 3232-6671

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 12,96
* VENCEDOR *		
Marca: SORA Fabricante: SORA Modelo: PACOTE 500,00 G Descrição: Proteína Texturizada de soja, (granulado escuro). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: AV SEVERO EULALIO, 765
		Telefone: (89) 3422-1287

Item 3: MACARRÃO ESPAGUETE - Pacote com 500g

Preço Estimado: R\$ 5,64 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,64

Quantidade	Descrição	Observação
16.480 Pacotes	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

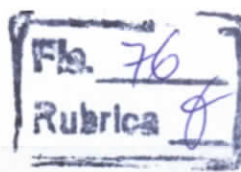
R\$ 4,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas	Data: 16/04/2021 09:00
Objeto: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	SRP: SIM
CatMat: 458952 - MACARRÃO	Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:981645
	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.981.669/0001-28	MERCADINHO O ESQUINAO LTDA	R\$ 4,50
* VENCEDOR *		
Marca: URBANO Fabricante: URBANO Modelo: URBANO Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEM: macarrão de arroz, tipo espaguete, sem glúten, pacote com 500g.		
Endereço:		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.360.172/0001-50	JOAO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO 09263350493	R\$ 4,75
Marca: GALO Fabricante: GALO Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEM: macarrão de arroz, tipo espaguete, sem glúten, pacote com 500g.		
Estado: RN	Cidade: João Câmara	Endereço: RUA VEREADOR JOSE SEVERINO DA CAMARA, 1135
		Telefone: (84) 9878-4722
		Email: joao-guilherme-100@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.490.131/0001-50	HIPERLIMPE COMERCIO LTDA	R\$ 4,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VILMA
Fabricante: VILMA
Modelo: VILMA

Descrição: MACARRÃO SEM GLÚTEM: macarrão de arroz, tipo espaguete, sem glúten, pacote com 500g.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,51

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Data: 16/03/2021 14:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro De Preço Para A Aquisição, De Forma Parcelada, De Gêneros Alimentícios, Materiais De Limpeza, Higiene Pessoal E Afins Para Atender Às Necessidades De Todas As Secretarias Do Município De Cajazeiras - PB.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:981975

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO,INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Lote/Item: /154

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/03/2021 13:19

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Homologação: 25/03/2021 16:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.709.948/0001-71 JUCELIO COSTA DE ARAUJO E CIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 5,51

Marca: FORTALEZA
Fabricante: FORTALEZA
Modelo: UNIDADES

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL – A BASE DE FARINHA, VITAMINADO COM OVOS, COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 500G.

Endereço:

03.789.726/0001-43 MELO SUPERMERCADO LTDA

R\$ 5,53

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: UNID

Descrição: ACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO,INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, TIPO FRESCA, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Estado: PB

Cidade: Cajazeiras

Endereço: AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, 178

11.928.295/0001-87 SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI

R\$ 5,98

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: GALO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL - A BASE DE FARINHA, VITAMINADO COM OVOS, COM 500 G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 500G.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 6,28

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA

Data: 08/03/2021 08:02

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê Bahia,.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:983539



Descrição: **MACARRÃO - MACARRÃO**, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

CatMat: 458953 - MACARRÃO

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.014.901/0001-44 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	R\$ 6,28
------------------------------------	-----------------------------	----------

Marca: LIANE

Fabricante: INDUSTRIA ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA

Modelo: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA.

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 6,25

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE.

Descrição: **CEREAL PREPARADO - MACARRÃO ESPAGUETE**. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.

CatMat: 56162 - CEREAL IN - NATURA

Data: 04/03/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52021 / UASG:980983

Lote/Item: 4/43

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2021 11:14

Homologação: 24/03/2021 15:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.951

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

30.946.397/0001-70 * VENCEDOR *	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 6,25
------------------------------------	---------------------------------------	----------

Marca: Gostoso

Fabricante: Gostoso

Modelo: Gostoso

Descrição: *MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucuru, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.

Endereço:
RUA FARIAS LEMOS, 1114

Telefone:
(85) 8641-6254

Email:
ndcontabil@gmail.com

14.988.111/0001-62	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,86
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: FORTALEZA

Fabricante: FORTALEZA

Modelo: FORTALEZA

Descrição: *MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante natural de urucuru, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana*

Endereço:
R ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 874

Nome de Contato:
Francisco de Assis Ribeiro Marques

Telefone:
(88) 3691-1955

Email:
fdeassis@hotmail.com

23.808.807/0001-50	JOSE CESAR DE LIMA	R\$ 7,90
--------------------	--------------------	----------

Marca: GOSTOSO

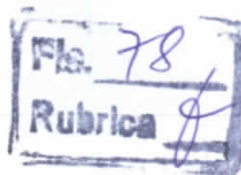
Fabricante: GOSTOSO

Modelo: GOSTOSO

Descrição: CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Endereço:
R 8 LOT NOVA FORTALEZA, 481

Telefone:
(85) 8554-2353



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
36.487.207/0001-80	FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA	R\$ 8,10	
Marca: estrela Fabricante: mesma Modelo: nacional Descrição: MACARRÃO ESPAGIETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana			
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R DOM HENRIQUE, 394	Telefone: (85) 3103-2778
18.841.059/0001-78	A R RIBEIRO ARAGAO	R\$ 8,25	
Marca: Pelágio Fabricante: Pelágio Modelo: Pelágio Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana			
Endereço:			
41.557.349/0001-06	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8,27	
Marca: Poty Fabricante: NEXO FOODS LTDA Modelo: 2021 Descrição: Macarrão espaguete. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana			
Endereço: R MACEIO, 1460	Telefone: (85) 3253-3410		
18.261.811/0001-01	SAMIR CAVALCANTE AUR	R\$ 8,27	
Marca: GOSTOSO Fabricante: GOSTOSO Modelo: conforme edital Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana			
Estado: CE	Cidade: Canindé	Endereço: RUA MARIA MONTE, 437	Telefone: (85) 8807-3510

Item 4: MACARRÃO PARAFUSO - Pacote com 500g

Preço Estimado: R\$ 6,02 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,02

Quantidade	Descrição	Observação
2.850 Pacotes	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,15

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG	Data: 12/04/2021 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:158123 Lote/Item: /98 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 131 Unidade: Embalagem 500,00 G UF: MG
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados.	
Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	
CatMat: 458988 - MACARRÃO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.455.568/0001-89	DISTRIBUIDORA VIB LTDA		R\$ 6,15

* VENCEDOR *

Marca: SANTA AMALIA
Fabricante: SANTA AMALIA
Modelo: Pacote 500 g

Descrição: Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: parafuso

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA DOUTOR MILTON LADEIRA, 105	GABRIELA	(32) 3213-5189	distribiv@gmail.com

03.847.437/0001-53	COMERCIAL GIRASSOL EIRELI		R\$ 6,16
--------------------	---------------------------	--	----------

Marca: DOM SAPORE
Fabricante: DOM SAPORE
Modelo: EMBALAGEM COM 500G

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, TIPO INTEGRAL, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R GIRASSOL, 21	Eduardo Lemos Marques	(31) 3394-6083	contatosiare@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 6,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

Data: 07/04/2021 09:32

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz - Roraima..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:980315

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 458993 - MACARRÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

04.503.817/0001-33	J. L. PEREIRA BESSA	R\$ 6,10
--------------------	---------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: PARAFUSO

Descrição: Macarrão parafuso integral - de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses.

Endereço:

05.888.566/0001-15	A. A. L. DO NASCIMENTO	R\$ 6,15
--------------------	------------------------	----------

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: ESTRELA

Descrição: Macarrão parafuso integral - de 1ª qualidade, embalados em pacotes de 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 5,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga

Data: 05/04/2021 08:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:154580

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Lote/Item: 3/120

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Adjudicação: 07/04/2021 14:19

Homologação: 08/04/2021 17:02

CatMat: 458980 - MACARRÃO



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA R\$ 5,30
* VENCEDOR *

Marca: VILMA

Fabricante: DOMINGOS COSTA IND COM LTDA

Modelo: VILMA

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO; cor amarela; massa com ovos, farinha de trigo tipo I (de sêmola), grano duro (trigo durum para que a massa fique ao dente, soltinha) e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R NILO PECANHA, 41	Cleusa Santos de Oliveira	(71) 3037-8008	fern_jr@msn.com

11.472.777/0001-75 COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI R\$ 5,34

Marca: WILMA

Fabricante: WILMA

Modelo: UND

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DOUTOR PAULO SOUTO, 557	(73) 3281-6949	selmamaryrs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 5,57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: MACARRÃO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

CatMat: 458993 - MACARRÃO

Data: 28/01/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:160473

Lote/Item: /365

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.260

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.868.066/0001-47 MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 5,57
* VENCEDOR *

Marca: ADRIA

Fabricante: ADRIA

Modelo: MACARRÃO FUSILLI. Macarrão Fusilli (GRANO DURO), c

Descrição: MACARRÃO FUSILLI. Macarrão Fusilli (GRANO DURO), colorido, composto por sêmola de trigo durum. Pacote 500 gramas. Nos valores propostos e starão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. PRAZO DE ENTREGA: é de 03 (três) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho ou contato com o fornecedor, seja por intermédio de telefone, e-mail, ou qualquer outro meio. VALIDADE DOS PRODUTOS: No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. A quantidade descrita na Nota de Empenho deverá ser entregue em sua totalidade (uma única entrega) ou de maneira parcelada (várias entregas), de acordo com a necessidade desta unidade militar e Órgãos Participantes, nos seguintes LOCAIS DE ENTREGA: 2º Grupo de Artilharia Antiaérea. (GERENCIADOR). Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (PARTICIPANTE). 2ª Batalhão de Infantaria Leve (PARTICIPANTE). Capitania dos portos de São Paulo - CPSP (PARTICIPANTE). VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Demais condições de acordo com o Edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DO CURSINO, 689	(11) 2273-8933	escritorio.j.l@terra.com.br

16.643.051/0001-71 MALVAGLIA COMERCIAL LTDA R\$ 5,70

Marca: Renata

Fabricante: Renata

Modelo: Duro

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R LUIZ PARIGOT DE SOUZA, 221	RENATA	(11) 98878-3524	fernando.sa@bol.com.br

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO



Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.301.403/0001-95 LUIZ FRANCISCO GOBBI 28435923053 R\$ 4,65
* VENCEDOR *

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: ACHOCOLATADO 400 GRAMAS
Endereço:

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 15,00

Marca: CHOCO CELLI
Fabricante: CHOCO CELLI
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 Nome de Contato: Délcio Delmar Rambo Telefone: (55) 3512-4083 Email: delciodelmarrambo

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 6,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA

Data: 12/04/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante a educação remota (com a entrega de 4 kits) e com o possível retorno as aulas presenciais à partir do segundo semestre, neste município de Ibiassucê Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:983539

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.589.296/0001-90 JOSE NEVES FERREIRA R\$ 6,50
* VENCEDOR *

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: EM CONFORMIDADE COM OEDITAL

Endereço: AV CASTRO ALVES, 522

Telefone: (77) 3695-1035/ (77) 9881-2071

Email: zecatn@hotmail.com

08.014.901/0001-44 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA R\$ 8,13

Marca: NESCAU
Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA
Modelo: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 7,40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR

Data: 07/04/2021 09:32

Fl. 83
Rubrica J

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, tais como: estivas em geral, enlatados, produtos de açougues, aves, frutas, verduras, laticínios, panificação, dentre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luiz - Roraima..

Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS

CatMat: 463556 - ACHOCOLATADO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão.42021 / UASG.980315
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.800
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.888.566/0001-15 * VENCEDOR *	A. A. L. DO NASCIMENTO	R\$ 7,40
Marca: TODDY Fabricante: TODDY Modelo: TODDY Descrição: Achocolatado em pó – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem em pacotes de 400g, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 08 meses. Endereço:		

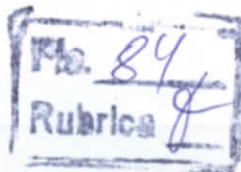
04.503.817/0001-33	J. L. PEREIRA BESSA	R\$ 7,50
Marca: TODDY Fabricante: TODDY Modelo: TODY Descrição: Achocolatado em pó – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem em pacotes de 400g, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 08 meses. Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 7,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	Data: 25/03/2021 09:18
Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Jaborandi - Bahia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	SRP: SIM
CatMat: 463554 - ACHOCOLATADO	Identificação: N°Pregão.32021 / UASG.989859
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 800
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.260.603/0001-49 * VENCEDOR *	COMERCIAL MAPEL EIRELI	R\$ 7,10
Marca: MukY Fabricante: Bretzke Modelo: Pacote Descrição: ACHOCOLATADO a base de açúcar, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, maltodextrina, com vitaminas e acido fólico, pode conter traços derivados lácteos, pacote com 200g/400g. Com validade mínima de 06 meses após a entrega. Estado: BA Cidade: Santa Maria da Vitória Endereço: R EUZEBIO DE QUEIROZ, 520 Telefone: (77) 3483-1177 Email: jm.contab@bol.com.br		

21.487.309/0001-28	MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 7,18
Marca: TECNUTRI Fabricante: SUSTENTARE Modelo: TECNUTRI Descrição: ACHOCOLATADO a base de açúcar, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, maltodextrina, com vitaminas e acido fólico, pode conter traços derivados lácteos, pacote com 200g/400g. Deve conter validade mínima de 06 meses após a entrega. Estado: BA Cidade: Barreiras Endereço: R CAPITAO MANOEL MIRANDA, 136 Telefone: (77) 8831-1533 Email: universo.unicon@hotmail.com		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.880.510/0001-54	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: Italac Fabricante: Italac Modelo: Italac Descrição: ACHOCOLATADO a base de açúcar, sal, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, maltodextrina, com vitaminas e acido fólico, pode conter traço s derivados lácteos, pacote com 400g. Deve conter validade mínima de 06 meses após a entrega. Endereço:		

10.550.439/0001-41	ADELMO DOS SANTOS RAMOS	R\$ 11,90
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: MARATA Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço R\$ 7,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	Data: 22/03/2021 09:02
Objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ACHOCOLATADO - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:172021 / UASG:985237
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 140
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.732.947/0001-43	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	R\$ 7,00
* VENCEDOR *		
Marca: PACHA Fabricante: PACHA Modelo: Embalagem 400,00 G Descrição: Achocolatado em pó, pacote c/400gr Endereço: RUA RAIMUNDO DE SOUZA, 2		
	Telefone: (31) 3831-4955 / (31) 3831-4967	Email: cadastro@dinamicamg.com.br

Item 6: LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO - UHT - 01 Litro

Preço Estimado: R\$ 5,43 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,43
--------------------------------------	---

Quantidade	Descrição	Observação
984 Unidades	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 5,48

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE	Data: 27/04/2021 10:00
Objeto: Contratação de empresa objetivando o Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda das Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Sanharó..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:928447
	Lote/Item: /41
	Ata: Link Ata

Descrição: BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

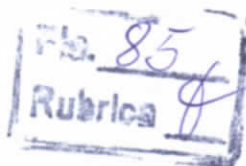
CatMat: 305354 - BEBIDA LÁCTEA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Litro

UF: PE



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

70.175.336/0001-70 BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI R\$ 5,48
* VENCEDOR *

Marca: LETA
Fabricante: LETA
Modelo: LETA

Descrição: IOGURTE - BEBIDA LÁCTEA, COM POLPA DE FRUTA, EM SABORES DIVERSOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS DE 1 LITRO.

Estado: PE Cidade: Moreno Endereço: R WILSON SALES LIRA, 54 Telefone: (81) 3535-7597 Email: bananca.cestasbasicas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,37

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Data: 07/04/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160447

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e pão, em proveito do 1º B Fv..

Lote/Item: /404

Ata: Link Ata

Descrição: BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240

Unidade: Litro

UF: SC

CatMat: 304421 - BEBIDA LÁCTEA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.523.025/0001-80 DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 4,37
* VENCEDOR *

Marca: Showkinho
Fabricante: LACTICINIOS TIROL LTDA
Modelo: Litro

Descrição: Bebida láctea UHT sabor chocolate, pronto para consumo, caixa com 1L

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R ANGELO BRUSTOLINI, 2513 Telefone: (54) 9216-7676 / (54) 3222-2455 Email: cheilak@icloud.com

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,90

Marca: CATIVA/TERRAVIVA

Fabricante: CATIVA/COOPEROESTE

Modelo: CX 1L

Descrição: Bebida láctea UHT sabor chocolate, pronto para consumo, caixa com 1L 304421 Litro

Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: ROD BR 158, 12174 Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-7510 Email: comsabor_pr@hotmail.com

21.047.787/0001-17 LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI R\$ 9,80

Marca: italac
Fabricante: italac
Modelo: litro

Descrição: Bebida láctea UHT sabor chocolate, pronto para consumo, caixa com 1L

Endereço: AVENIDA FERNANDO DE NORONHA, 71 Telefone: (51) 98571-4438 Email: dilceuvieira@hotmail.com

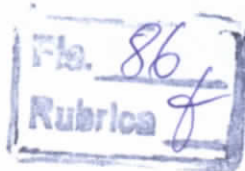
Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 5,65

Data: 11/03/2021 08:56

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
16ª Brigada de Infantaria de Selva



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

CatMat: 304421 - BEBIDA LÁCTEA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92020 / UASG:160537

Lote/Item: /120

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: Litro

UF: AM

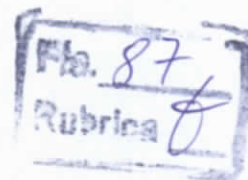
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.099.961/0001-29 * VENCEDOR *	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 5,65
Marca: ITALAC Fabricante: GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICNIOS LTDA Modelo: ITALAC Descrição: Bebida lactea, apresentação embalagem cartonada, sabor chocolate, asséptica com canudo acoplado, características adicionais processos u.a.t/ u.h.t		
Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	Telefone: (92) 8128-0198	Email: lmcommerciodeestivas@gmail.com
22.226.368/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,79
Marca: LEIT BOM Fabricante: LEIT BOM Modelo: LEIT BOM Descrição: BEBIDA LACTEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CARTONADA, SABOR CHOCOLATE, ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/ U.H.T		
Endereço: RUA LUZILANDIA, 201	Nome de Contato: WESLEY	Telefone: (92) 3236-9819
Email: wwcorrea@outlook.com		
10.775.270/0001-28	CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,40
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: ITALAC Descrição: BEBIDA LACTEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CARTONADA, SABOR CHOCOLATE, ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/ U.H.T		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA PROF ELVIRA DANTAS, 95
Telefone: (92) 3625-3222		Email: centralalimentos@hotmail.com
04.449.757/0001-18	DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA	R\$ 6,50
Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: BEBIDA LACTEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CARTONADA, SABOR CHOCOLATE, ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/ U.H.T		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2099
Telefone: (82) 9339-2592		Email: disgal@outlook.com
29.422.957/0001-08	S B FREIRE	R\$ 7,50
Marca: PIRA KIDS Fabricante: PIRA KIDS Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: BEBIDA LACTEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CARTONADA, SABOR CHOCOLATE, ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/ U.H.T		
Endereço: AVENIDA COMPENSA, 402	Telefone: (92) 9217-2998	
26.208.040/0001-17	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,90
Marca: quatá Fabricante: quatá Modelo: quatá Descrição: BEBIDA LACTEA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CARTONADA, SABOR CHOCOLATE, ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T/ U.H.T		
Endereço: R ITIRUCU, 28	Nome de Contato: CLAUTENIS	Telefone: (92) 3656-2980
Email: lopescomercio_@hotmail.com		
10.417.235/0001-37	JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 8,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LACTEA
 Fabricante: LACTEA
 Modelo: LACTEA
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK



Endereço:

16.799.920/0001-51 ROMULO SANDRO SOUZA VIEIRA 66683106215

R\$ 8,00

Marca: LACTEA
 Fabricante: LACTEA
 Modelo: LACTEA
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Endereço:

13.190.457/0001-58 MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA

R\$ 8,00

Marca: LÁCTEA
 Fabricante: LÁCTEA
 Modelo: LÁCTEA
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 8416-9421	mt.master.terraplanagem@outlook.com

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 8,00

Marca: LÁCTEA
 Fabricante: LÁCTEA
 Modelo: LÁCTEA
 Descrição: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJOS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 6,23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
 GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
 5º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 04/01/2021 10:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62020 / UASG:160401

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Caixa 1.000,00 ML

UF: RS

Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em proveito do 5º R C Mec e unidades participantes..

Descrição: BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM TETRAPACK

CatMat: 305354 - BEBIDA LÁCTEA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 6,23

* VENCEDOR *

Marca: PIRACANJUBA
 Fabricante: PIRACANJUBA
 Modelo: LITRO
 Descrição: Bebida láctea, sabor variado ajustado conforme pedido semanal, apresentação embalagem tetrapack - registrado e aprovado pelo serviço de inspeção federal (S.I.F.)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canoas	AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270	JUNIOR	(51) 8161-3433	flus@flus.com.br

29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA

R\$ 6,35

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MERCADO DA TERRA

Fabricante: MERCADO DA TERRA

Modelo: MERCADO DA TERRA

Descrição: Bebida láctea, sabor variado ajustado conforme pedido semanal, apresentação embalagem tetrapack - registrado e aprovado pelo serviço de inspeção federal (S.I.F.) Und:Litro. MARCA: MERCADO DA TERRA

Endereço:
R TIRADENTES, 1780Telefone:
(55) 3433-6649

Item 7: CENOURA - Quilograma

Preço Estimado: R\$ 7,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.020 Quilogramas	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 9,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

Objeto: Gêneros Alimentícios Sems- 2021.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 23/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112021 / UASG:980217

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 936

Unidade: Quilograma

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.950.553/0001-17

M M B LOPES EIRELI

R\$ 9,00

* VENCEDOR *

Marca: PAULISTA

Fabricante: FRUTAS E VERDURAS FOLHA VERDE

Modelo: LEGUME IN NATURA

Descrição: CENOURA in natura.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Borba

AV SILVERIO NERY, 723

(92) 3512-1706/ (92) 9363-6939

mmblopes.paraiba@hotmail.com

13.190.457/0001-58

MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA

R\$ 9,80

Marca: REGIONAL

Fabricante: REGIONAL

Modelo: REGIONAL

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV TORQUATO TAPAJOS, 8720

(92) 8416-9421

mt.master.terraplanagem@outlook.com

84.489.434/0001-97

DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 10,00

Marca: Sem marca

Fabricante: Prod. Agrícola

Modelo: Sem modelo

Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

AM

Borba

EST DO AEROPORTO, 100

(92) 3512-1684/ (92) 3512-1684

10.417.235/0001-37

JVJ PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

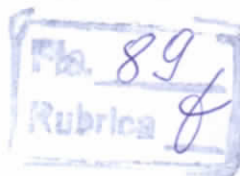
R\$ 12,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL
 Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA



Endereço:

16.799.920/0001-51 ROMULO SANDRO SOUZA VIEIRA 66683106215

R\$ 12,00

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL
 Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:

31.906.253/0001-52 J G C DE MESQUITA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI

R\$ 12,00

Marca: REGIONAL
 Fabricante: REGIONAL
 Modelo: REGIONAL
 Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV TORQUATO TAPAJÓS, 8720	(92) 9916-6873	mesquita_cfn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 6,58

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
 MAER

Data: 01/04/2021 00:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar para o GAP-RJ.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

SRP: NÃO

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2021 / UASG: 120039

Lote/Item: 17/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7.495

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.865.493/0001-62 AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 6,58

Marca: gêneros alimentícios
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:
 RUA IBIRACOA, 00200

Telefone:
 (21) 3596-0192

Email:
 lancarioca@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 5,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Data: 29/03/2021 09:31

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e utensílios domésticos em geral, objetivando atender as necessidades da residência oficial do prefeito do Município de Cumaru do Norte - PA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:980385

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.912.551/0001-36 * VENCEDOR *	J. G. ABADIA COMERCIO	R\$ 5,95
Marca: ADORELLE Fabricante: ADORELLE Modelo: IN NATURA Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura Endereço:		
		
12.593.078/0001-46	PAULO FRANCISCO DE ABREU	R\$ 6,00
Marca: MACRE Fabricante: MACRE Modelo: IN NATURA Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura Endereço:		
40.603.590/0001-61	SUPERMERCADO PEREIRAO DAS PROMOCOES LTDA	R\$ 6,25
Marca: DA TERRA Fabricante: NÃO SE APLICA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA Endereço:		

Item 8: BANANA PRATA - Quilograma

Preço Estimado: R\$ 7,47 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,47

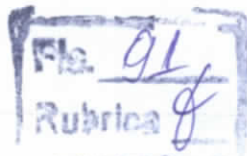
Quantidade	Descrição	Observação
800 Quilogramas	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,97

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Data: 01/04/2021 00:00
Objeto: Gêneros alimentícios.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	SRP: NÃO
CatMat: 464381 - FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2021 / UASG: 160455
	Lote/Item: 26/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Quilograma
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.637.139/0001-64 * VENCEDOR *	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 7,97
Marca: CEAGESP Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: R TOME DE SOUZA, 29
	Nome de Contato: Marcelo dos Santos	Telefone: (11) 4195-8205
		Email: naturezamsb@ig.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 7,77

Órgão: FUNDO MUNICIPAL D E SAÚDE DE SANTARÉM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária, DASES, Saúde da Mulher, CEREST, CAP'S ADIII, CTA, CRS Idoso, Saúde da Criança, Divisão Técnica, Rios, Melhor em Casa, Planalto, DAB e DT, SEMSA, Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - PA.

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Data: 26/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:927446

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.751.669/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 7,77
Marca: Regional Fabricante: regional Modelo: regional Descrição: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: TV ARAPIUNS, 0
		Telefone: (93) 3522-3187
		Email: correabranco@hotmail.com
17.490.347/0001-62	K. G. BENTES	R\$ 7,78
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural		
Endereço: BECO SANTA IAZABEL, 03		Telefone: (93) 9147-0232
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 9,63
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: DUZIA Descrição: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural		
Endereço: BC DA AMIZADE, 89		Telefone: (93) 9102-5422
		Email: aappmoreira1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 7,09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros..

Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 464381 - FRUTA

Data: 22/03/2021 10:46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:160160

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.600

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.719.024/0001-75 * VENCEDOR *	M N ALIMENTOS & SERVICOS LTDA	R\$ 7,09
Marca: REGIONAL Fabricante: REGIONAL Modelo: BANANA IN NATURA Descrição: Fruta in natura, tipo banana, espécie prata		
Estado: PA	Cidade: Santarém	Endereço: RUA MONTE CASTELO, 164
		Nome de Contato: NAIR
		Telefone: (93) 99202-6126
		Email: nogueira73_@hotmail.com



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.995.219/0001-30	A F A E SILVA COMERCIO EIRELI	R\$ 7,34
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: KG Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Estado: PA	Cidade: Altamira	Endereço: R CORONEL J PORFIRIO, 2361
Nome de Contato: JOSÉ	Telefone: (93) 3515-1602	Email: josehernandes2010@bol.com.br
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,83
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: KG Descrição: Fruta in natura, tipo banana, espécie prata		
Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	Telefone: (98) 3226-6908	Email: alsbcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço		R\$ 7,27
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	Data: 01/03/2021 00:00	
Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	SRP: NÃO	
CatMat: 464381 - FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação N° 6/2021 / UASG: 160167	
	Lote/Item: 3/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.500	
	Unidade: Quilograma	
	UF: PA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.575.783/0001-95 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	R\$ 7,27
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Endereço: TRAVESSA DALIA, 03	Telefone: (93) 3524-3858	Email: sercontabilstm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço		R\$ 7,27
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	Data: 01/03/2021 00:00	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Chamada Pública n01/2021) - Modalidade Compra Institucional - PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)	Modalidade: Dispensa de Licitação	
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	SRP: NÃO	
CatMat: 464381 - FRUTA	Identificação: Dispensa de Licitação N° 9/2021 / UASG: 160167	
	Lote/Item: 2/1	
	Ata: N/A	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 300	
	Unidade: Quilograma	
	UF: PA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.575.783/0001-95 * VENCEDOR *	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARA - CCAMPO	R\$ 7,27

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL

Endereço:

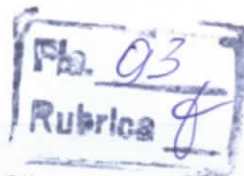
TRAVESSA DALIA, 03

Telefone:

(93) 3524-3858

Email:

sercontabilstm@gmail.com



Item 9: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g

Preço Estimado: R\$ 10,12 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,12

Quantidade	Descrição	Observação
1.475 Unidades	<p>Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRÓDUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto ri o zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificaçã o; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equi valente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cad a g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídri co a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Caract erísticas organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrad o, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entre ga, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PV A e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 10,00

Órgão: PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM	Data: 19/04/2021 15:00
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO	SRP: SIM
CatMat: 463574 - CAFÉ	Identificação: NºPregão:62021 / UASG:200071
	Lote/Item: 6/24
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.232.280/0001-38

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA- COMERCIO E SERVICOS

R\$ 10,00

Marca: PILÃO

Fabricante: o mesmo

Modelo: CAFÉ

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

RUA BELO HORIZONTE, 167

Telefone:

(92) 8128-6810

36.423.067/0001-86

ANDREA LINS TEIXEIRA DE MOURA 88076679249

R\$ 10,08

* VENCEDOR *

Marca: PILÃO

Fabricante: Comercialização de Cafés LTDA

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Café torrado, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de pureza ABIC, qualidade superior, embalagem de 500 g, com validade a partir de 01 an o da data da entrega.

Endereço:

BC MARCOS FURTADO, 131

Telefone:

(92) 3170-7660

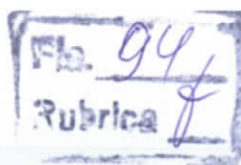
Email:

alt.solucoesintegradas@gmail.com

04.536.462/0001-89

SOUZA E HAKIMI LTDA

R\$ 10,30



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SABOR DO CAMPO
 Fabricante: SABOR DO CAMPO
 Modelo: SABOR DO CAMPO
 Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Endereço:

35.798.178/0001-04 R C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI R\$ 10,70

Marca: Maratá/café do norte
 Fabricante: Maratá/café do norte
 Modelo: 500g
 Descrição: Café torrado, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de pureza ABIC, qualidade superior, embalagem de 500 g, com validade a partir de 01 an o da data da entrega

Endereço: R 44, 26
 Telefone: (92) 9150-0027

63.736.151/0001-22 ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA R\$ 10,70

Marca: 3CORAÇÕES
 Fabricante: 3CORAÇÕES
 Modelo: PCT
 Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Endereço: RUA NICOLAU DA SILVA, 8
 Telefone: (92) 3304-2566 / (92) 8111-0186
 Email: contato@altorn.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 10,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando do 9º Distrito Naval
 Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Data: 09/04/2021 10:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:788820

Lote/Item: /194

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.687

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: AM

Objeto: Aquisição de Gêneros Secos.

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

CatMat: 463574 - CAFÉ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO R\$ 10,28
 * VENCEDOR *

Marca: 03 CORAÇÕES
 Fabricante: 03 CORAÇÕES
 Modelo: 03 CORAÇÕES
 Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 cota reservada para ME/EPP em até 25%.

Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14
 Telefone: (92) 8128-0198
 Email: lmcomerciodeestivas@gmail.com

22.226.368/0001-05 W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 10,29

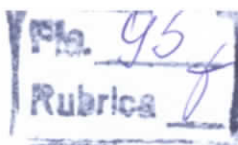
Marca: PILAO
 Fabricante: PILAO
 Modelo: PILAO
 Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct a vacuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%.

Endereço: RUA LUZILANDIA, 201
 Nome de Contato: WESLEY
 Telefone: (92) 3236-9819
 Email: wwcorrea@outlook.com

28.388.146/0001-75 ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI R\$ 10,95

Marca: pilao
 Fabricante: PILAO
 Modelo: 500gr
 Descrição: Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Endereço: R VIOLETA AREOSA, 411
 Nome de Contato: ANDREA
 Telefone: (92) 99231-3534
 Email: phamarques34@gmail.com

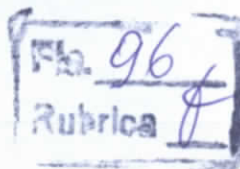


CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
04.716.651/0002-14	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 12,26		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: CAFÉ Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO				
Endereço: RUA DOUTORA HELOISA, 88	Telefone: (92) 3249-2701 / (92) 3249-2701	Email: antoniomoraiz@gmail.com		
63.736.151/0001-22	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA	R\$ 12,46		
Marca: 3 CORAÇÕES Fabricante: 3CORAÇÕES Modelo: Pacote 500,00 G Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. - Cota reservada ME/EPP em até 25%				
Endereço: RUA NICOLAU DA SILVA, 8	Telefone: (92) 3304-2566 / (92) 8111-0186	Email: contato@altorn.com.br		
05.119.145/0001-20	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI	R\$ 13,30		
Marca: TAPAJOS Fabricante: IND. TAPAJOS Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%. P RAZO DE VALIDADE: 12 MESES. CUSTO INCLUSOS				
Endereço: R ANTONIO JOSE DA SILVA, 104	Nome de Contato: LUCIANNA	Telefone: (92) 98161-4792	Email: lrj@aguiarltada@gmail.com	
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 13,50		
Marca: Manaus Fabricante: Café Manaus Modelo: 500g Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%				
Endereço: RUA PROFESSORA DIVA PONCE, 547	Telefone: (92) 9317-1405	Email: jmcomercio47@gmail.com		
37.497.993/0001-69	GUILHERME RAMON CORTEZ BRITO 02634975260	R\$ 13,50		
Marca: pilao Fabricante: pilao Modelo: pilao Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO, 291	Telefone: (92) 8453-6931	Email: kcortez201420@gmail.com
37.216.782/0001-00	MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO 97045012268	R\$ 13,50		
Marca: MELITTA Fabricante: MELITTA Modelo: 500 G Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO.				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R ARABIA, 07	Telefone: (92) 9450-3128	Email: cleofas.licita@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 8,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	Data: 17/03/2021 09:00
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO	SRP: SIM
CatMat: 463575 - CAFÉ	Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:987547
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: PR

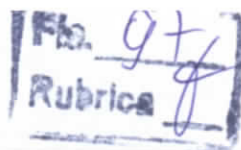


CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.159.743/0001-71 * VENCEDOR *	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 8,10
Marca: COAMO Fabricante: ALIMENTOS COAMO Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: *CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR.* Endereço:		
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	R\$ 8,59
Marca: Odebrecht Fabricante: Odebrecht Modelo: Tradicional Descrição: CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR. Endereço: R NELSON MARTINS, 1171 Nome de Contato: ADOLFO Telefone: (48) 99180-6868 Email: adolfonasciutti@hotmail.com		
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,60
Marca: BICO DE OURO EXT FOR Fabricante: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA Modelo: PCT. 500 G VACUO Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO Endereço: Q SHCSW CLSW 301 BLOCO B ENTRADA 20 KIT STUDIO, 143 Telefone: (61) 4104-1307 Email: puravidadistribuicao@gmail.com		
28.055.048/0001-16	JOSE MAURICIO GOMES LELIS - EIRELI	R\$ 8,65
Marca: SORETTO Fabricante: SORETTO DO BRASIL EIRELI Modelo: SORETTO - ABIC - 500 G Descrição: CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR. Endereço: RUA BELA VISTA, 191 Telefone: (32) 3532-4153 Email: lgconsultorescontabil@veloxmail.com.br		
13.401.444/0001-80	ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA	R\$ 8,69
Marca: CEREJA Fabricante: CEREJA Modelo: 500GR Descrição: CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR. Endereço:		
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R\$ 8,70
Marca: GOLDEN Fabricante: ODEBRECHT Modelo: GOLDEN Descrição: CAFÉ À VÁCUO - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE. PACOTE 500 GR. Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: R LUIZ GUALBERTO, 231 Telefone: (48) 3244-2360 Email: leonikipp@terra.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 10,70

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA	Data: 20/01/2021 09:17
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a sede e delegacias regionais do CRCPR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO	SRP: NÃO
CatMat: 463575 - CAFÉ	Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:925154
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 510
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

72.131.402/0001-36 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 10,70
* VENCEDOR *

Marca: alvorada
Fabricante: floraol alimentos
Modelo: und

Descrição: Café em pó torrado e moído extra forte puro, de 1ª qualidade, ponto de torra: média, embalado a vácuo (total/puro) em embalagens aluminizadas de 500g, com validade mínima de 12 meses, com selo de pureza original ABIC ou comprovação da qualidade do produto por meio de laudo de análise sensorial expedido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou ANVISA (REBLAS <http://portal.anvisa.gov.br/reblas/habilitados>) que comprove que o produto apresenta aroma e sabor característico, podendo ser suave e intenso, com nível mínimo de qualidade (NMQ) superior a 4,5 pontos; e laudo de análise microscópica do café com tolerância de no máximo 1% de impureza (a cópia destes documentos deverá ser encaminhada juntamente com a amostra do produto, sendo que poderá ser exigido novo laudo em caso de reprovação de aroma/sabor, às custas do fornecedor), o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde - MARCAS REFERÊNCIA PARA O CONSUMO (Rendimento x Qualidade x Paladar): Mellita, Damasco, Caboclo, Pilão e 3 Corações ou a melhor qualidade

Endereço: R FRANCISCO PORTES, 1105 Nome de Contato: JULIANA Telefone: (41) 3273-6234 Email: vendas@villasceastas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço R\$ 11,36

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO Data: 09/12/2020 10:02
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios (água com e sem gás, café, coador, chá, açúcar, adoçante e biscoitos doces e salgados). Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO Identificação: NºPregão:352020 / UASG:926310
Lote/Item: 3/12
CatMat: 463574 - CAFÉ Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI R\$ 11,36
* VENCEDOR *

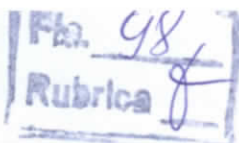
Marca: MELITTA
Fabricante: MELITTA
Modelo: EXTRAFORTE

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO (PACOTE C/ 500 G) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAFORTE, EMBALADO À VÁCUO, ASPECTO HOMOGÊNEO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, ORIGINAL COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC, CONFORME QUANTITATIVO E COM PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS ESPECIFICAÇÕES. VALIDADE: MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILÃO, TRÊS CORAÇÕES E MELITTA

Estado: SP Cidade: Diadema Endereço: R ORENSE, 671 Telefone: (11) 6262-7755 Email: planejamentocontabil@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço R\$ 10,30

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Data: 02/12/2020 10:09
Justiça Federal Modalidade: Pregão Eletrônico
Seção Judiciária do Maranhão SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de gênero de alimentação-Açúcar refinado em sachê e café torrado e moído, para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias de Imperatriz/MA, Bacabal/MA, Balsas/MA, Caxias/MA conforme discriminado no Termo de Referência-ANEXO I do instrumento convocatório. Identificação: NºPregão:532020 / UASG:90004
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2020 15:04
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO Homologação: 10/12/2020 15:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 463574 - CAFÉ Quantidade: 754
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: MA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.265.061/0001-65 ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO R\$ 10,30
* VENCEDOR *

Marca: união
Fabricante: união
Modelo: açúcar
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís RUA EPITACIO CAFETEIRA, 1A (98) 9141-7518 adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br

28.742.388/0001-15 SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 10,32

Marca: Santa Clara
Fabricante: Santa Clara
Modelo: Santa Clara
Descrição: Café torrado e moído do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas; aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da cob - classificação; características físicas: grãos torrado e moído, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de pva e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: pilão superior, Maratá superior, santa clara superior. Localizado na av. Senador Vitorino freire, nº 300, bairro areinha, São Luís/MA. Local de entrega: são Luís -MA, na av. Senador Vitorino freire, nº 300 - areinha, são luis -ma. CEP: 65031 - 900, na seção de material e patrimônio - SEMAP, telefone: (98) 3214 -5746.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
R DOZE - LOT. JARDIM SAO CRISTOVAO II, 25 SHÂMIA (98) 98806-9670 svfcomercio@outlook.com

Item 10: CAFÉ EM PÓ – EXTRA FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g
Preço Estimado: R\$ 11,18 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,18

Quantidade	Descrição	Observação
1.475 Unidades	Café torrado e moído EXTRAFORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto ríon, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - EXTRAFORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 10,00

Órgão: PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM Data: 19/04/2021 15:00

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas. Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO Identificação: NºPregão:62021 / UASG:200071

Lote/Item: 6/24

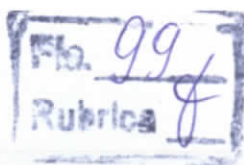
CatMat: 463574 - CAFÉ Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: AM



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA- COMERCIO E SERVICOS	R\$ 10,00
Marca: PILÃO Fabricante: o mesmo Modelo: CAFÉ Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 167
		Telefone: (92) 8128-6810
36.423.067/0001-86	ANDREA LINS TEIXEIRA DE MOURA 88076679249	R\$ 10,08
* VENCEDOR *		
Marca: PILÃO Fabricante: Comercialização de Cafés LTDA Modelo: TRADICIONAL Descrição: Café torrado, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de pureza ABIC, qualidade superior, embalagem de 500 g, com validade a partir de 01 an o da data da entrega.		
Endereço: BC MARCOS FURTADO, 131	Telefone: (92) 3170-7660	Email: alt.solucoesintegradas@gmail.com
04.536.462/0001-89	SOUZA E HAKIMI LTDA	R\$ 10,30
Marca: SABOR DO CAMPO Fabricante: SABOR DO CAMPO Modelo: SABOR DO CAMPO Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO		
Endereço:		
35.798.178/0001-04	R C COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 10,70
Marca: Maratá/café do norte Fabricante: Maratá/café do norte Modelo: 500g Descrição: Café torrado, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de pureza ABIC, qualidade superior, embalagem de 500 g, com validade a partir de 01 an o da data da entrega		
Endereço: R 44, 26	Telefone: (92) 9150-0027	
63.736.151/0001-22	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA	R\$ 10,70
Marca: 3CORACÕES Fabricante: 3CORACÕES Modelo: PCT Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO		
Endereço: RUA NICOLAU DA SILVA, 8	Telefone: (92) 3304-2566 / (92) 8111-0186	Email: contato@altorn.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 10,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Data: 09/04/2021 10:31 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:788820 Lote/Item: /194 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.687 Unidade: Pacote 500,00 G UF: AM
Objeto: Aquisição de Gêneros Secos. Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO CatMat: 463574 - CAFÉ	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.099.961/0001-29	L J DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 10,28
* VENCEDOR *		
Marca: 03 CORAÇÕES Fabricante: 03 CORAÇÕES Modelo: 03 CORAÇÕES Descrição: Café torrado e moído extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 cota reservada para ME/EPP em até 25%.		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Endereço: R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14				
Telefone: (92) 8128-0198				
Email: Imcomerciodeestivas@gmail.com				
22.226.368/0001-05	W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,29		
Marca: PILAO Fabricante: PILAO Modelo: PILAO Descrição: Café torrado e moido extra forte, exportação, pct a vacuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%.				
Endereço: RUA LUZILANDIA, 201	Nome de Contato: WESLEY	Telefone: (92) 3236-9819	Email: wwcorrea@outlook.com	
28.388.146/0001-75	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	R\$ 10,95		
Marca: pilao Fabricante: PILAO Modelo: 500gr Descrição: Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO				
Endereço: R VIOLETA AREOSA, 411	Nome de Contato: ANDREA	Telefone: (92) 99231-3534	Email: phamarques34@gmail.com	
04.716.651/0002-14	LIDIANE SENA DE MORAIS	R\$ 12,26		
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo: CAFÉ Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO				
Endereço: RUA DOUTORA HELOISA, 88	Telefone: (92) 3249-2701 / (92) 3249-2701	Email: antoniomoraiz@gmail.com		
63.736.151/0001-22	ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA	R\$ 12,46		
Marca: 3 CORAÇÕES Fabricante: 3CORAÇÕES Modelo: Pacote 500,00 G Descrição: Café torrado e moido extra forle, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. - Cota reservada ME/EPP em até 25%				
Endereço: RUA NICOLAU DA SILVA, 8	Telefone: (92) 3304-2556 / (92) 8111-0186	Email: contato@altorn.com.br		
05.119.145/0001-20	L R J AGUIAR LTDA - EIRELI	R\$ 13,30		
Marca: TAPAJOS Fabricante: IND. TAPAJOS Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: Café torrado e moido extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%. P RAZO DE VALIDADE: 12 MESES. CUSTO INCLUSOS				
Endereço: R ANTONIO JOSE DA SILVA, 104	Nome de Contato: LUCIANNA	Telefone: (92) 98161-4792	Email: lrj@aguiarltada@gmail.com	
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 13,50		
Marca: Manaus Fabricante: Café Manaus Modelo: 500g Descrição: Café torrado e moido extra forte, exportação, pct à vácuo de 500g, primeira qualidade. Idem ao item 68 Cota Reservada para ME/EPP em até 25%				
Endereço: RUA PROFESSORA DIVA PONCE, 547	Telefone: (92) 9317-1405	Email: jmcomercio47@gmail.com		
37.497.993/0001-69	GUILHERME RAMON CORTEZ BRITO 02634975260	R\$ 13,50		
Marca: pilao Fabricante: pilao Modelo: pilao Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA TEODORO SAMPAIO, 291	Telefone: (92) 8453-6931	Email: kcortez201420@gmail.com
37.216.782/0001-00	MARIA CLEOFAS SAMPAIO ARAUJO 97045012268	R\$ 13,50		
Marca: MELITTA Fabricante: MELITTA Modelo: 500 G Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO.				
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R ARABIA, 07	Telefone: (92) 9450-3128	Email: cleofas.licita@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 10,70

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a sede e delegacias regionais do CRCPR.
 Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO
 CatMat: 463575 - CAFÉ

Data: 20/01/2021 09:17
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:925154
 Lote/Item: 1/10
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 510
 Unidade: Pacote 500,00 G
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,70
* VENCEDOR *		

Marca: alvorada
 Fabricante: florao alimentos
 Modelo: und

Descrição: Café em pó torrado e moído extra forte puro, de 1ª qualidade, ponto de torra: média, embalado a vácuo (total/puro) em embalagens aluminizadas de 500g, com validade mínima de 12 meses, com selo de pureza original ABIC ou comprovação da qualidade do produto por meio de laudo de análise sensorial ex pedido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e/ou ANVISA (REBLAS <http://portal.anvisa.gov.br/reblas/habilitados>) que comprove que o produtos apresenta aroma e sabor característico, podendo ser suave e intenso, com nível mínimo de qualidade (NMQ) superior a 4,5 pontos; e laudo de análise microscopia do café com tolerância de no máximo 1% de impureza (a cópia destes documentos deverá ser encaminhada juntamente com a amostra do produto, sendo que poderá ser exigido novo laudo em caso de reprovação de aroma/sabor, às custas do fornecedor), o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde - MARCAS REFERÊNCIA PARA O CONSUMO (Rendimento x Qualidade x Paladar): Mellita, Damasco, Caboclo, Pilão e 3 Corações ou melhor qualidade

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCO PORTES, 1105	JULIANA	(41) 3273-6234	vendas@villascestas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 12,47

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
 Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Objeto: Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços de café moído, classificado como: gêneros de alimentação, para recomposição do estoque, para atender à demanda de todos os setores do Departamento de Trânsito. O material será adquirido para suprimento do almoxarifado pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Capítulo 3 do Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital..

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO
 CatMat: 463574 - CAFÉ

Data: 07/01/2021 09:01
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:292020 / UASG:926142
 Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 7.500
 Unidade: Unidade
 UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.354.138/0003-50	FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12,47
* VENCEDOR *		

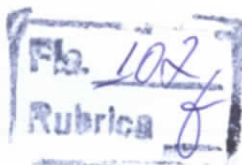
Marca: fino sabor
 Fabricante: fino sabor
 Modelo: vacuo

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 55 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07, LOJA, 28	(35) 3291-1517	cafeinosabor@cafeinosabor.com.br

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.634.818/0001-85 N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 12,99

Marca: ASSUM PRETO
Fabricante: ASSUM PRETO
Modelo: ASSUM PRETO

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO PCT 500 G

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
QUADRA 10 LOTE, 06	YARA	(61) 3347-0277	nss.licitacao@gmail.com

64.106.552/0001-61 DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 13,48

Marca: FRATERN
Fabricante: CAFE FRATERN
Modelo: FRATERN SUPERIOR A VACUO

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaju	AV JOSE FURCIN, 158	(14) 3652-3847	anjogoncalves@hotmail.com

12.791.701/0001-75 CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI

R\$ 13,59

Marca: AROMA DA CANASTRA
Fabricante: CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI- ME
Modelo: PACOTE DE 500 GRAMAS.

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,00 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas. (COTA PRINCIPAL) Marca AROMA DA CANASTRA.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EST SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA, SN	LUIZ HENRIQUE	(37) 99134-2101	cafearomadacanastra@hotmail.com

16.098.108/0001-07 POSSANI & CIA LTDA

R\$ 14,00

Marca: MINEIRO
Fabricante: POSSANI E PAULA LTDA
Modelo: TIJOLINHO

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,50 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade de Fornecimento: pacote de 500 gramas

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 342	(43) 3015-3700	canaa@canaaconsultoria.com.br

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA

R\$ 19,90

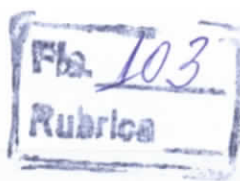
Marca: ODEBRECHT SUPERIOR
Fabricante: ODEBRECHT SUPERIOR ODEBRECHT SUPERIOR
Modelo: ODEBRECHT SUPERIOR ODEBRECHT SUPERIOR

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DAVID TOWS, 1949	(41) 3378-7751	sac@zamp.com.br

00.535.560/0001-40 LPK LTDA

R\$ 22,84



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUPERIOR
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo: SUPERIOR

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do po intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: po Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos pos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

R\$ 12,47

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Departamento de Trâncisto do Distrito Federal

Data: 07/01/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços de café moído, classificado como: gêneros de alimentação, para recomposição do estoque, para atender à demanda de todos os setores do Departamento de Trânsito. O material será adquirido para suprimento do almoxarifado pelo período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Capítulo 3 do Termo de Referência, constantes no Anexo A do Edital..

Identificação: NºPregão:292020 / UASG:926142

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Quantidade: 2.500

Unidade: Unidade

CatMat: 463574 - CAFÉ

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.354.138/0003-50 FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 12,47

Marca: fino sabor
Fabricante: fino sabor
Modelo: vacuo

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Endereço:
RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 07, LOJA, 28

Telefone:
(35) 3291-1517

Email:
cafeinosabor@cafeinosabor.com.br

28.634.818/0001-85 N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI

R\$ 12,99

Marca: ASSUM PRETO
Fabricante: ASSUM PRETO
Modelo: ASSUM PRETO

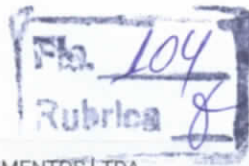
Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO PCT 500 G

Endereço:
QUADRA 10 LOTE, 06

Nome de Contato:
YARA

Telefone:
(61) 3347-0277

Email:
nss.licitacao@gmail.com



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

64.106.552/0001-61 DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 13,48

Marca: FRATERO
 Fabricante: CAFE FRATERO
 Modelo: FRATERO SUPERIOR A VACUO
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Itaju AV JOSE FURCIN, 158 (14) 3662-3847 anjogoncalves@hotmail.com

12.791.701/0001-75 CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI R\$ 13,59

Marca: AROMA DA CANASTRA
 Fabricante: CAFE AROMA DA CANASTRA EIRELI- ME
 Modelo: PACOTE DE 500 GRAMAS.
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,00 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas. (COTA PRINCIPAL) Marca AROMA DA CANASTRA.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 EST SAO ROQUE DE MINAS A VARGEM BONITA, SN LUIZ HENRIQUE (37) 99134-2101 cafearomadacanastra@hotmail.com

16.098.108/0001-07 POSSANI & CIA LTDA R\$ 14,00

Marca: MINEIRO
 Fabricante: POSSANI E PAULA LTDA
 Modelo: TIJOLINHO
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,50 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade de Fornecimento: pacote de 500 gramas

Endereço: Telefone: Email:
 AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 342 (43) 3015-3700 canaa@canaaconsultoria.com.br

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA R\$ 19,90

Marca: Odebrecht Superior
 Fabricante: Odebrecht Superior
 Modelo: Odebrecht Superior
 Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba R DAVID TOWS, 1949 (41) 3378-7751 sac@zamp.com.br

00.535.560/0001-40 LPK LTDA R\$ 22,84

Marca: SUPERIOR
 Fabricante: ODEBRECHT
 Modelo: SUPERIOR
 Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Características: Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida: mole ou dura. Embalagem: tipo Alto VÁCUO OU VÁCUO PURO. Tipo de moagem: média e/ou fina. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB - Classificação Grãos torrados e moídos, com ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro, Características Físicas: Deve-se obedecer a legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0% no mínimo. Características: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; razoavelmente encorpado; Qualidade Global IGUAL OU SUPERIOR A 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL. Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Constar na embalagem o NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação, Unidade De Fornecimento: pacote de 500 gramas.

Fla. 105
Rubrica

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R LUIZ GUALBERTO, 231	Telefone: (48) 3244-2360	Email: leonikipp@terra.com.br

Item 11: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g

Preço Estimado: R\$ 7,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,77

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	<p>CAFÉ EM PÓ – COM LEITE – INTENSIDADE MÍNIMA MÉDIA – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído COM LEITE – INTENSIDADE MÍNIMA MÉDIA, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTI TUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de go sto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo CCOM LEITE – MÍNIMO MÉDIA, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agtro n, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas p ara cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido cl orídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Cara cterísticas organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 po ntos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sid o fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e pr azo de validade.</p>	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 9,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Data: 04/05/2021 09:10
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Panificáveis, Frutaria, produtos de Higiene e Limpeza e Material Utilitário, destinados às Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assistência Social e Secretaria de Ação Urbana, em Sistema de Registro de Preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES	Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:989631
CatMat: 463565 - CAFÉ	Lote/Item: /88
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

15.488.199/0001-16 * VENCEDOR *	SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS	R\$ 9,75
------------------------------------	--------------------------------	----------

Marca: ODEBRECHT
 Fabricante: ODEBRECHT
 Modelo: ODEBRECHT
 Descrição: Café em Pó Moído, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Endereço: R 15 UNIDADE 203, S/N	Telefone: (62) 3273-3853/ (62) 8204-3061	Email: ıla.contabilidade@hotmail.com
---------------------------------	--	--------------------------------------

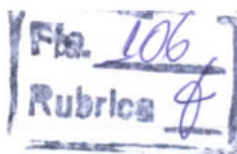
21.036.937/0001-97	VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI	R\$ 10,45
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: carreiro
 Fabricante: carreiro
 Modelo: carreiro
 Descrição: Café em Pó Moído, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, extraforte, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Endereço: RUA X 29A, SN	Telefone: (62) 3273-9640	Email: comercialceleiroalimentos@gmail.com
-------------------------	--------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 5,55



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios em geral para fornecimento de merenda nas escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES
CatMat: 463565 - CAFÉ

Data: 18/01/2021 08:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:987979
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/01/2021 08:27
Homologação: 20/01/2021 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Caixa 500,00 G
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.801.584/0001-90 * VENCEDOR *	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,55
------------------------------------	------------------------------------	----------

Marca: ODEBRECHT
Fabricante: ODEBRECHT
Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO
Descrição: Café em pó (pacote de 500g)

Endereço:
 R SUICA, 2050

Telefone:
 (45) 9984-1818

81.584.278/0010-46	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	R\$ 5,65
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: SOLLUS
Fabricante: SOLLUS
Modelo: 500G
Descrição: CAFE EM PO

Endereço:
 AV MARIPIA, 2320

Nome de Contato:
 PEDRO

Telefone:
 (45) 3284-7500

Email:
 comprascorp@copagrill.com.br

32.767.323/0001-00	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$ 6,45
--------------------	--	----------

Marca: BALAIO
Fabricante: BALAIO
Modelo: BALAIO
Descrição: Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES

Endereço:
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 13

Telefone:
 (45) 9142-2221

Email:
 comerciallpcom@hotmail.com

16.827.414/0001-29	CARDOSO & GELLER LTDA	R\$ 7,30
--------------------	-----------------------	----------

Marca: DUAS MARIAS
Fabricante: DUAS MARIAS
Modelo: CAFE
Descrição: Café em pó (pacote de 500g)

Endereço:
 AV JOSE JOAO MURARO, 338

Nome de Contato:
 FRANIELE GELLER

Telefone:
 (45) 3054-8875

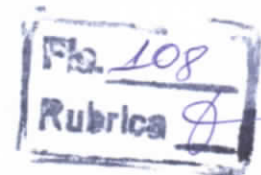
Email:
 toledo@menegari.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 8,00

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
 IMBEL
Objeto: Aquisição de café e açúcar para atender as demandas internas da empresa.
Descrição: CAFÉ - CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL EM PÓ, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL COM LEITE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 06 MESES
CatMat: 463565 - CAFÉ

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 111/2020 / UASG: 168003
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 500,00 G
UF: DF



PROCESSO Nº 0512005/2021

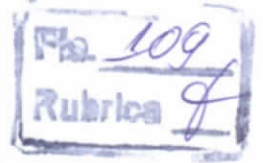
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e Secretarias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 295.571,16 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais Centavos)

Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.


Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8019 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Especial de Alta Complexidade/CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8011 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Benefícios Eventuais)	3390.32- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
09.0771.8017 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Básica – PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos-SCFV)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8024 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8025 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8028 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa CRAS – Estado)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção da Gestão do Cadastro do Bolsa Família – IGD)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção da Gestão do IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8049 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa Criança Feliz)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001(Secretaria Municipal de Saúde- Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6005(Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6013(Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Mac. Amb. E Hosp. Teto Financeiro)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação, Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de	

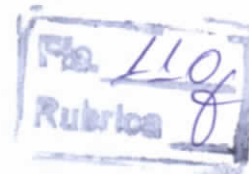


Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar- AEE)	3390.30 – Material de Consumo
18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para manifestação e providências necessárias que o caso requer. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer retornando os autos para o Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão.

Boca da Mata, 14 de Maio de 2021.

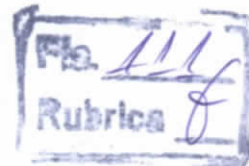

Maria das Dores dos Santos
Ag. Administrativo
Mat. 0064



AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar e Secretarias Municipais	
Interessada:	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	Menor Preço
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão nº 007/2021
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - OF 186/2021 SMA; b) Termo de Referência; c) Processo Administrativo Disciplinar – quebra de obrigações por parte da empresa Arthur CC Rocha Comércio de Alimentos; d) despacho autorizador do Chefe do Executivo; e) Cotações de Preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; f) despacho contendo a funcional Programática; f) Minuta de Edital e anexos g) Portaria da CPL/Pregoeira; h) Decreto 786/2013
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Publicação do Aviso: (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. -Quadro de Avisos -Portal da Transparência
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos apensados pela CPL:	Minuta de Edital e Anexos;



PORTARIA Nº 020/2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto** inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.

Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente

Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro

Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro

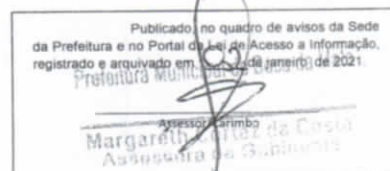
Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito





Comissão Permanente de Licitação

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 007/2021**, o competente edital de Pregão Eletrônico **Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e Secretarias Municipais**, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedidos das unidades requisitantes, encaminhados pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 186/2021;
2. Termo de Referência;
3. Processo Administrativo Disciplinar – quebra de obrigações por parte da empresa Arthur CC Rocha Comércio de Alimentos
4. Cotações de preços e mapa comparativo, encaminhado e confeccionada pelo responsável pelo Setor de Compras sr. Ednelson Araújo da Silva;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
7. Portaria da CPL/Pregoeira;
8. Decreto 786/2013

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata-AL , Sala de Reunião de Licitações, 14 de maio de 2021.


Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria n° 020/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Gabinete do Prefeito

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a quantidade a ser demandada, sem qualquer prazo;

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 11. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, a saber:

I - controlar informações, gerenciais, estatísticas individuais e totais de contratos promovendo a atualização dos respectivos valores de referência, de preços, de acordo com índices para atender ao requisito de atualizações e racionamento;

II - promover, inclusive através de amparo processual, para a realização de procedimentos licitatórios;

III - realizar pesquisa de mercado, para a definição dos valores estimado dos preços e consolidar os dados em pesquisas de mercado realizadas pelas empresas interessadas participantes;

IV - controlar prazos para a realização de procedimentos licitatórios em conformidade com a legislação, inclusive quanto ao quantitativo e em modo de referência ou preço de referência;

V - receber e analisar o andamento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - gerenciar eventual processo de anulação de preços registrados;

VIII - aplicar a sanção de empilhamento e de controle de preços, quando cabível, de acordo com a legislação, no procedimento licitatório;

IX - apurar a garantia de cumprimento de obrigações de pessoalidade dos membros do departamento de manutenção de registro de preços ou de controle de preços, em relação às obrigações contratuais e a relações com terceiros contratados;

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá contratar mediante processo licitatório participativo, com a exclusão das ativas, para as necessidades previstas no inciso II deste artigo, a contratação de profissional especializado para a realização de pesquisas de mercado.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 12. O órgão participante será responsável pelo cumprimento de obrigações de participação de registro de preços, providenciar meios necessários de acordo com o gerenciador de sua estrutura, de acordo com a legislação, a partir do momento em que, em quanto de contratação, respectivo, especificações ou termo de referência, ou projetos básicos, nas referidas Leis 8.796 de 21 de janeiro de 1997 e Lei Complementar de 11 de julho de 2007, além de outras normas, e em conformidade com a legislação, devendo ainda:

I - garantir que os dados relativos a cada qualificação registada, para a participação, sejam aprovados pelo órgão gerenciador;

II - garantir que, por ocasião de qualquer alteração, seja comunicada imediatamente antes da realização de procedimento licitatório;

III - garantir o conhecimento de todas as alterações de preços, inclusive de alterações de preços, para o controle e cumprimento das obrigações;



CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Gabinete do Prefeito

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferente para por região, de modo que nos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira ou habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único: A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outros, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que a critério, com os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial, adaptado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços;

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

§ 1º O registro a que se refere o inciso deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20;

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

II - os preços e quantitativos dos licitantes que ofereçam preço com os bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

§ 3º Se houver mais de um licitante no estágio de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados seguindo a ordem de classificação apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídos eventos, promoções, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º A validade atinca às resoluções seguintes: art. 15, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, art. 15, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, instrumentos, contratações, observando o disposto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observando o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços de uma ata será assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



Gabinete do Prefeito

Para fins de controle das atividades exercidas nos estabelecimentos de ensino, a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, por meio do presente Decreto, estabelece as seguintes condições de funcionamento das escolas em funcionamento na cidade de Boca da Mata:

Art. 1º - O presente Decreto aplica-se a todas as escolas quando estiverem operando nas condições de funcionamento estabelecidas.

II - a gestão da escola deve ser feita de acordo com os instrumentos legais, normativos e sublegislativos da Administração Municipal de Boca da Mata.

III - a escola deve manter a sua programação anual e trimestral de trabalho e seguir a programação também no período letivo.

V - a escola deve cumprir nos meses III e IV de cada ano letivo, o N.º de horas previsto no art. 1º do Decreto Municipal de 1993 e no art. 7º do Decreto Municipal de 1994.

Parágrafo único - O cumprimento das horas letivas deve ser mantido nos meses III e IV de cada ano letivo, sob a formalização dos respectivos livros de registro de frequência e de assiduidade dos alunos.

Art. 2º - O cumprimento do registro de frequência dos alunos deve ser feito de acordo com o Decreto Municipal de 1994, e o cumprimento da carga horária deve ser feito de acordo com o Decreto Municipal de 1993.

§ 1º - para o controle de frequência dos alunos.

§ 2º - para o controle de frequência dos alunos.

Art. 3º - Fica extinto o Decreto Municipal de 1993.

DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 1994, DE 15 DE ABRIL DE 1994, QUE DETERMINA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOCA DA MATA.

Art. 1º - A escola deve manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.

§ 1º - Os órgãos responsáveis pela gestão da escola devem manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.

§ 2º - A escola deve manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.

§ 3º - A escola deve manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.

§ 4º - O cumprimento do plano de trabalho pedagógico da escola deve ser mantido nos meses III e IV de cada ano letivo, sob a formalização dos respectivos livros de registro de frequência e de assiduidade dos alunos.

§ 5º - A escola deve manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.

§ 6º - A escola deve manter a programação anual de trabalho pedagógico em conformidade com o plano de trabalho pedagógico da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, e o plano de trabalho pedagógico da escola, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de Boca da Mata.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

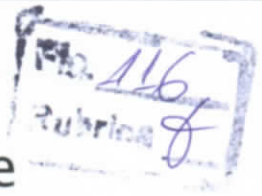

ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação



MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxx

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP

PROCESSO Nº xxxxxx

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



**MINUTA
EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2021

(Processo Administrativo nº xxxxxx)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS** – incluindo itens para composição da merenda escolar, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das ____:____ às ____:____ horas do dia ____/____/____.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das ____:____ às ____:____ horas do dia ____/____/____.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao



Comissãõ Permanente de Licitaçãõ

licitante a participaçãõ em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado serã o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS Sãõ EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 3.

1.5 As regras referentes aos órgãõs gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões sãõ as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTãRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitaçãõ estãõ programadas em dotação orçamentãria prõpria, prevista no orçamento para o exercicio de 2020, na classificaçãõ abaixo:

XX

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade tãcnica para realizaçãõ das transações inerentes a este Pregãõ.

3.2. Poderãõ participar desta Licitaçãõ todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitaçãõ e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

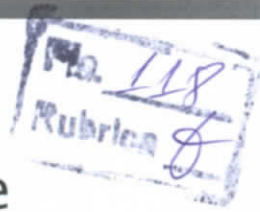
3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgãõ ou entidade promotora da licitaçãõ por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverã estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, atã no mìnimo uma hora antes do horãrio fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverã ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes especificos de sua representaçãõ no pregãõ, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaraçãõ de seu pleno conhecimento, de aceitaçãõ e de atendimento às exigências de habilitaçãõ previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;



c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

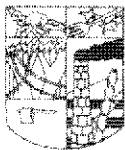
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que :

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através



Comissão Permanente de Licitação

de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

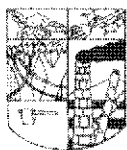


Flo. 119
Rubrica

- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.
- 4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os



Comissão Permanente de Licitação

documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

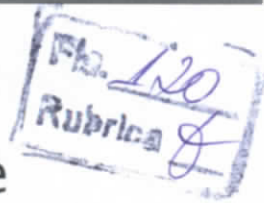
6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de



erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Comissão Permanente de Licitação

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se



Comissão Permanente de Licitação



encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

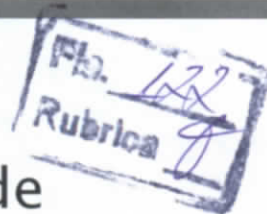
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao



Comissão Permanente de Licitação

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

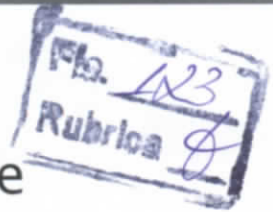
9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da



autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório,



Comissão Permanente de Licitação

deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

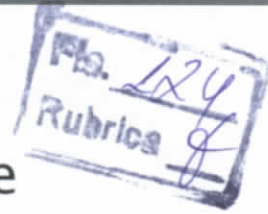
9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer



dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

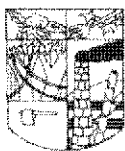
9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao



Comissão Permanente de Licitação

Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo



próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

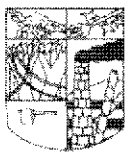
11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:



Comissão Permanente de Licitação

- 1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à merenda escolar, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.
- 1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2021 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

- 1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.
- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

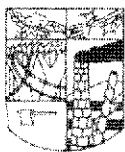
16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



Comissão Permanente de Licitação

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

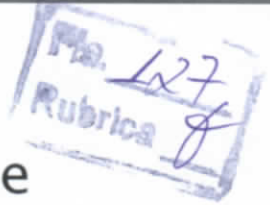
21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

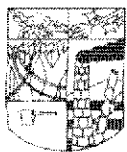
21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.



Comissão Permanente de Licitação



- 21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.
- 21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.
- 21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização
– PAR.
- 21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



Comissão Permanente de Licitação

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.
- 23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não



alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações** da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de gêneros alimentícios, através de Registro de Preços, para atender as necessidades do Poder Executivo e das Secretarias Municipais – incluindo itens da merenda escolar, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de gêneros alimentícios que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender ao Poder Executivo e as Secretarias Municipais.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagem pela aquisição em larga escala.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade, para o exercício atual, de aquisição Gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Executivo e das Secretarias.

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Poder Executivo e as Secretarias, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência EM ANEXO ONDE ESTÃO RELACIONADAS E SEPARADAS AS DEMANDAS POR SECRETARIAS.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo



Comissão Permanente de Licitação

comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os gêneros alimentícios ofertados na licitação;

b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) entregar os gêneros alimentícios em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

e) entregar os gêneros alimentícios, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;

f) entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DO PREÇO

7.1. O preço ofertado pela licitante e aceito pelo Pregoeira será registrado na Ata de Registro de Preços.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. O fornecimento dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

8.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ao fornecedor ou por qualquer outro meio hábil.

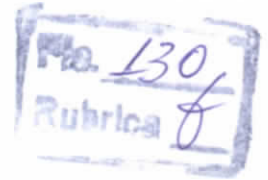
8.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

8.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

8.6. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.



Comissão Permanente de Licitação



- 8.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.
- 8.8. Os gêneros alimentícios, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, de forma parcelada, mediante Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- 8.9. Os itens deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.
- 8.10. A entrega dos objetos se fará durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.
- 8.11. O prazo de entrega do objeto será de 03 (TRÊS) dias ÚTEIS contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.12. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a entregar os objetos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.
- 8.13. Os gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, nos endereços fornecidos pelo Município.
- 8.14. Os gêneros alimentícios, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 8.15. O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
- 8.16. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Município será submetido a sua verificação, cabendo a Adjudicatária, a troca do alimento que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.
- 9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Adjudicatária, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



Comissão Permanente de Licitação

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

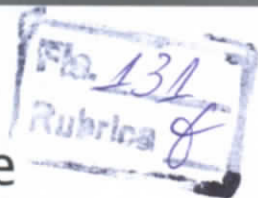
12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Responsável pelo Termo:

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

O presente Termo de Referência foi devidamente reproduzido em todos os seus termos e seu original encontra-se no Processo administrativo 1202005/2020.



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

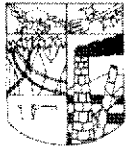
ITEM TR	DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, REPRESENTANTES)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	ENDEREÇO	CONTATOS		
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Comissão Permanente de Licitação

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

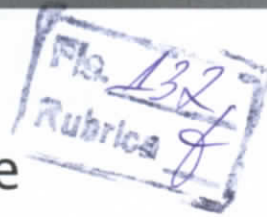
8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto,



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

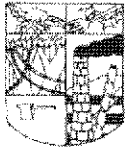
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

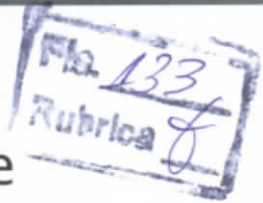
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



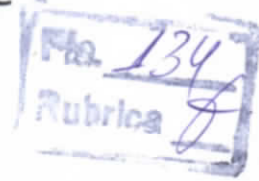
PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Comissão Permanente de Licitação



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPRÊSOS E SERVIÇOS

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

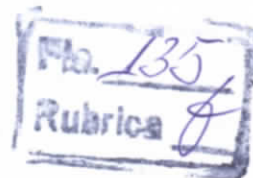
Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

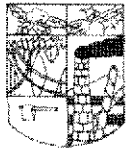
Comissão Permanente de Licitação



Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

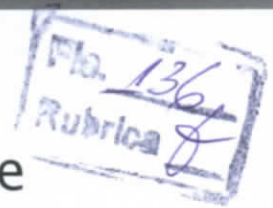


PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor; Telefone
E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em:/...../.....



PREFEITURA DE
BOCADã MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

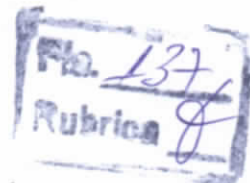
Representante Legal da Empresa

Processo Administrativo nº 0512005/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.



PARECER PGM GAB Nº 0500/2021.

EMENTA: FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. LOTE PARA LIVRE CONCORRÊNCIA. LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

II – LOTE EXCLUSIVO PARA LIVRE CONCORRÊNCIA;

III – LOTES COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

III – PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

V- CONTINUIDADE.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pela senhora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 186/2021 – SMA, de 12 deste mês de maio de 2021, em que a Secretária solicitante expõe e justifica:

“(…) Assunto: aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando a conclusão do procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios através do Pregão Eletrônico 16/2020, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNJP nº 36.941.809/0001-65, uma das vencedoras, solicitou desistência do fornecimento dos insumos vencidos no certame e que foram devidamente registrados na ARP Nº 003.PE016.2020.

Em razão da solicitação, fora aberto processo administrativo punitivo nº 0422002/2021 (segue cópia do processo em anexo), em face do referido licitante e, conseqüentemente, o cancelamento da ARP Nº 003.PE016.2020. Os licitantes remanescentes não aceitaram a proposta de cobrir os valores ofertados pelo vencedor (AR Comércio) nem o de manter seus últimos valores ofertados nas disputas dos lotes.

✕

A desistência do fornecimento deixou o Município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim de atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL..

Sendo assim, aproveitando o ensejo, foram inseridos novos itens além daqueles cancelados, portanto, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecido no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por este órgão gerenciador.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, objeto, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, condições de pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços, e da vigência da ata de registro de preços (12 meses). Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de gêneros alimentícia, através de Registros de Preços, para atender as necessidades do Poder Executivo e das Secretarias Municipais – incluindo itens da merenda escolar, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normais aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de gêneros alimentícios que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender as necessidades do Poder Executivo e as Secretarias Municipais.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagens pela aquisição em larga escala.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade dos insumos que seguem apresentados, em razão do processo administrativo punitivo nº 0422002/2021, em face da empresa ARTHUR C C ROCHA

COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 36.941.809/0001-65, que solicitou a desistência do fornecimento dos insumos, resultando no cancelamento da ART Nº 003.PE016.2020.

A desistência do fornecimento deixou o Município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim de atender as necessidades dos órgão e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL..

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Poder Executivo e as Secretarias, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência EM ANEXO ONDE ESTÃO RELACIONADAS E SEPARADAS AS DEMANDAS POR SECRETARIAS.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

(...)"

Acompanha o Termo de Referência **Planilha Geral de Gêneros Alimentícios – Por Secretaria**, em que consta a identificação do lote, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida por Secretaria, estimativa total.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Departamento Municipal de Compras prestou informações nos autos, ocasião em que acostou a "*planilha de valores estimados – gêneros alimentícios – 2021*", em que restou orçado o valor da compra em R\$ 295.571,76 (*duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos*).

As informações e documento mencionados no item precedente vieram instruídos com a pesquisa realizada no dia 14 de maio de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretender adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

É, no essencial, o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.
(negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38. Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação. ↴

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

In casu, o objeto da licitação, qual seja, ***gêneros alimentícios, incluindo itens para composição da merenda escolar***, que se configura como produto comum, sendo, inclusive, tal objeto disponível e acessível no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra *Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico*, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.

Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de

Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

III – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (*oitenta mil reais*). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (*oitenta mil reais*), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúteis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras.

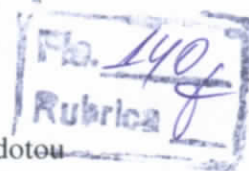
No caso dos autos, os produtos que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, de forma que

não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Logo, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações do nosso município de Boca da Mata.

IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.



A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços. ✕



V – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 016/2020-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

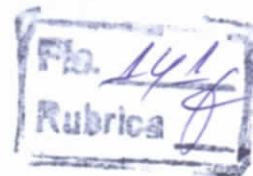
Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 19 de maio de 2021.

LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.766-4 Portaria nº 113/2021



Gabinete do Prefeito

Processo: 0512005/2021

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório em conformidade com as diretrizes das Leis n°s 10.520/2002 e 8.666/93 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluam os autos para Pregoeira, para adoção das formalidades cabíveis.

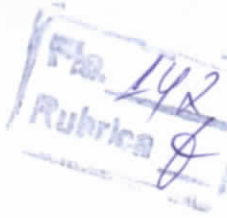
Boca da Mata, 20 de maio de 2021

Bruno Fêijó Teixeira
PREFEITO



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

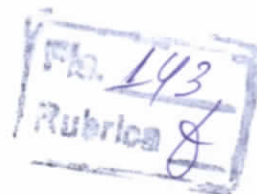


EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP

PROCESSO Nº 0512005/2021

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s): _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

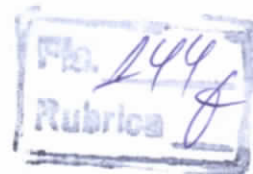
Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel
Pregoeira



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/ 2021

(Processo Administrativo nº 0512005/2021)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS** – incluindo itens para composição da merenda escolar, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 07/06 às 08:00 horas do dia 18/06/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 horas do dia 18/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

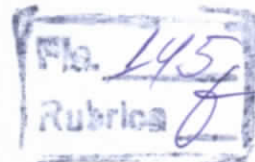
1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE Gêneros Alimentícios**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao



Comissão Permanente de Licitação



licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. TODOS ITENS SÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP(MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE). EXCETO O ITEM 3.

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

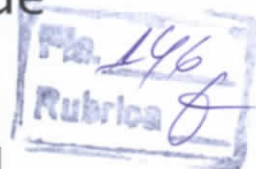
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8019 (Secretaria Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Especial de Alta Complexidade/CASA LAR)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8011 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Benefícios Eventuais)	3390.32- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
09.0771.8017 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Básica – PSB/PAIF)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos-SCFV)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8020 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Conviv. E Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8024 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manut. Dos Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8025 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8028 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa CRAS – Estado)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8031 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção da Gestão do Cadastro do Bolsa Família – IGD)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8032 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção da Gestão do IGD SUAS)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8049 (Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do Programa Criança Feliz)	3390.30- Material de Consumo



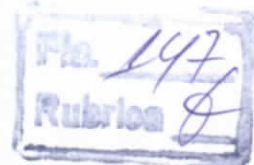
Comissão Permanente de Licitação



10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das atividades da Sec Mun. de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001 (Secretaria Municipal de Saúde- Manut. Da Secretaria Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6005 (Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6013 (Fundo Municipal de Saúde- Bloco de Mac. Amb. E Hosp. Teto Financeiro)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4004 (Secretaria Municipal de Educação, Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/ MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Mais Educação)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4025 (Secretaria Municipal de Educação –Manut. Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Ensino Médio)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4026 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Pré-Escola)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4027 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-Creche)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4030 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-EJA)	3390.30 – Material de Consumo
13.1012.4031 (Secretaria Municipal de Educação –Manut.Execução Dos Programas Vinc. Ao FNDE/MEC - Manut. Do Programa de Alimentação Escolar-AEE)	3390.30 – Material de Consumo
18.1414.2042 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun. de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo



Comissão Permanente de Licitação



3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, dado poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Comissão Permanente de Licitação



- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que:

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
- e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional



de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..

3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá encaminhar junto aos documentos de habilitação as declarações abaixo consignadas :

4.2.8. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.2.8.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a



assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.2.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.2.10. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4.2.11. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.2.12. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.2.13. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.14. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

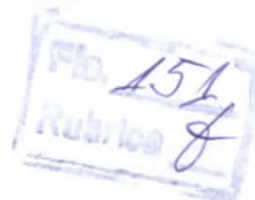
5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os



documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre



elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

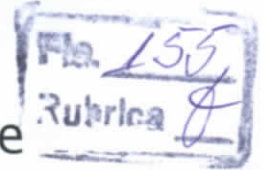
7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

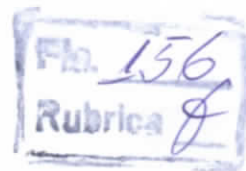
8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº



123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

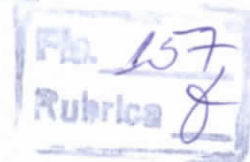
9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes



estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. **Habilitação jurídica:**

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de



autorização.

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

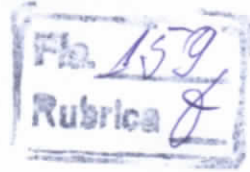
9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.



9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

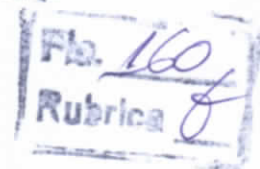
9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos



Comissão Permanente de Licitação



remanescentes.

9.18. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de "anexos" do sistema, de documentação complementar.

9.18.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail: cplbocadamata.al@hotmail.com, devendo a Pregoeira, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.18.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.18.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.18.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, a Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

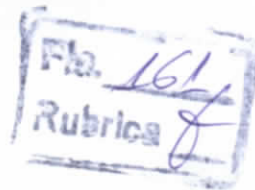
9.18.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boca da Mata/AL, situada na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL, no prazo estipulado pela Pregoeira.

9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas sob pena de inabilitação**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



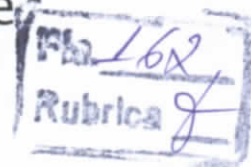
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS.

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos



Comissão Permanente de Licitação



elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

1.1. É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante vencedora da etapa de lances apresente amostras dos produtos que foram ofertados em sua proposta concernentes à merenda escolar, para fins de avaliação de sua conformidade com as especificações deste Edital, consoante estabelece o art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

1.2. A Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora do certame, na sede do Município de Boca da Mata, SETOR LICITATÓRIO - no horário das 10:00 até as 13:00 horas, impreterivelmente, para as devidas análises, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas neste edital.

1.3. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL
Pregão Eletrônico Nº XX/2021 – Gêneros Alimentícios
AMOSTRA
(NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)



- 1.4. Mediante a apresentação das amostras dos produtos, à licitante deverá protocolar a entrega, constando a relação dos itens, o qual será recebido pelo Setor requisitante do município.
- 1.5. O Setor requisitante deverá analisar os referidos produtos postas à prova e emitir em até 03 dias úteis, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.
- 1.6. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor requisitante consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos.
- 1.7. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises.
- 1.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como sua reprovação pelo Setor requisitante, implicará na desclassificação da licitante, devendo o Pregoeira convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.
- 1.9. Depois de realizadas as análises de que trata o subitem, a Pregoeira designará nova sessão para promover a fase de habilitação da (s) licitante (s) vencedora (a).
 - 1.9.1. Esta convocação poderá ser feita mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou mediante mensagem eletrônica (e-mail) endereçada a todas as licitantes.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emito instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

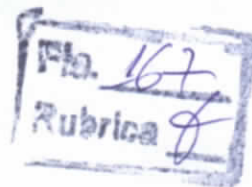
22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbocadamata.a@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.



23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início



e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cplbocadamata.al@hotmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações** da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2020

WANESKA PIMENTEL
Pregoeira



ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM TR	DO FORNECEDOR REPRESENTANTES)	(RAZÃO SOCIAL,	CNPJ/MF,	ENDEREÇO,	CONTATOS,		
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

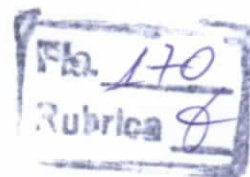
3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ORGÃO	UNIIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

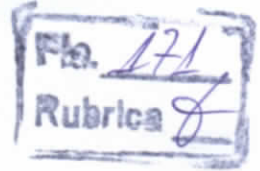
8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

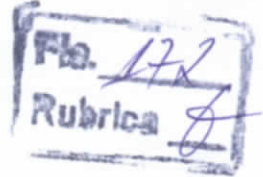
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.....() vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº..... /, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ().
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

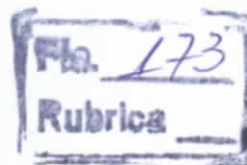
4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: PI:



Comissão Permanente de Licitação



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

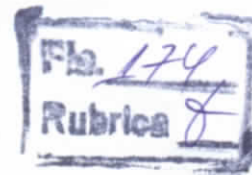
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação

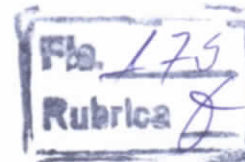


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de, de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

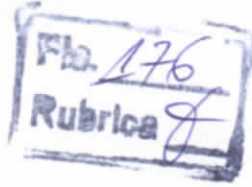
1. _____

2. _____



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX
Razão Social da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Ramal:
Fax:
Celular:
E-mail:
Banco: XXXX
Agência: XXXXX
C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:
Razão Social;
CNPJ/MF;
Endereço;
Cidade/UF;
CEP;
Tel./Fax;
E-mail;



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Fla. 177
Rubrica J

Banco/Agência;

Conta.

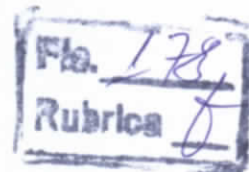
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação

Nome;
Endereço;
CEP;
Cidade/UF;
CPF/MF;
RG/Órgão Expedidor, Telefone
E-mail.

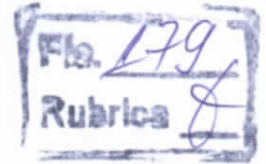


Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
BOCADA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço cplbocadamata.al@hotmail.com.

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

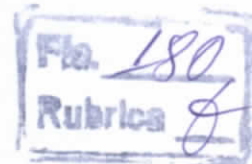
Em:/...../.....



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

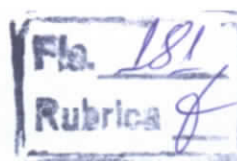
Comissão Permanente de Licitação

Representante Legal da Empresa

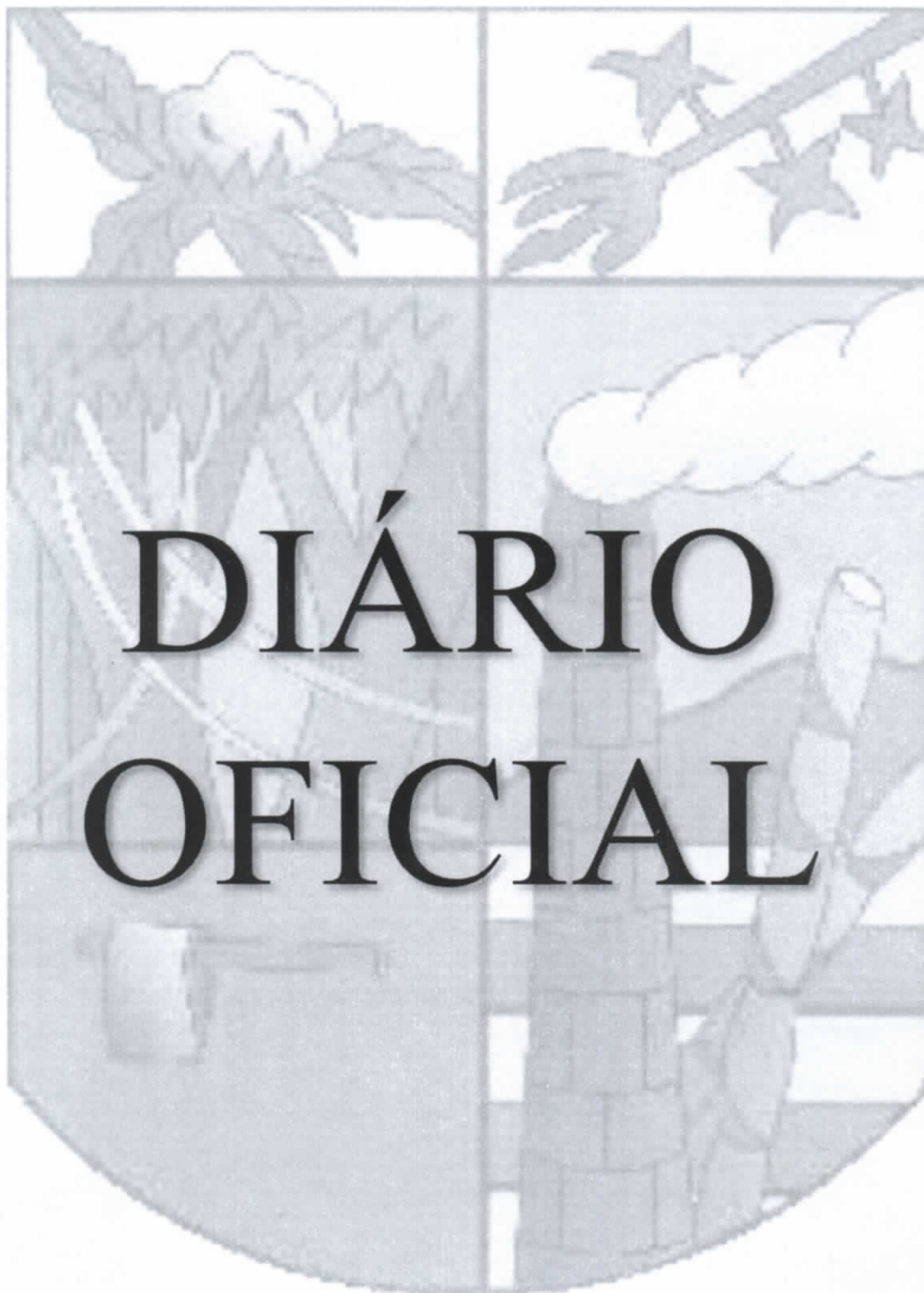




ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
SEGUNDA-FEIRA 07 DE JUNHO 2021



ANO
II
EDIÇÃO N
052



DIÁRIO OFICIAL



GESTOR: BRUNO FELJÓ TEIXEIRA
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://bocadamata.al.gov.br>



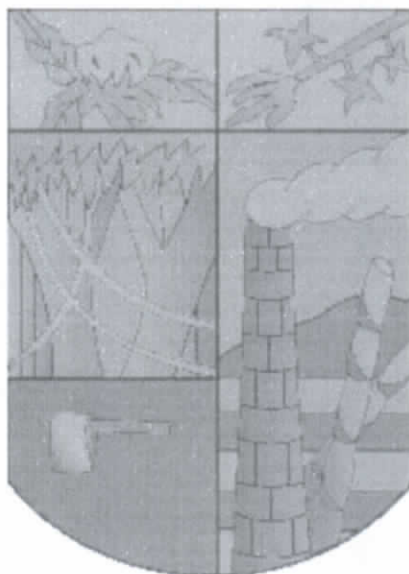
Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
GABINETE DO PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-SRP// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021

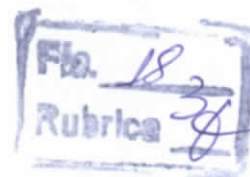
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Data/Horário: 18 de Junho de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata2020@gmail.com



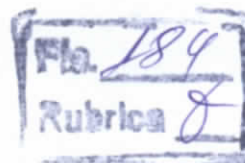


PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação



PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo Administrativo Nº 0512005/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7.950 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,69

Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	SPECIAL / UND	8,49
PARTICIPANTE 073	Mui Nobre / Mui Nobre Alimentos Ltda	7,85
PARTICIPANTE 047	supergrão / supergrao	8,69
PARTICIPANTE 006	BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI / KG	8,69
PARTICIPANTE 008	SPECIAL / S PESSOA	8,69

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 5.400 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,29

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	CAMIL / CAMIL	7,29
PARTICIPANTE 033	PRONTUSOY / PRONTU IND E COM DE ALIM LTDA / 500G	7,29
PARTICIPANTE 073	dona julia / dona julia	7,29
PARTICIPANTE 044	Sora / Sora Alimentos Ltda	5,50
PARTICIPANTE 043	SUPRASOY / UND	7,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 16.480 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,64

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	PAJUÇARA / UND	5,60
PARTICIPANTE 037	Pajuçara / Milton Alves Ind. E Comercio Ltda	2,99
PARTICIPANTE 057	bom sabor / bom sabor	5,64
PARTICIPANTE 020	PETYAN / PETYAN IND DE ALIM LTFA / 500G	5,64
PARTICIPANTE 008	BRANDINI / J. MACEDO	5,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.850 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,02
 Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PAJUÇARA / PAJUÇARA	6,02
PARTICIPANTE 095	BRANDINI / J MACEDO S.A. / 500G	6,02
PARTICIPANTE 008	brandini / brandini	6,02
PARTICIPANTE 059	Pajuçara / Milton Alves Ind. E Comercio Ltda	3,75
PARTICIPANTE 010	PAJUÇARA / UND	6,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 4.128 Unidade: LATA Val. Ref.: 6,53
 Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	NESCAU / UND	7,00
PARTICIPANTE 002	Maratá / Jav Industria De Alimentos Ltda	8,50
PARTICIPANTE 033	italac / italac	6,53
PARTICIPANTE 089	NESCAU / NESTLÉ BRASIL / 400G	6,53
PARTICIPANTE 046	TODDY / PEPSICO	6,53

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 984 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,43
 Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	BOA VIDA / VALE DOURADO	5,43
PARTICIPANTE 095	BOA VIDA / ILPISA / LITRO	5,43
PARTICIPANTE 098	Italac / Usina de Ben. Goiasminas Ind. de Laticínios Ltda	6,50
PARTICIPANTE 041	BOA VIDA / UND	5,40

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 7,47
 Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	IN NATURA / KG	7,40
PARTICIPANTE 039	In natura / In natura	5,90
PARTICIPANTE 091	NOSSA TERRA / NOSSA TERRA	7,47

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 7,47
 Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	NOSSA TERRA / NOSSA TERRA	7,47
PARTICIPANTE 084	In natura / In natura	7,50
PARTICIPANTE 013	IN NATURA / KG	7,40

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.475 Unidade: Pacote 500g Val. Ref.: 10,12

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda	12,00
PARTICIPANTE 048	SÃO BRÁS / SÃO BRÁS	10,12
PARTICIPANTE 081	SÃO BRAZ / SÃO BRAZ S.A. / 500G	10,12
PARTICIPANTE 090	pilao / pilão	10,12

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Pacote 500g Val. Ref.: 7,77

Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	SÃO BRÁS / SÃO BRÁS	7,77
PARTICIPANTE 039	Santa Clara / Três Corações Alimentos S/A	14,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

TOTAL DO PROCESSO: 260.733,10

P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP 14.376.716/0001-00 260.733,10

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 037 Total: 67.495,50

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SPECIAL Modelo: UND

Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 7.950 Valor Unit.: 8,49 Total Item: 67.495,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 Total: 37.800,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUPRASOY Modelo: UND

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 5.400 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 37.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 050 Total: 92.288,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PAJUÇARA Modelo: UND

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 16.480 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 92.288,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 010 Total: 17.100,00

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PAJUÇARA Modelo: UND

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 2.850 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 17.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 065 Total: 28.896,00

Item: 1 Unidade: LATA Marca: NESCAU Modelo: UND

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 4.128 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 28.896,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 Total: 5.313,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOA VIDA Modelo: UND

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 5.313,60

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 5.920,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 5.920,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 5.920,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 5.920,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/06/2021 14:32 **Documento:** Outros documentos

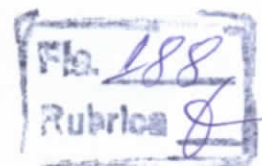
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/778ef73f1d3b44bc9e25f1ae457abad1.zip>

Horário: 14/06/2021 14:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10dc536bdb8a41b09c9e8563e810c7e0.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

				TOTAL DO PROCESSO:	222.674,20
BRF LOPES - EPP				26.970.101/0001-89	222.674,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073			Total: 62.407,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Mui Nobre	Modelo: Mui Nobre Alimentos Ltda		
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)					
Quantidade: 7.950		Valor Unit.: 7,85			Total Item: 62.407,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 044			Total: 29.700,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Sora	Modelo: Sora Alimentos Ltda		
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)					
Quantidade: 5.400		Valor Unit.: 5,50			Total Item: 29.700,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 037			Total: 49.275,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Pajuçara	Modelo: Milton Alves Ind. E Comercio Ltda		
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 16.480		Valor Unit.: 2,99			Total Item: 49.275,20
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 059			Total: 10.687,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Pajuçara	Modelo: Milton Alves Ind. E Comercio Ltda		
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)					
Quantidade: 2.850		Valor Unit.: 3,75			Total Item: 10.687,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 002			Total: 35.088,00
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: Maratá	Modelo: Jav Industria De Alimentos Ltda		
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 4.128		Valor Unit.: 8,50			Total Item: 35.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 6.396,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Italc Modelo: Usina de Ben. Goiasminas Ind. de Laticínios Ltda

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 6.396,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 4.720,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 4.720,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: In natura Modelo: In natura

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 6.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 17.700,00**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: Maratá Modelo: Indústrias Alimentícias Maratá Ltda

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000.

Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo.

Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 17.700,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: Santa Clara Modelo: Três Corações Alimentos S/A

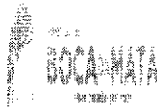
Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ec06e12ae1042749e4e322fbc701fa2.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b5dd0bae9d84cc297edc15106a93dbe.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13604f160764ff4bb274ce9c9a80edf.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc36ab99dba4bb18202403ee7e81b87.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da9df469f8304790846c940cbfd969d0.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef71a1dd17e14a799d5d8cb3c4f7b461.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed28b4a5b0b34a2bba442d2b10110450.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2da613b6232420a83ab9597f1e0efa4.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ffe1720dcf74999a2b7825aaffd1f9d.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1321daa26194a6894c81aba11707080.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4845e244dbe4650ada2987dc65c52d6.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de76c1fa0348481894d8bf282c273b33.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/65e3a6f91acc44628dc58cfeb8903042.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fe3712772964ae99f9192e69a7957a9.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/246635c69e8b42f3bbd8f79109ed2ded.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0706913097f443dbbb65e7af42d97890.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70b945e396814e79ba476e138cb41982.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca1903c3af84d1aa502034b6c9e2887.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/01397e912e074342bc12f15cfc108c84.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a54077f9b8b44219d55ebb33186455e.pdf	
Horário: 17/06/2021 18:13	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/130abf99fdd4603b24b0f0dc6f45c49.rar	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Licença Sanitária Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a8eb18d52664b81afe92154b6198f33.pdf>
Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/078bbc944d2a438f94936a3e01641c3e.pdf>
Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a510a89210ba40f3bf8482c2dd02613c.pdf>
Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8c7d8a9bb240a68b3de316c9f257f6.pdf>
Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46b7f5ef51764c85992c1b94f5e17640.pdf>
Horário: 17/06/2021 18:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65047a3c9204eb9b0b12440049a78f8.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
 Processo Administrativo Nº 0512005/2021
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
 Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

			TOTAL DO PROCESSO: 260.438,54
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		32.859.799/0001-62	260.438,54
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 69.085,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: supergrao	Modelo: supergrao
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 7.950	Valor Unit.: 8,69	Total Item: 69.085,50	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 073	Total: 39.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dona julia	Modelo: dona julia
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 7,29	Total Item: 39.366,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 057	Total: 92.947,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 16.480	Valor Unit.: 5,64	Total Item: 92.947,20	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 008	Total: 17.157,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brandini	Modelo: brandini
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)			
Quantidade: 2.850	Valor Unit.: 6,02	Total Item: 17.157,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033	Total: 26.955,84
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: italac	Modelo: italac
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 4.128	Valor Unit.: 6,53	Total Item: 26.955,84	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 090	Total: 14.927,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: pilao Modelo: pilão

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475

Valor Unit.: 10,12

Total Item: 14.927,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6dca50fd35549fea37825740618d3e7.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b47c7074c924ca494d0e7e382837c56.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b075ab4b36a405080dc8cda6747e7ef.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/691b67d3ced74650a312635b63d2e68e.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97b63e2d0fae4309832d406bb331be22.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a7eb23f7e7479990fde3e26e5ecab4.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2499d30b77a94b84903f42f30a2a3982.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdececd517994c61a5fe3870b11f3a6d.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f671616d6ad4df28bc2fe4c5d012710.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0110890aa84d422da443641b76628c00.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b220ac36026849efb26d27befec2858.pdf>

Horário: 18/06/2021 00:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02d23adb09774316bde3ea47c99656f7.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca1f9b9817c6483d8b158ae9225db655.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b422f21d4bde44eda2de353c5172977c.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2384323eb2084e01b96f3d25164b4e60.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f7ec8b67d5459c8e913caa68c3e4fc.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d14f386236147fcb57058ba9e20abef.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3c9beb11f604521a76511bde832f7fb.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8258ff4195644458285ed1e59937cda.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3df51bd505c43019ad6360a63f8ea5f.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/63dd5d510f344e2896a37629a5f031f5.pdf	
Horário: 18/06/2021 12:24	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/118b0bc4c6d04ecbbcdab2e15666e078.pdf	
Horário: 18/06/2021 12:25	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e65f2cf3b048778172b61246d30287.pdf	
Horário: 18/06/2021 12:25	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/030f480d7c8c47649a95f2a0f2bc657b.pdf	
Horário: 18/06/2021 12:25	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6b6d8ed5741435b8da641f57cf6215d.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55314c65e86a48af9ded98f031f7cba8.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/491d466761054433919e3a0cde532b43.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:29	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3245978d298b42149e59cd15e88a2219.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

				TOTAL DO PROCESSO:	265.781,66
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI				38.275.819/0001-34	265.781,66
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 006		Total: 69.085,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI	Modelo: KG		
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)					
Quantidade: 7.950		Valor Unit.: 8,69		Total Item: 69.085,50	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 033		Total: 39.366,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PRONTUSOY / PRONTU IND E COM DE ALIM LTDA	Modelo: 500G		
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)					
Quantidade: 5.400		Valor Unit.: 7,29		Total Item: 39.366,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 020		Total: 92.947,20	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PETYAN / PETYAN IND DE ALIM LTFA	Modelo: 500G		
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 16.480		Valor Unit.: 5,64		Total Item: 92.947,20	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 095		Total: 17.157,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRANDINI / J MACEDO S.A.	Modelo: 500G		
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)					
Quantidade: 2.850		Valor Unit.: 6,02		Total Item: 17.157,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 089		Total: 26.955,84	
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: NESCAU / NESTLÉ BRASIL	Modelo: 400G		
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 4.128 Valor Unit.: 6,53 Total Item: 26.955,84

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 5.343,12**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOA VIDA / ILPISA Modelo: LITRO

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 Valor Unit.: 5,43 Total Item: 5.343,12

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 14.927,00**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRAZ / SÃO BRAZ S.A. Modelo: 500G

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475 Valor Unit.: 10,12 Total Item: 14.927,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Horário:** 17/06/2021 15:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd54d0af9376417a9f75baafef19d3f8.zip>
Horário: 17/06/2021 15:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ef511a90c264f1784ba1ce4f1642cc4.pdf>
Horário: 17/06/2021 15:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c7446fe57cd409cbd6fe0c740c71dc3.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



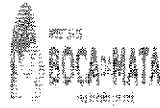
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

				TOTAL DO PROCESSO:	278.122,16
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME				28.641.927/0001-20	278.122,16
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008			Total: 69.085,50
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SPECIAL	Modelo: S PESSOA		
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)					
Quantidade: 7.950		Valor Unit.: 8,69			Total Item: 69.085,50
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 064			Total: 39.366,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CAMIL	Modelo: CAMIL		
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)					
Quantidade: 5.400		Valor Unit.: 7,29			Total Item: 39.366,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 008			Total: 92.947,20
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: BRANDINI	Modelo: J. MACEDO		
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 16.480		Valor Unit.: 5,64			Total Item: 92.947,20
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009			Total: 17.157,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PAJUÇARA	Modelo: PAJUÇARA		
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)					
Quantidade: 2.850		Valor Unit.: 6,02			Total Item: 17.157,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046			Total: 26.955,84
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: TODDY	Modelo: PEPSICO		
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 4.128		Valor Unit.: 6,53			Total Item: 26.955,84
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 054			Total: 5.343,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOA VIDA Modelo: VALE DOURADO

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 **Valor Unit.: 5,43** Total Item: 5.343,12

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 5.976,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: NOSSA TERRA Modelo: NOSSA TERRA

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,47** Total Item: 5.976,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 5.976,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: NOSSA TERRA Modelo: NOSSA TERRA

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,47** Total Item: 5.976,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 14.927,00**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000.

Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo.

Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475 **Valor Unit.: 10,12** Total Item: 14.927,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 388,50**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,77** Total Item: 388,50

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d071209704e04bd3a8640f6a1b06d0f4.jpg	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1af3304ec5d346e4858aaab5d197615e.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ae0320b6fa54624853030f2ebc3ca94.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3611aed1e34424daea19442cc0272c3.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e59b7f85af364ca9a8dd09b7a87dba7b.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cad9bc0251b4d73a8e473c8ca829c29.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7f277250aef461dadbcc416efc88739.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36b282e460e145098751f7adb017b8ce.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/155e2f759a62449fa80f80a89d8344f5.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão específica da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/81d761c75c034945a20fae3901c2b803.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7986ef02d1ce487691f8b11b25bea47a.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fab92de067324fc3b935418389707978.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/22fe9e06b80840d9b90faf63390ab69f.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f781bcc6f2c4235ac0e94c87c65a421.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2841ecfaf5984c2a8a28658fc688ba1a.pdf	
Horário: 18/06/2021 12:54	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/094019b72f064995967b9d90ae305158.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/398e67f611f14c1c8d22f33efb2341e8.jpg	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d76b83770846435397739f191b61814e.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c3f45d6e0a9428f81fda9b08de0fe1a.pdf	
Horário: 18/06/2021 00:27	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16e291fbffa34d82becd7524b1484f85.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Lote Item Endereço

PCL6 ERROR - Insufficient Memory

POSITION : 0xcab4 (51892)

SYSTEM : eHeapBand

LINE : 192

VERSION : F9.00.12.01 03-22-2016

ERROR CODE : 11-1311



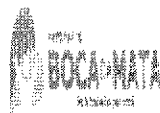


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

				TOTAL DO PROCESSO:	189.965,39
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				32.859.799/0001-62	135.343,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	6,15	Total: 48.892,50	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: supergrao	Modelo: supergrao		
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)					
Quantidade: 7.950		Valor Unit.: 6,15	Total Item: 48.892,50		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 073	5,49	Total: 29.646,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dona julia	Modelo: dona julia		
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)					
Quantidade: 5.400		Valor Unit.: 5,49	Total Item: 29.646,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 057	2,98	Total: 49.110,40	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor		
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 16.480		Valor Unit.: 2,98	Total Item: 49.110,40		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 008	2,70	Total: 7.695,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brandini	Modelo: brandini		
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)					
Quantidade: 2.850		Valor Unit.: 2,70	Total Item: 7.695,00		
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME				28.641.927/0001-20	52.221,49
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 046	6,28	Total: 25.923,84	
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: TODDY	Modelo: PEPSICO		
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)					
Quantidade: 4.128		Valor Unit.: 6,28	Total Item: 25.923,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 054 5,35 **Total: 5.264,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOA VIDA Modelo: VALE DOURADO

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 **Valor Unit.: 5,35** Total Item: 5.264,40

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 7,35 **Total: 5.880,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: NOSSA TERRA Modelo: NOSSA TERRA

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,35** Total Item: 5.880,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 10,01 **Total: 14.764,70**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000.

Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475 **Valor Unit.: 10,01** Total Item: 14.764,70

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 7,77 **Total: 388,50**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,77** Total Item: 388,50

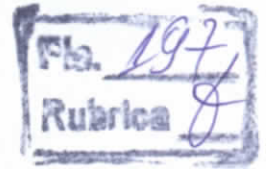
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP 14.376.716/0001-00 **2.400,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 3,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



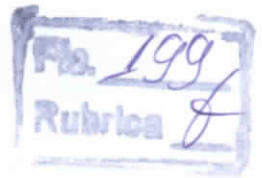
PREFEITURA DE
BOCADA MATA

COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão
Permanente de
Licitação



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

A
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Aquisição De Gêneros Alimentícios.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Data: 18 de Junho de 2021 às 10h00min.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº. **07/2021**, realizado pelo Município Boca da Mata/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº. **07/2021** e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO nº **07/2021**, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃOS

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA, sob as penas da lei, para efeito do Pregão Eletrônico nº. **07/2021**, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que não tem em seu quadro societário servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº. **07/2021**, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº **28.641.927/0001-20**, com sede na Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000, por intermédio de seu Sócio o Sr. **Igor Marques do Nascimento** portador do Registro Geral nº **3595855-3 - SSP/AL** e CPF nº **088.722.394-00**, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº. **07/2021**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda-Receita Federal.

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro – Viçosa – AL CEP. 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc. Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

CNPJ 28.641.927/0001-20
Nascimento & Nascimento Ltda - ME
Rua Tibúrcio Nemesio, 21 - Centr.
CEP 57700-000 - Viçosa/AL



NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000, por intermédio de seu Sócio o S.r Igor Marques do Nascimento portador do Registro Geral nº 3595855-3 - SSP/AL e CPF nº 088.722.394-00, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº. 07/2021, realizado no Município de Boca da Mata/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.
Local e data

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000, por intermédio de seu Sócio o S.r Igor Marques do Nascimento portador do Registro Geral nº 3595855-3 - SSP/AL e CPF nº 088.722.394-00, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Boca da Mata/AL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000, por intermédio de seu Sócio o S.r Igor Marques do Nascimento portador do Registro Geral nº 3595855-3 - SSP/AL e CPF nº 088.722.394-00, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A Empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na, Rua Tibúrcio Nemesio, 21 – Centro – Viçosa - AL, CEP 57.700-000 por intermédio de seu Sócio, o Senhor Igor Marques do Nascimento portador do Registro Geral nº 3595855-3 - SSP/AL e CPF nº 088.722.394-00, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Boca da Mata/AL, 18 de junho de 2021.

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro – Viçosa – AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

CNPJ 28.641.927/0001-20
Nascimento & Nascimento Ltda - ME
Rua Tibúrcio Nemesio, 21 - Centr
CEP 57700-000 - Viçosa/AL

Data da consulta: 20/04/2021 00:11:18



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.641.927/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Imprimir

Fl. 202
Rubrica 1



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Data impressão 29/04/2021 04:24:47



Inscrição Municipal 3971

CPF/CNPJ

28.641.927/0001-20

Tipo

Prestador

Data de Abertura

14/09/2017

Razão Social

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Nome Fantasia

G7

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

3299004 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

3600602 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAgens

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4633802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS

4634601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4637199 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço

RUA TIBURCIO NEMÉSIO número:21 Não Informado, CENTRO, Viçosa/AL

Email

g7-nascimento2017@hotmail.com

Telefone Comercial

(82) 3283-1943

Telefone Celular

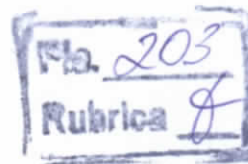
Não Informado

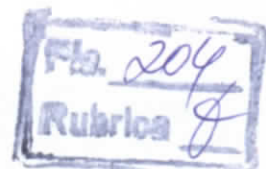
Regime de Tributação

Simples Nacional

Estado: Ativo

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal






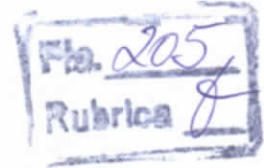
Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional			
NÚMERO CACEAL 247.40392-0 CNPJ/CPF 28.641.927/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 14/09/2017 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM	
RAZÃO SOCIAL NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA G7			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (PRINCIPAL) 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues 4722902 - Peixaria 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4635401 - Comércio atacadista de água mineral 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4686902 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIBURCIO NEMESIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO	
CEP 57700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/4/2021		
ENDEREÇO ELETRÔNICO			

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2021 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA			Protocolo: ALC2100828037		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200626241	CNPJ 28.641.927/0001-20	Data de Ato Constitutivo 14/09/2017	Início de Atividade 14/09/2017		
Endereço Completo Rua TIBURCIO NEMESIO, Nº 21, CENTRO - Viçosa/AL - CEP 57700-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IALLE MARQUES DO NASCIMENTO	059.348.404-52	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO	088.722.394-00	R\$ 75.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IALLE MARQUES DO NASCIMENTO	059.348.404-52				
Nome	CPF	Término do mandato			
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO	088.722.394-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		Status
10/09/2020	20200295543	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

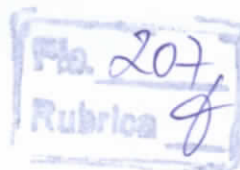
Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2021, às 22:00:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **ASVJMF1P**.



ALC2100828037



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	Protocolo: ALC2100828037
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL****FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 003038826

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME, residente na RUA TIBURCIO NEMESIO, 21, CENTRO, CEP: 57700-000, Vicosá - AL, vinculado ao CNPJ: 28.641.927/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 25 de maio de 2021 às 22h34min.

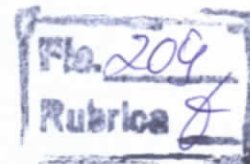
PEDIDO Nº:

003038826





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.641.927/0001-20
Certidão n°: 1352124/2021
Expedição: 18/01/2021, às 18:21:57
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.641.927/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **28.641.927/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:08 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **13C0.A393.B53A.B968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.641.927/0001-20
Razão Social: NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA ME
Endereço: AV DR JOSE ELIVASIO TORRES 96 / CENTRO / VICOSA / AL / 57700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504121666444324

Informação obtida em 25/05/2021 22:22:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de VIÇOSA
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

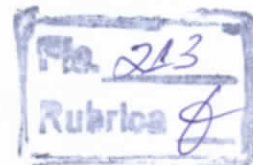
Autentique este alvará em:
<http://autenticacao-vicosa.prefeitura.info/>



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
3731	ZEUZ-HTIE	25/05/2021	24/07/2021
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			
Nome G7		CNPJ/CPF 28.641.927/0001-20	
Razão Social NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME			
Endereço RUA TIBURCIO NEMÉSIO, 21, CENTRO, Viçosa/AL			
CERTIFICAÇÃO			
<p>A Prefeitura Municipal de VIÇOSA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</p>			
OBSERVAÇÕES			
<ul style="list-style-type: none"> - Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: <ul style="list-style-type: none"> a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima; 			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de VIÇOSA.</p>			



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.641.927/0001-20

Nome/Contribuinte NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/07/2021

Emitida às 09:00:14 do dia 24/05/2021

Código de controle da certidão: 15B3-4B0B-6946-4B51

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.641.927/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017	
NOME EMPRESARIAL NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G7	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIBURCIO NEMESIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO G7-NASCIMENTO2017@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9935-5945		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:42:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fls. 2/5
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.641.927/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TIBURCIO NEMESIO	NUMERO 21	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 57.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO VICOSA	UF AL
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO G7-NASCIMENTO2017@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 9935-5945
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

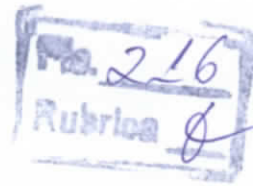
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 14:42:55 (data e hora de Brasília).



INSTRUMENTO PARTICULAR DA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social de Alteração de Sociedade Empresária Limitada:

Ialle Marques do Nascimento, brasileira, empresária, natural de Viçosa, Estado de Alagoas, solteira, nascida em 28 de Junho 1997, inscrita no CPF sob o nº 059.348.404-52, portadora do documento de identidade RG sob o nº 38717913 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Dr. Manoel Firmino, nº 01 A, Zona A, Cep: 57.700-000, no município de Viçosa, Estado de Alagoas e **Igor Marques do Nascimento**, brasileiro, empresário, natural de Viçosa, Estado de Alagoas, solteiro, nascido em 23 de Novembro de 1994, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 05813277614 DNT/AL, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Firmino, nº 01 A, Zona A, Cep: 57.700-000, no município de Viçosa, Estado de Alagoas, únicos sócios da sociedade limitada **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, estabelecida na Avenida Dr. José Evilásio Torres, nº 96, Centro, Cep: 57.700-000, no município de Viçosa, Estado de Alagoas, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.0062624-1 em 14 de setembro de 2017, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.641.927/0001-20 e CACEAL sob nº 247.40392-0, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DO ENDEREÇO, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª. A sociedade que funcionava na Avenida Dr. José Evilásio Torres, nº 96, Centro, Cep: 57.700-000, no município de Viçosa, Estado de Alagoas, passa a funcionar na **Rua Tiburcio Nemésio, nº 21, Centro, Cep: 57.700-000, no município de Viçosa, Estado de Alagoas.**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 2ª. A sociedade que tinha por objeto(s) social(ais) as seguintes atividades:

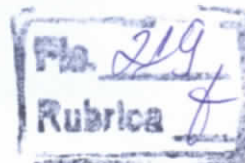
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE nº 46.79-6-99);
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE nº 32.99-0-04);
- Distribuição de água por caminhões (CNAE nº 36.00-6-02);



- Perfurações e sondagens (CNAE nº 43.12-6-00);
- Obras de terraplenagem (CNAE nº 43.13-4-00);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE nº 43.22-3-02);
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE nº 43.30-4-02);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE nº 43.99-1-02);
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE nº 43.99-1-04);
- Perfuração e construção de poços de água (CNAE nº 43.99-1-05);
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE nº 45.30-7-01);
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE nº 45.30-7-02);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE nº 45.30-7-03);
- Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE nº 45.41-2-03);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (CNAE nº 45.41-2-06);
- Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE nº 46.23-1-06);
- Comércio atacadista de aves vivas e ovos (CNAE nº 46.33-8-02);
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE nº 46.34-6-01);
- Comércio atacadista de água mineral (CNAE nº 46.35-4-01);
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE nº 46.37-1-99);
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE nº 46.39-7-01);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE nº 46.42-7-02);
- Comércio atacadista de calçados (CNAE nº 46.43-5-01);
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (CNAE nº 46.43-5-02);
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 46.46-0-02);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE nº 46.47-8-01);
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE nº 46.47-8-02);
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE nº 46.49-4-02);
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE nº 46.49-4-04);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 46.49-4-08);



- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE nº 46.51-6-01);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE nº 46.51-6-02);
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (CNAE nº 46.84-2-99);
- Comércio atacadista de embalagens (CNAE nº 46.86-9-02);
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE nº 46.91-5-00);
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE nº 47.12-1-00);
- Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE nº 47.21-1-03);
- Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE nº 47.22-9-01);
- Peixaria (CNAE nº 47.22-9-02);
- Comércio varejista de bebidas (CNAE nº 47.23-7-00);
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE nº 47.24-5-00);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE nº 47.41-5-00);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE nº 47.42-3-00);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE nº 47.44-0-01);
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE nº 47.44-0-04);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE nº 47.51-2/01);
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE nº 47.51-2-02);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE nº 47.53-9-00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE nº 47.54-7-01);
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE nº 47.54-7-03);
- Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE nº 47.55-5-02);
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE nº 47.55-5-03);
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE nº 47.56-3-00);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE nº 47.61-0-03);
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE nº 47.63-6-01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE nº 47.63-6-02);
- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (CNAE nº 47.63-6-03);
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE nº 47.72-5-00);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE nº 47.81-4-00);
- Comércio varejista de calçados (CNAE nº 47.82-2-01);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE nº 47.89-0-05);



- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE nº 47.89-0-07);
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal (CNAE nº 49.21-3-01);
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE nº 49.23-0-02);
- Transporte escolar (CNAE nº 49.24-8-00);
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (CNAE nº 49.29-9-01);
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE nº 49.29-9-02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE nº 77.11-0-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE nº 77.31-4-00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE nº 77.32-2-01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE nº 77.33-1-00);
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE nº 77.39-0-03);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE nº 80.20-0-01);
- Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE nº 81.22-2-00);

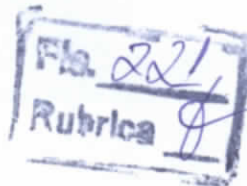
Passará a exercer as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE nº 46.79-6-99);
- Comércio atacadista de aves vivas e ovos (CNAE nº 46.33-8-02);
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE nº 46.34-6-01);
- Comércio atacadista de água mineral (CNAE nº 46.35-4-01);
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE nº 46.37-1-99);
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE nº 46.39-7-01);
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE nº 46.42-7-02);
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE nº 46.46-0-02);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE nº 46.47-8-01);
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE nº 46.49-4-02);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE nº 46.49-4-08);

- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE nº 46.51-6-01);
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE nº 46.51-6-02);
- Comércio atacadista de embalagens (CNAE nº 46.86-9-02);
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE nº 46.91-5-00);
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE nº 47.12-1-00);
- Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE nº 47.21-1-03);
- Comércio varejista de carnes – açougues (CNAE nº 47.22-9-01);
- Peixaria (CNAE nº 47.22-9-02);
- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE nº 47.24-5-00);
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE nº 47.41-5-00);
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE nº 47.42-3-00);
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE nº 47.44-0-01);
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (CNAE nº 47.44-0-04);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE nº 47.51-2/01);
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE nº 47.51-2-02);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE nº 47.53-9-00);
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE nº 47.54-7-03);
- Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE nº 47.55-5-02);
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE nº 47.55-5-03);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE nº 47.61-0-03);
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE nº 47.63-6-01);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE nº 47.63-6-02);
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE nº 47.72-5-00);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE nº 47.81-4-00);
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE nº 47.89-0-05);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE nº 47.89-0-07);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE nº 77.33-1-00);

DO FORO

Cláusula 3ª. Fica eleito o foro de Viçosa/AL para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES

Cláusula 4ª. As cláusulas do contrato de constituição não alterados neste instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Viçosa/AL., 19 de agosto de 2020.

IGOR MARQUES DO
NASCIMENTO:08872
239400

Assinado de forma digital por IGOR
MARQUES DO
NASCIMENTO:08872239400
Dados: 2020.09.08 11:58:50 -03'00'

Igor Marques do Nascimento
CPF/MF nº 088.722.394-00
Sócio Administrador

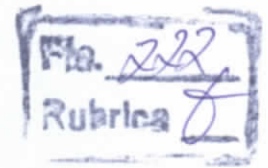
IALLE MARQUES DO
NASCIMENTO:05934840
452

Assinado de forma digital por
IALLE MARQUES DO
NASCIMENTO:05934840452
Dados: 2020.09.08 11:59:31 -03'00'

Ialle Marques do Nascimento
CPF/MF nº 059.348.404-52
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

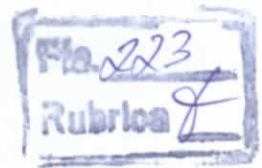
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05934840452	IALLE MARQUES DO NASCIMENTO
08872239400	IGOR MARQUES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 11:17 SOB N° 20200295543.
PROTOCOLO: 200295543 DE 10/09/2020 09:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004208587. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/09/2020
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTRATO SOCIAL
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

IALLE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Viçosa-AL, solteira, nascida em 28/06/1997, empresária, inscrita no CPF sob o nº 059.348.404-52, portadora do documento de identidade - RG nº 38717913 SEDS-AL, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A – Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000;

IGOR MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Viçosa-AL, solteiro, nascido em 23/11/1994, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00, portador do documento de identidade - CNH nº 05813277614 DNT-AL, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A – Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Dr. José Elivásio Torres, 96, Centro, Viçosa-AL, CEP 57700-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO

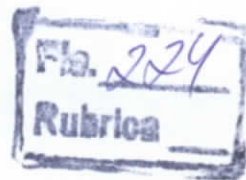
Ialle Marques

Amorante



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 13:51 SOB Nº 27200626241.
PROTOCOLO: 170213269 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703570487. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2017
www.facilita.al.gov.br



PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO E PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLARES, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRA

Talle Marques

Amorchedo



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 13:51 SOB N° 27200626241.
PROTOCOLO: 170213269 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703570487. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2017
www.facilita.al.gov.br



ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizadas em moeda corrente do País e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar em moeda corrente do País divididos em 60 parcelas mensais até Agosto de 2022, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
IALLE MARQUES DO NASCIMENTO	75.000	R\$ 75.000,00	50 %
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO	75.000	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Ialle Marques

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IALLE MARQUES DO NASCIMENTO** e **IGOR MARQUES DO NASCIMENTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Imagem

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 13:51 SOB N° 27200626241.
PROTOCOLO: 170213269 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703570487. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2017
www.facilita.al.gov.br

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Viçosa-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Talla Martins

Amorim



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 13:51 SOB N° 27200626241.
PROTOCOLO: 170213269 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703570487. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2017
www.facilita.al.gov.br

Fla. 227
Rubrica

Maceió - AL, 01 de setembro de 2017

Viyosa - AL
1.º OF

Ilalle Marques do Nascimento
IALLE MARQUES DO NASCIMENTO

Viyosa - AL
1.º OF

Igor Marques do Nascimento
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO

VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICIDADE
FERC AL
BK264686
FERC AL
BK264687

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 1º OFÍCIO
VIÇOSA - AL.

RECONHEÇO P/ SEMELHANÇA P/ AUTENTICIDADE
 AS(S) FIRMA(S) DE Ilalle Marques do Nascimento e Igor Marques do Nascimento

Viyosa - AL. 14 SET. 2017

Em Teste [Assinatura] Vereador Tab. Pco

Mel. José Jurandy Torres de A. Junior - Tabelião Público
 Antônio Torres Neto - Substituto
 Sandra Maria de A. Padilha - Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 13:51 SOB N° 27200626241.
 PROTOCOLO: 170213269 DE 30/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703570487. NIRE: 27200626241.
 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 14/09/2017
www.facilita.al.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

1ª ALTERAÇÃO

IALLE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Viçosa-AL, solteira, nascida em 28/06/1997, empresária, inscrita no CPF sob o nº 059.348.404-52, portadora do documento de identidade - RG nº 38717913 SEDS-AL, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A – Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000;

IGOR MARQUES DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Viçosa-AL, solteiro, nascido em 23/11/1994, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00, portador do documento de identidade - CNH nº 05813277614 DNT-AL, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A – Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000;

Resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social e consolidar em um único instrumento, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica excluída no objeto social a locação de mão-de-obra temporária. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

“3ª - O objeto da sociedade é FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO

Inscrito

Ialle Marques



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB Nº 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br



ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO E PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLARES, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E

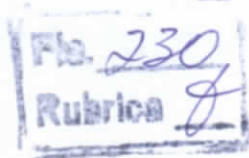
J. Nascimento

I. de M. Marques



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB N° 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br



EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRA ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IALLE MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Viçosa-AL, solteira, nascida em 28/06/1997, empresária, inscrita no CPF sob o nº 059.348.404-52, portadora do documento de identidade - RG nº 38717913 SEDS-AL, residente e domiciliada à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A - Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000 e **IGOR MARQUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, natural de Viçosa-AL, solteiro, nascido em 23/11/1994, empresário, inscrito no CPF sob o nº 088.722.394-00, portador do documento de identidade - CNH nº 05813277614 DNT-AL, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Firmino, 01 A - Zona A, Viçosa-AL, CEP 57700-000; únicos sócios componentes da empresa, **NASCIMENTO & NASCIMENTO Ltda.**, estabelecida nesta Avenida Dr. José Elivásio Torres, 96, Centro, Viçosa-AL, CEP 57700-000 - CNPJ nº 28.641-927/0001-20 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200626241, resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na Avenida Dr. José Elivásio Torres, 96, Centro, Viçosa-AL, CEP 57700-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

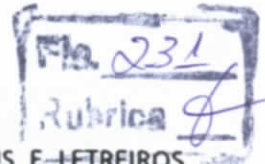
Imarcimbo

Ialle Marques



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB N° 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br



Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO E PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E

Junior Neto

Falle Marques



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB N° 20180014404.
 PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800315923. NIRE: 27200626241.
 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIÓ, 30/01/2018
 www.facilita.al.gov.br

ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTES ESCOLARES, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTES RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRA ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Juan Carlos
I alle Marques

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizadas em moeda corrente do País e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a integralizar em moeda corrente do País divididos em 60 parcelas mensais até Agosto de 2022, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
IALLE MARQUES DO NASCIMENTO	75.000	R\$ 75.000,00	50 %
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO	75.000	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB Nº 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **IALLE MARQUES DO NASCIMENTO** e **IGOR MARQUES DO NASCIMENTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Viçosa-AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Igor Marques do Nascimento

Ialle Marques



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB N° 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br

Fila. 234
Rubrica 8

Maceió, 22 de janeiro de 2018

1º OFÍCIO

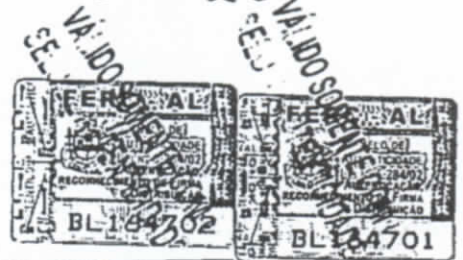
Ialle Marques do Nascimento

IALLE MARQUES DO NASCIMENTO

1º OFÍCIO

José Marques do Nascimento

JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 1º OFÍCIO
VIÇOSA - AL.

RECONHECO P/SEMELHANÇA P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRMA(S) DE Ialle Marques do Nascimento

Viçosa - AL. 29 JAN. 2018

Em Teste [Signature] Verdade Tab. Pro

Hel. José Jurandy Torres de A. Junior - Tabelião Público
 Antônio Torres Neto - Substituto
 Sandra Maria de A. Padilha - Substituta

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 1º OFÍCIO
VIÇOSA - AL.

RECONHECO P/SEMELHANÇA P/AUTENTICIDADE
A(S) FIRMA(S) DE José Marques do Nascimento

Viçosa - AL. 29 JAN. 2018

Em Teste [Signature] Verdade Tab. Pro

Hel. José Jurandy Torres de A. Junior - Tabelião Público
 Antônio Torres Neto - Substituto
 Sandra Maria de A. Padilha - Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 11:22 SOB N° 20180014404.
PROTOCOLO: 180014404 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800315923. NIRE: 27200626241.
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/01/2018
www.facilita.al.gov.br



VIÇOSA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Fla. 235
Rubrica *[Handwritten Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.641.927/0001-20, estabelecida na Avenida Dr. Jose Evilásio Torres, nº 96, Centro, na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas, prestou serviços de fornecimento de alimentos em geral.

Registrámos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viçosa, Alagoas, 17 de outubro de 2019.



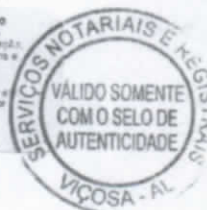
[Handwritten Signature]
Elias Vilela de Vasconcelos
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Serviços Notariais e Registros - Telefones Viçosa - AL - (82) 3283-1146 jpedrosas@hotmail.com	RECONHEÇO <input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE <input type="checkbox"/> SEMELHANÇA <input checked="" type="checkbox"/>
	A(S) FIRMA(S) DE: <u>Elias Vilela de Vasconcelos</u>
	Viçosa-AL, <u>17/10/2019</u>
	Em test. <u>[Handwritten]</u> da verdade. Dou fé.
	<input type="checkbox"/> João Bosco Correia Pedrosa - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Ana Cláudia Costa Pedrosa - substituta <input type="checkbox"/> Danielle Pedrosa Barros - Substituta <input type="checkbox"/> Jucléide Silva Mello Nascimento - Escrevente

Ana Cláudia Costa Pedrosa
Substituta

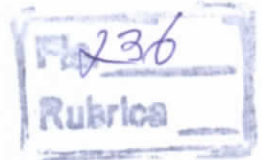


Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Tribunal de Justiça
Recuperação de Empresas e
Distribuição de Bens
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
www.tj.al.gov.br





NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20



A
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Aquisição De Gêneros Alimentícios.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
Data: 18 de junho de 2021 às 10h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP. Empresa: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na rua Tibúrcio Nemesio, nº 21- Centro - Viçosa - AL, CEP 57.700-000, vem perante este Pregoeiro, apresentar proposta de preços para a prestação do objeto da licitação acima, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	FETIÃO CANOÇA, TIPO 1, NOVO (feijão, canoça, tipo 1, novo; constituído de grãos ínteiros e siso; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material tóxico, suculosas e mistura de outras variedades e impurezas; acondicionado em saco com 05 kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 101, de 24/07/87.)	Pacote 1kg	7950	SPECIAL/S PESSOA	8,69	R\$ 69.085,50
02	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA [proteína texturizada de soja, obtida da extrusão térmica desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, VCT 823,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto tor, cheio e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.]	Pacote 500g	5400	CAMIL/ CAMIL	7,29	R\$ 39.366,00
03	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Pacote 500g	16480	BRANDINI/ MACEDO	5,64	R\$ 92.947,20
04	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	Pacote 500g	2850	PAIÚÇARA/ PAIÚÇARA	6,02	R\$ 17.157,00
05	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	Lata 400g	4128	TODDY/ PEPSICO	6,53	R\$ 26.955,84
06	LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.)	Embalagem 1 L	984	BOA VIDA/ VALE DOURADO	5,43	R\$ 5.343,12

07	CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.	KG	1020	NOSSA TERRA/ NOSSA TERRA	7,47	R\$ 7.619,40
08	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	800	NOSSA TERRA/ NOSSA TERRA	7,47	R\$ 5.976,00
09	CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 14, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TUOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio/moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo, extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, moído e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade	Pacote de 500g	1475	SÃO BRÁS/ SÃO BRÁS	10,12	R\$ 14.927,00

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro - Viçosa - AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc Est 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

CNPJ 28.641.927/0001-20
Nascimento & Nascimento Ltda - ME
Rua Tibúrcio Nemesio, 21- Centro
CEP 57700-000 - Viçosa/AL



NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

Fla. 237
Rubrica

global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.					
---	--	--	--	--	--

10	<p>CAFÉ EM PÓ – EXTRA FORTE – EMBALAGEM A VÁCUO – SELADO</p> <p>ABC - Pacote de 500g - Café torrado e moído EXTRAFORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELADO DE PUREZA ABC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica.</p> <p>Bebida (sabor) do tipo INTENSO - EXTRAFORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de d.bico agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): unidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada; amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofoado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>	Pacote com 500g	1475	SÃO BRÁS/ SÃO BRÁS	7,77	R\$ 11.460,75
----	---	-----------------	------	-----------------------	------	---------------

VALOR TOTAL GLOBAL: 290.837,81 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCETOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA DIAS) dias

Prazo Para Entrega: Conforme Edital.

Declaramos que nos responsabilizamos por todos os valores contidos na proposta.

Declaramos que estamos de acordo com o teor deste Edital.

Declaramos para fins de direito que em relação a este processo licitatório nossa empresa é conhecedora e concorda com os termos do presente Edital e iremos obedecer na íntegra o regimento do mesmo, baseando-nos nos dispositivos das Leis Federais nº 8.665/93, 8.883/94, suas alterações posteriores, e demais legislação aplicáveis à espécie. Os preços apresentados são correntes no mercado e nesta proposta já estão incluídas todas as despesas: impostos – tributos, taxas, fretes, carregos, descarrego, seguros, embalagens e demais encargos (trabalhistas – previdenciários – comerciais).

Contato/Responsável pela assinatura do contrato: Igor Marques do Nascimento

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário.

E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

Fone: (82) 3283-1943 / (82) 3-9903-9472

Dados Bancários:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag: 1189 Operação: 003

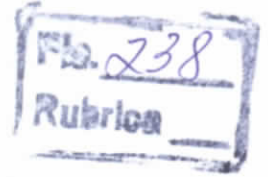
C/C: 01470-3

Boca da Mata, 18 de junho de 2021.

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro – Viçosa – AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc. Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

CNPJ 28.641.927/0001-20
Nascimento & Nascimento Ltda - ME
Rua Tibúrcio Nemesio, 21 - Centro
CEP 57700-000 - Viçosa/AL



Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife, verificamos os seguintes dados cadastrais:

1. Denominação Social/Nome

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC

646.869-1

3. Endereço

AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.859.799/0001-62

5. Situação

ATIVO COM ALVARÁ

6. Atividade Econômica

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

7. Início Atividade

22 de FEVEREIRO de 2019

8. Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

9. Observação

10. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

11. Código de Autenticidade

7.4971.7325

12. Expedida em

Recife, 03 de JUNHO de 2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0808.E088.D3EE.3E0A
Certidão gerada em 11/06/2021 as 11:04:46
PROTOCOLO SIARCO 21/893291-0

Fla. 239
Rubrica

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0033392-4	32.859.799/0001-62	22/02/2019	22/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE, PE, 50.060-002

Objeto Social

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Titular Nome / CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04		

Administrador Nomeado / Nome / CPF / Término do Mandato	Término Mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 05/03/2021 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	REGISTRO ATIVO
Número: 20219662614	Status XXXXXXXXXXXX

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0081468-5
CNPJ: 32.859.799/0002-43
RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS ,162 - LOTE:04 ;QUADRA:26 ,DOM HELDER CÂMARA - GARANHUNS (PE) CEP 55293000

Recife, 14 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 0808.E088.D3EE.3E0A
Certidão gerada em 11/06/2021 as 11:04:46
PROTOCOLO SIARCO 21/893291-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)


26.6.0033392-4

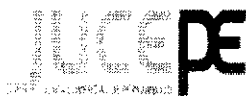
CNPJ

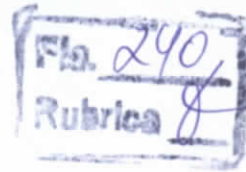
32.859.799/0001-62

Observações:

Recife, 14 de junho de 2021


Hayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CPF/CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 13 de maio de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 14/05/2021 às 09:54N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346958

Autenticação:
20210514 09:54





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/06/2021 11h28min

Data de Validade: 15/07/2021

Nº da Certidão: 801983/2021

Nº da Autenticidade: M8.8D.34.2H.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	Inscrição Estadual: 081668970
CNPJ: 32.859.799/0001-62	Compl: 0502
Endereço Residencial: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247	Cidade: Recife/PE
Bairro: BOA VISTA	

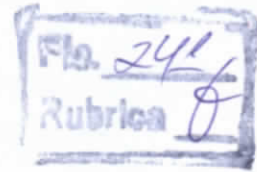
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 15/06/2021 11h26min

Data de Validade: 15/07/2021

Nº da Certidão: 801981/2021

Nº da Autenticidade: R9.5I.OC.H1.J8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Inscrição Estadual: 081668970

Endereço Residencial: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, , 247

Compl: 0502

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Recife/PE

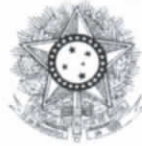
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

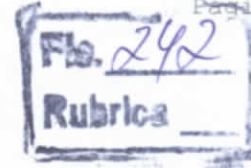
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certidão nº: 17892059/2021

Expedição: 03/06/2021, às 19:45:52

Validade: 29/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

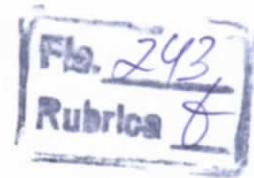
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **32.859.799/0001-62**

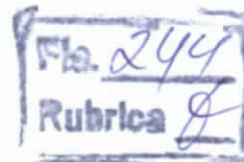
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:29 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **220C.D884.9EE9.9323**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.859.799/0001-62
Razão Social: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA21344019404
Endereço: AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 1002 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50060-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603415308464487

Informação obtida em 03/06/2021 19:44:57

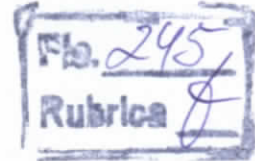
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**



A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Recife, 17 de junho de 2021.

Zulene Maria Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43**

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

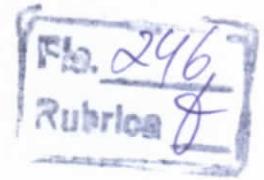
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, de meu representante legal a Senhora ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA inscrita no Registro Geral 1.855.598 e CFP 213.440.194-04, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº 050/2021, que esta ciente das especificações do termo de referencia do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação.

Recife, 17 de junho de 2021.

Zulene M^{te} Santiago da Silva

**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43

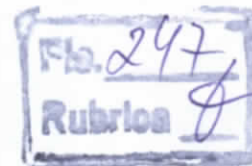
Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

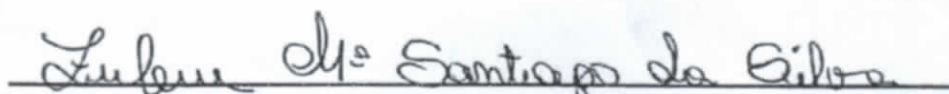


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 202, para participação no pregão eletrônico nº 03/2021-SRP da Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA-AL

Recife, 17 de junho de 2021.

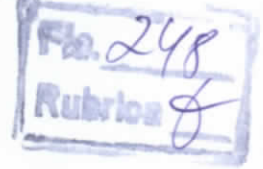


**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

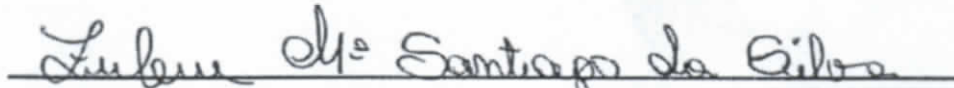
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 12/2021 , a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada no £2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 17 de junho de 2021.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

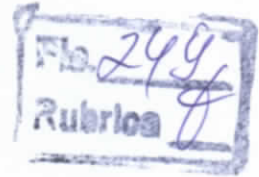
**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43**

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco -CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950
E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



**COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

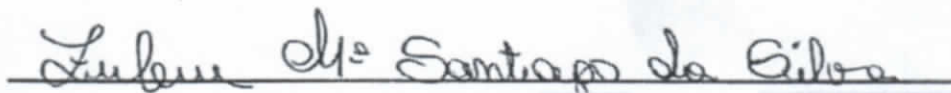
DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 03/2021, a empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247 – Loja 0502 – Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, **NÃO ME ENCONTRAR** em nenhuma das situações de impedimento previsto no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça, assim afirmando não ter nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário ou servidor, agente político, do Município de BOCA DA MATA-AL.

Recife, 17 de junho de 2021.



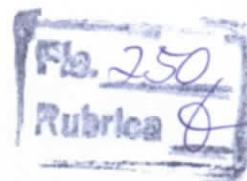
**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43**

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000003612079-61

Data de Emissão: 08/06/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVENIDA CONDE DA BOA VISTA N. 247, APT 0502 EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP: 50060002

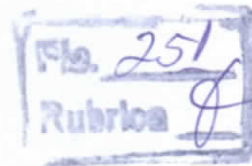
CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/09/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

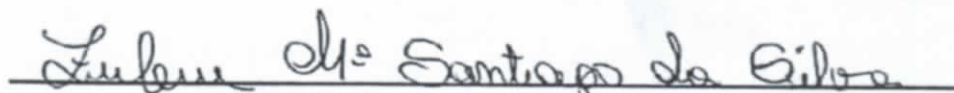


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021**

● **S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista – Recife – Pernambuco – CEP: 50.060-002, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto do art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que:

- a) Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

● Recife, 17 de junho de 2021.



**ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04**



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2021/01	10/08/2021	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	18/06/2019
OFFÍCIO PJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
32.859.799/0001-62	646.869-1	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL		PHONE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		EMPRESA@norio_fiscal11@hotmail.com		37617837
TRIBUTOS		SEQÜENCIAL MOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO APCI TVS TRIBUTAÇÃO APCI		128665-0	AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E APNE		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINCHASTE <input type="checkbox"/> FERRÃO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	AV CONDE DA BOA VISTA 247 APTO 0502 EDF SUAPE APTO 0502 EDF S BOA VISTA 50060-002 RECIFE PERNAMBUCO	
O OIP AÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES		
		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ AP - APCI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ APP - APCI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ APV - APCI		
PUBLICIDADE				
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				

Fla. 252
Rubrica



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000003545299-14

Razão Social: **B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Nome Fantasia:

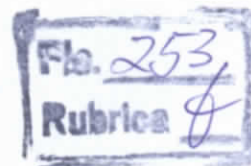
Endereço: **AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 0502 EDF SUAPE**
BOA VISTA, RECIFE - PE
50.060-002

CACEPE: **0816689-70**

CNPJ/MF: **32.859.799/0001-62**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**



Atividade Econômica Principal:

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL****4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS****5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES****5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES****5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS****5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS****5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR****7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS****7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES****7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS****8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS****9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL****9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE RECIFE 1.855.598 DATA DE EMISSÃO 27/06/2017

PLANOJA

<< ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA >>

<< FRANCISCO ROSENDO DA SILVA >>

<< FRANCISCA MARIA DA SILVA >>

NACIONALIDADE

RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 28/01/1960

REC. ANUAL << CC. 14663 L. 278 F. 228 2º CART. CASAMENTOS RECIFE-PE 03.02.1983 >>

213.440.194-04

ASSIMILADA CO-DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

F-76 ZSC 246 - 3012



EC-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAPRIBS BUBIL

HOLGAS DIRIGIDO

CARTERA DE IDENTIDADE

Zulene Maria Santiago da Silva

ACTUALIZADA EM 17/04/2017

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Paulo Gonet de Moraes, 31 - Centro - CEP 50045-100 Recife - PE - Fone: 32 524 720 e-mail: cartorio@notasde Recife.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FUNISEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada



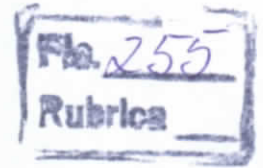
Selo: 0077248.AHX09281906.03621

Consulte a autenticidade do selo em www.spe.jus.br/notasde Recife

Flo. 254

Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2019
NOME EMPRESARIAL B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONDE DA BOA VISTA	NÚMERO 247	COMPLEMENTO APTO 0502 EDF SUAPE	
CEP 50.060-002	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE

Fla. 256
Rubrica



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 21344019404

Nome do Empresário
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social
1,00

Número Identidade
1855598

Orgão Emissor
sds

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:48

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo 0077248.OUE09201906.03615

Consulte a autenticidade do selo em <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpi/consulta.asp>

UF Emissor
PE

CPF
213.440.194-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
22/02/2019

Números de Registro

CNPJ
32.859.799/0001-62

NIRE
26-8-0413363-0

Endereço Comercial

CEP
50060-002

Bairro
BOA VISTA

Logradouro
AVENIDA CONDE DA BOA VISTA

Município
RECIFE

Número
247

UF
PE

Complemento
APT 1002

Atividades

Data de Início de Atividades
22/02/2019

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Marmiteiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)
47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Doceiro(a) independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpi/consulta.asp>

5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS

5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS

7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, 26/01/1960, EMPRESÁRIA, CPF 213.440.194-04, nº do RG 1.855.598 SDS/PE, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede AVENIDA CONDE DA BOA VISTA, 247, APTO 502, EDF SUAPE, BOA VISTA, RECIFE-PE, CEP 50060-002.

Certifico o Registro em 15/02/2021

15/02/2021

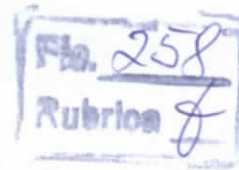
JUCEPE

Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redes.m.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151724055036846



CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto (s) social (ais):

- 5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
- 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4721104 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS
- 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES
- 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- 5620101 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 5620103 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
- 5620104 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
- 7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
- 7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS
- 8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL
- 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

URL: assessoria-pcc.com.br/assinadocweb/autenticacao?chave1=13qVY1-75qV5fInL3y0YcChave2=plvYHk0tZxw0XcK1qFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344029406-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151724055036846

15/02/2021

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Certifico o Registro em 15/02/2021

15/02/2021

JUCEPE

Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151724055036846

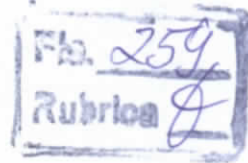


134NY-754751unl3y0jcachave2-b1vYHko-ZwntEXok1/FE1d*

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RECIFE, PE 10 de Fevereiro de 2021



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF 213.440.194-04



RECIFE, PE 10 de Fevereiro de 2021
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

15/02/2021



Certifico o Registro em 15/02/2021
Arquivamento 26600333924 de 15/02/2021 Protocolo 219715831 de 10/02/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 151724055036846



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219715831 - 10/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICADO REGISTRO EM 15/02 2021
NOB N: 26600333924

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREJ NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Fla. 260
Rubrica

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



https://assimaoj-pcsa.com.br/assimaojweb/autenticacao?chave1=13gxy2-7570xpl1x1V9q0achave2-d1-yHko:2XwAGXck11FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/01/1960, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONDE DA BOA VISTA, 247, APT 1002, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50060002, BRASIL.

Titular da empresa de nome B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162, LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM IIELDER CÂMARA, GARANIUN, CEP 55293000 PE.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; RESTAURANTES E SIMILARES; LANÇIONETES, CASAS DE CUIÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; AGÊNCIAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Req: 81100000169186

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

CNAE FISCAL

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
9001-9/02 - produção musical.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7911-2/00 - agências de viagens.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
5611-2/01 - restaurantes e similares.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE, PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI e tem sede na Av. Conde da Boa Vista, 247, Apto 0502 Edf. Suape, Boa Vista Recife, PE, CEP 50.060-002.

Req: 81100000169186

Página 2

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2021

Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924

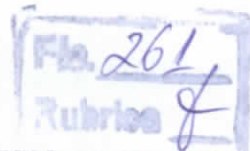
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucopo.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240202247084800

02/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 9001-9/02 - produção musical.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7911-2/00 - agências de viagens.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
- 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 5611-2/01 - restaurantes e similares.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou as suas atividades em 10/02/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81100000169186

Página 3



Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 240202247084800

02/03/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62



CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81100000169186

Página 4

02/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 214402247084800 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 32.859.799/0001-62

Fls. 262
Rubrica



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de RECIFE, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, PE, 02 de Março de 2021.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

NIRE: /ass-nacc-fscs-com.br/assinadocweb/autenticacao?chave1=13qYJ-Ts/CXp1tX1Vsg6chavez2-bivYHkct2XwAGCK1JFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Req: 81100000169186

Página 5

JUCEPE

Certifico o Registro em 02/03/2021
Arquivamento 20219623783 de 02/03/2021 Protocolo 219623783 de 02/03/2021 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 240202247084800

02/03/2021

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219623783 - 02/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/03/2021
SOB N: 26900814685

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO Nº: 20219623783

FILIAIS NA UF

NIRE 26900814685
CNPJ 32.859.799/0002-43
ENDEREÇO 210: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, GARANHUNS - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21544019404 - ZULENE MARIA SANT'AGOSTA DA SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

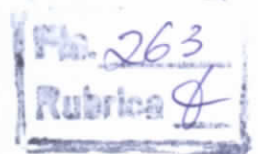
Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/03/2021



EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNP) 15.457.406/0002-56
Avenida Afonso Olindense, 1513 — Varzea — Recife —
Pernambuco CEP: 50.810-406
TELEFONE: (81) 3071-5744 / 3204-2286 E-
MAIL: filipegrupoemporio@gmail.com

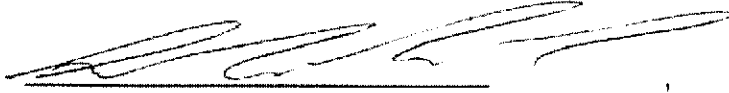


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.406/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.991.602, expedida pelo SDS/PE, ATESTA para os devidos fins que a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62, com sede na Avenida Conde da Boa Vista — 247 — 0502 — Boa Vista — Recife — Pernambuco — CEP: 50.060-002, forneceu os itens a baixo, com excelência e nos prazos determinados, no ano de 2019 e 2020

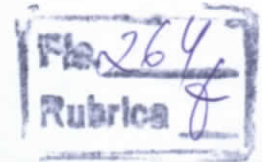
- Feijão Mulatinho — 100 fardos com 30kg
- Arroz Parboilizado — 100 fardos com 30kg
- Açúcar Cristal — 100 fardos com 30kg
- óleo de soja — 50 caixas com 20 unidades - Fubá Flocão — 100 fardos com 30 pacotes
- Sal — 20 fardos com 30 pacotes - Macarrão — 100 fardos com 20 pacotes
- Proteína de soja — 50 fardos
- Peito de frango — 800kg
- Carne Moida Congelada — 600KG
- Carne bovina de 1ª (coxão mole) — 1.200 kg
- Charque dianteira — 2000 kg
- Frango inteiro — 1000kg
- Fígado bovino — 2000kg
- Linguiça calabresa — 2000kg
- Mortadela — 100 unidades
- Salsicha — 200kg
- Extrato de Tomate — 500 unidades;
- Vinagre — 20 caixas
- Bolacha Maria — 200 caixas
- Bolacha cream cracker — 200 caixas
- Biscoito Maizena — 200 caixas
- Suco caixa de 200ml — 1.000 caixas

Recife, 30 de maio de 2021.



LUIZ FILIPE BARBOSA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO: DIRETOR ADMINISTRADOR
RG: 6.991.602 SDS/PE
CPF•. 057.750.694-39

RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970
End: Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista
Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

1. OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-A

EM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SUPER GRÃO	Unidade	7950	R\$ 8,69	R\$69.085,50
1	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	DONA JÚLIA	Unidade	5400	R\$ 7,29	R\$39.366,00
1	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidade	16480	R\$ 5,64	R\$92.942,20
1	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRANDINI	Unidade	2850	R\$ 6,02	R\$17.157,00

1	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	ITALAC	LATA	4128	R\$ 6,53	R\$26.955,84
1	CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	PILÃO	Pacote 500g	1475	R\$ 10,12	R\$14.927,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$260.433,54 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e tres reais e cinquenta e quatro centavos),

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Recife, 17 de junho de 2021.



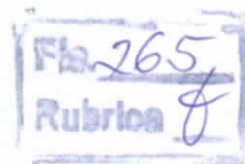
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco -CEP: 50060-02
Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: bscombslicitacao@gmail.com / santiazozulene@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2021 10:37:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.
14/06/2021 14:16:45	CADASTRO DE PROPOSTA	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	
14/06/2021 14:34:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	
17/06/2021 11:40:44	CADASTRO DE PROPOSTA	BRF LOPES - EPP	
17/06/2021 09:49:54	CADASTRO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
17/06/2021 15:17:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	
17/06/2021 15:21:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	
17/06/2021 18:13:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRF LOPES - EPP	
17/06/2021 20:55:56	CADASTRO DE PROPOSTA	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	
18/06/2021 00:27:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	
18/06/2021 01:02:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
18/06/2021 09:51:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	bom dia
18/06/2021 09:51:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	estamos , dentro de minutos iniciando a disputa agradecemos todos os participantes
18/06/2021 10:04:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	olá , a disputa iniciou boa sorte

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão,

carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: supergrao	Modelo: supergrao
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 7.950	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 48.892,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047 32.859.799/0001-62	8,69	6,15	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	037 14.376.716/0001-00	8,49	6,20	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	006 38.275.819/0001-34	8,69	6,80	Sim
4 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008 28.641.927/0001-20	8,69	7,25	Sim
5 BRF LOPES - EPP	073 26.970.101/0001-89	7,85	7,40	Sim

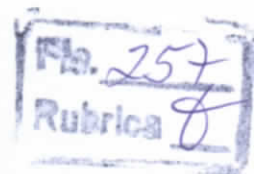
DESCLASSIFICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO			
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/06/2021 10:02:59	DISPUTA			
18/06/2021 10:02:59	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			8,69
18/06/2021 10:02:59	LANCE BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 073)			7,85
18/06/2021 10:02:59	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			8,69
18/06/2021 10:02:59	LANCE P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			8,44
18/06/2021 10:02:59	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			8,69
18/06/2021 10:09:41	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			8,48
18/06/2021 10:10:32	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,84
18/06/2021 10:12:53	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			7,79
18/06/2021 10:12:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
18/06/2021 10:13:09	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,74
18/06/2021 10:14:43	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			7,60
18/06/2021 10:14:59	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,55
18/06/2021 10:15:17	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			7,50
18/06/2021 10:15:25	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,45
18/06/2021 10:15:53	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7,44
18/06/2021 10:16:08	LANCE BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 073)			7,40
18/06/2021 10:16:10	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,39
18/06/2021 10:16:32	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7,35
18/06/2021 10:16:41	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,34
18/06/2021 10:17:20	LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008)			7,25
18/06/2021 10:17:20	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7,20
18/06/2021 10:17:30	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,15
18/06/2021 10:18:03	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			7,10
18/06/2021 10:18:20	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			7,05
18/06/2021 10:18:41	LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 006)			6,80
18/06/2021 10:18:47	LANCE P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			6,50
18/06/2021 10:19:13	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			6,45
18/06/2021 10:19:55	LANCE P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			6,40
18/06/2021 10:20:05	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			6,35
18/06/2021 10:20:57	LANCE P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE			6,20
18/06/2021 10:21:11	LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)			6,15
18/06/2021 10:23:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
18/06/2021 10:23:11	NEGOCIAÇÃO			
18/06/2021 10:23:29	MENSAGEM PREGOEIRO			
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



18/06/2021 10:23:44 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 047)
infelizmente estamos no limite

18/06/2021 10:26:06 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína

texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dona julia	Modelo: dona julia
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 29.646,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	073	32.859.799/0001-62	7,29	5,49	Sim
2 BRF LOPES - EPP	044	26.970.101/0001-89	5,50	5,50	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	064	28.641.927/0001-20	7,29	6,99	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	043	14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	033	38.275.819/0001-34	7,29	7,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO			
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/06/2021 10:02:59	DISPUTA			
18/06/2021 10:02:59	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE		7,00
18/06/2021 10:02:59	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 044)		5,50
18/06/2021 10:02:59	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)		7,29
18/06/2021 10:02:59	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 033)		7,29
18/06/2021 10:02:59	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		7,29
18/06/2021 10:09:50	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 064)		6,99
18/06/2021 10:10:40	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)		5,49
18/06/2021 10:12:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI				
18/06/2021 10:12:59	NEGOCIAÇÃO			
18/06/2021 10:15:44	MENSAGEM PREGOEIRO			
em negociação direta , gostaríamos de saber se é possível reduzir seu valor ?				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

18/06/2021 10:15:57 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)
estamos no nosso limite

18/06/2021 10:16:24 MENSAGEM PREGOEIRO
esta pergunta destina-se ao , por hora, melhor classificado

18/06/2021 10:16:37 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos

18/06/2021 10:18:04 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: bom sabor Modelo: bom sabor
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)
Quantidade: 16.480 Valor Unit.: 2,98 Valor Total: 49.110,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	057	32.859.799/0001-62	5,64	2,98	Sim
2 BRF LOPES - EPP	037	26.970.101/0001-89	2,99	2,99	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008	28.641.927/0001-20	5,64	5,59	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	050	14.376.716/0001-00	5,60	5,60	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	020	38.275.819/0001-34	5,64	5,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56 PUBLICADO

07/06/2021 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/06/2021 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/06/2021 10:02:59 DISPUTA

18/06/2021 10:02:59 LANCE P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 5,60

18/06/2021 10:02:59 LANCE BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 037) 2,99

18/06/2021 10:02:59 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 5,64

18/06/2021 10:02:59 LANCE RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 020) 5,64

18/06/2021 10:02:59 LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008) 5,64

18/06/2021 10:10:00 LANCE NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 008) 5,59

18/06/2021 10:10:47 LANCE B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 057) 2,98

18/06/2021 10:12:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

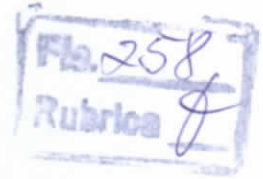
18/06/2021 10:12:59 NEGOCIAÇÃO

18/06/2021 10:17:58 MENSAGEM PREGOEIRO

em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor?

18/06/2021 10:18:11 MENSAGEM B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 057)
estamos no nosso limite

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



18/06/2021 10:18:23 MENSAGEM PREGOEIRO

agradecemos

18/06/2021 10:18:28 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - NEGOCIAÇÃO

MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brandini	Modelo: brandini
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido			
Quantidade: 2.850	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 7.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008 32.859.799/0001-62	6,02	2,70	Sim
2 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	009 28.641.927/0001-20	6,02	2,75	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095 38.275.819/0001-34	6,02	3,00	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	010 14.376.716/0001-00	6,00	3,58	Sim
5 BR LOPES - EPP	059 26.970.101/0001-89	3,75	3,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO		
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:09:17	DISPUTA		
18/06/2021 10:09:17	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	6,02
18/06/2021 10:09:17	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	6,00
18/06/2021 10:09:17	LANCE	BR LOPES - EPP (PARTICIPANTE 059)	3,75
18/06/2021 10:09:17	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	6,02
18/06/2021 10:09:17	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	6,02
18/06/2021 10:10:26	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	5,95
18/06/2021 10:10:54	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,74
18/06/2021 10:14:17	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,68
18/06/2021 10:14:34	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,63
18/06/2021 10:15:26	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,62
18/06/2021 10:15:39	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,55
18/06/2021 10:16:02	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3,54
18/06/2021 10:16:03	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,50
18/06/2021 10:16:19	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,44
18/06/2021 10:17:36	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,45
18/06/2021 10:17:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

18/06/2021 10:18:11	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3,40
18/06/2021 10:18:21	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,35
18/06/2021 10:18:27	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,30
18/06/2021 10:18:52	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,25
18/06/2021 10:18:58	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	5,07
18/06/2021 10:18:59	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3,20
18/06/2021 10:19:21	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,15
18/06/2021 10:19:41	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	3,58
18/06/2021 10:20:01	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	3,10
18/06/2021 10:20:50	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	3,05
18/06/2021 10:20:51	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	3,00
18/06/2021 10:21:02	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	2,95
18/06/2021 10:21:20	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,90
18/06/2021 10:21:28	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	2,85
18/06/2021 10:21:38	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,80
18/06/2021 10:23:08	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 009)	2,75
18/06/2021 10:23:25	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	2,70
18/06/2021 10:25:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
18/06/2021 10:25:25	NEGOCIAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: TODDY	Modelo: PEPSICO
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
Quantidade: 4,128	Valor Unit.: 6,28	Valor Total: 25.923,84	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	046	28.641.927/0001-20	6,53	6,28	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	033	32.859.799/0001-62	6,53	6,33	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	089	38.275.819/0001-34	6,53	6,53	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	065	14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 BRF LOPES - EPP	002	26.970.101/0001-89	8,50	8,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

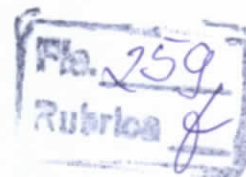
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**



18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:09:17	DISPUTA		
18/06/2021 10:09:17	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	7,00
18/06/2021 10:09:17	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 002)	8,50
18/06/2021 10:09:17	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 089)	6,53
18/06/2021 10:09:17	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	6,53
18/06/2021 10:09:17	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	6,53
18/06/2021 10:11:13	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	6,48
18/06/2021 10:11:25	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	6,43
18/06/2021 10:16:13	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	6,38
18/06/2021 10:16:31	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	6,33
18/06/2021 10:17:06	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	6,28
18/06/2021 10:19:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME			
18/06/2021 10:19:18	NEGOCIAÇÃO		
18/06/2021 10:22:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor			
18/06/2021 10:22:10	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	
bom dia sr. pregoeiro. aceito todos os lances ofertados por nossa empresa.			
18/06/2021 10:22:45	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	
Sr. pregoeiro, o nosso preço ja esta abaixo do estiman			
18/06/2021 10:22:51	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	
estimado*			
18/06/2021 10:22:56	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	
estimado*			
18/06/2021 10:23:43	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - NEGOCIAÇÃO

LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOA VIDA	Modelo: VALE DOURADO
Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.			
Quantidade: 984	Valor Unit.: 5,35	Valor Total: 5.264,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	054 28.641.927/0001-20	5,43	5,35	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	041 14.376.716/0001-00	5,40	5,40	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095 38.275.819/0001-34	5,43	5,43	Sim
4 BRF LOPES - EPP	098 26.970.101/0001-89	6,50	6,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO		
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:09:18	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	5,40
18/06/2021 10:09:18	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 098)	6,50
18/06/2021 10:09:18	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	5,43
18/06/2021 10:09:18	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	5,43
18/06/2021 10:09:18	DISPUTA		
18/06/2021 10:16:25	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	5,35
18/06/2021 10:19:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME			
18/06/2021 10:19:18	NEGOCIAÇÃO		
18/06/2021 10:22:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor			
18/06/2021 10:24:46	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 054)	
ASSUMIMOS O LOTE NO VALOR OFERTADO.			

LOTE 7 - NEGOCIAÇÃO

CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: IN NATURA	Modelo: KG
Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	010	14.376.716/0001-00	7,40	3,00	Sim
2 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	091	28.641.927/0001-20	7,47	5,50	Sim
3 BRF LOPES - EPP	039	26.970.101/0001-89	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

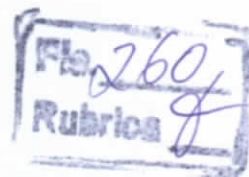
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO		
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:10:07	DISPUTA		
18/06/2021 10:10:07	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 039)	5,90
18/06/2021 10:10:07	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)	7,47
18/06/2021 10:10:07	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	7,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



18/06/2021 10:16:54	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)	7,35
18/06/2021 10:19:01	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 091)	5,50
18/06/2021 10:19:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/06/2021 10:20:36	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	3,00
18/06/2021 10:22:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP			
18/06/2021 10:22:37	NEGOCIAÇÃO		
18/06/2021 10:24:02	MENSAGEM PREGOEIRO		
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor			

LOTE 8 - NEGOCIAÇÃO
BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Quilograma	Marca: NOSSA TERRA	Modelo: NOSSA TERRA
Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 7,35	Valor Total: 5.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	099 28.641.927/0001-20	7,47	7,35	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	013 14.376.716/0001-00	7,40	7,40	Sim
3 BRF LOPES - EPP	084 26.970.101/0001-89	7,50	7,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO		
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:10:07	DISPUTA		
18/06/2021 10:10:07	LANCE	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE	7,40
18/06/2021 10:10:07	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 084)	7,50
18/06/2021 10:10:07	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	7,47
18/06/2021 10:12:02	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	7,41
18/06/2021 10:12:11	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)	7,35
18/06/2021 10:20:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME			
18/06/2021 10:20:07	NEGOCIAÇÃO		
18/06/2021 10:22:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor			
18/06/2021 10:24:26	MENSAGEM NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 099)		
ASSUMIMOS O LOTE NO VALOR OFERTADO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 9 - HABILITAÇÃO

CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O P

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote 500g	Marca: SÃO BRÁS	Modelo: SÃO BRÁS
Descrição. CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.			
Quantidade: 1.475	Valor Unit.: 10,01	Valor Total: 14.764,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	048 28.641.927/0001-20	10,12	10,01	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	090 32.859.799/0001-62	10,12	10,06	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	081 38.275.819/0001-34	10,12	10,12	Sim
4 BRF LOPES - EPP	019 26.970.101/0001-89	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

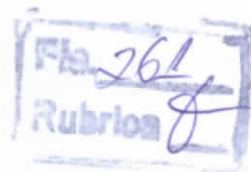
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO		
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/06/2021 10:10:07	DISPUTA		
18/06/2021 10:10:07	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 019)	12,00
18/06/2021 10:10:07	LANCE	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI (PARTICIPANTE 081)	10,12
18/06/2021 10:10:07	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 090)	10,12
18/06/2021 10:10:07	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 048)	10,12
18/06/2021 10:11:50	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 048)	10,07
18/06/2021 10:12:17	LANCE	B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 090)	10,06
18/06/2021 10:16:38	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 048)	10,01
18/06/2021 10:20:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME			
18/06/2021 10:20:08	NEGOCIAÇÃO		
18/06/2021 10:22:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



18/06/2021 10:23:50 MENSAGEM NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 048)
ASSUMIMOS O LOTE NO VALOR OFERTADO.

18/06/2021 10:24:30 HABILITAÇÃO

LOTE 10 - NEGOCIAÇÃO

CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Bras

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pacote 500g	Marca: SÃO BRÁS	Modelo: SÃO BRÁS
Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,77	Valor Total: 388,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	016 28.641.927/0001-20	7,77	7,77	Sim
2 BRF LOPES - EPP	039 26.970.101/0001-89	14,00	14,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2021 10:47:56	PUBLICADO			
07/06/2021 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/06/2021 10:10:07	DISPUTA			
18/06/2021 10:10:07	LANCE	BRF LOPES - EPP (PARTICIPANTE 039)		14,00
18/06/2021 10:10:07	LANCE	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 016)		7,77
18/06/2021 10:20:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME		
18/06/2021 10:20:08	NEGOCIAÇÃO			
18/06/2021 10:24:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	em etapa de negociação direta, perguntamos ao , por hora vencedor, reduzir seu valor	
18/06/2021 10:24:38	MENSAGEM	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (PARTICIPANTE 016)	ASSUMIMOS O LOTE NO VALOR OFERTADO.	

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

TOTAL DO PROCESSO: 189.916,19

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 32.859.799/0001-62 135.343,90

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 047 6,15 **Total: 48.892,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: supergrao Modelo: supergrao

Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)

Quantidade: 7.950 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 48.892,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 5,49 **Total: 29.646,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: dona julia Modelo: dona julia

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Quantidade: 5.400 **Valor Unit.: 5,49** Total Item: 29.646,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 057 2,98 **Total: 49.110,40**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: bom sabor Modelo: bom sabor

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 16.480 **Valor Unit.: 2,98** Total Item: 49.110,40

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 008 2,70 **Total: 7.695,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: brandini Modelo: brandini

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Quantidade: 2.850 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 7.695,00

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME 28.641.927/0001-20 52.172,29

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 046 6,28 **Total: 25.923,84**

Item: 1 Unidade: LATA Marca: TODDY Modelo: PEPSICO

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Quantidade: 4.128 **Valor Unit.: 6,28** Total Item: 25.923,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 054 5,30 **Total: 5.215,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BOA VIDA Modelo: VALE DOURADO

Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 984 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 5.215,20

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 099 7,35 **Total: 5.880,00**

Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: NOSSA TERRA Modelo: NOSSA TERRA

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 7,35** Total Item: 5.880,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 048 10,01 **Total: 14.764,77**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 1.475 **Valor Unit.: 10,01** Total Item: 14.764,77

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 7,77 **Total: 388,50**

Item: 1 Unidade: Pacote 500g Marca: SÃO BRÁS Modelo: SÃO BRÁS

Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,77** Total Item: 388,50

P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP 14.376.716/0001-00 2.400,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 3,00 **Total: 2.400,00**

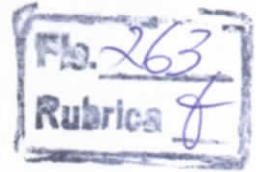
Item: 1 Unidade: Quilograma Marca: IN NATURA Modelo: KG

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 0512005/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão,
carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: supergrao	Modelo: supergrao
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			
Quantidade: 7.950	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 48.892,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047	32.859.799/0001-62	8,69	6,15	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	037	14.376.716/0001-00	8,49	6,20	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	006	38.275.819/0001-34	8,69	6,80	Sim
4 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008	28.641.927/0001-20	8,69	7,25	Sim
5 BRF LOPES - EPP	073	26.970.101/0001-89	7,85	7,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína
texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor,
c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: dona julia	Modelo: dona julia
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.)			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 5,49	Valor Total: 29.646,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	073	32.859.799/0001-62	7,29	5,49	Sim
2 BRF LOPES - EPP	044	26.970.101/0001-89	5,50	5,50	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	064	28.641.927/0001-20	7,29	6,99	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	043	14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	033	38.275.819/0001-34	7,29	7,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO

MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)			
Quantidade: 16.480	Valor Unit.: 2,98	Valor Total: 49.110,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	057	32.859.799/0001-62	5,64	2,98	Sim
2 BRF LOPES - EPP	037	26.970.101/0001-89	2,99	2,99	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008	28.641.927/0001-20	5,64	5,59	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	050	14.376.716/0001-00	5,60	5,60	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	020	38.275.819/0001-34	5,64	5,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO

MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

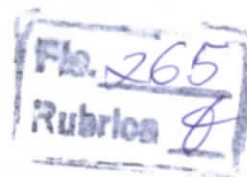
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: brandini	Modelo: brandini
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)			
Quantidade: 2.850	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 7.695,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	6,02	2,70	Sim
2 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	009	28.641.927/0001-20	6,02	2,75	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095	38.275.819/0001-34	6,02	3,00	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	010	14.376.716/0001-00	6,00	3,58	Sim
5 BRF LOPES - EPP	059	26.970.101/0001-89	3,75	3,75	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**



DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO

ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca: TODDY	Modelo: PEPSICO
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido).			
Quantidade: 4.128	Valor Unit.: 6,28	Valor Total: 25.923,84	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	046 28.641.927/0001-20	6,53	6,28	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	033 32.859.799/0001-62	6,53	6,33	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	089 38.275.819/0001-34	6,53	6,53	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	065 14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 BRF LOPES - EPP	002 26.970.101/0001-89	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO

LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade).

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BOA VIDA	Modelo: VALE DOURADO
Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade).			
Quantidade: 984	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 5.215,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	054 28.641.927/0001-20	5,43	5,30	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	041 14.376.716/0001-00	5,40	5,40	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095 38.275.819/0001-34	5,43	5,43	Sim
4 BRF LOPES - EPP	098 26.970.101/0001-89	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo Administrativo Nº 0512005/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 07/06/2021 10:47:56

LICITANTES

Razão Social: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Tel1: (8) 199654494	Tel2: ()	Doc: 32.859.799/0001-62
Email: filipegrupoemporio@gmail.com			Cel: (81) 996544941
Repres. Legal: ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	Tel1: (8) 199654494	Tel2: ()	Doc: 213.440.194-04
Email: filipegrupoemporio@gmail.com			Cel: (81) 996544941
Razão Social: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Tel1: (82) 981462723	Tel2: (8) 230249001	Doc: 14.376.716/0001-00
Email: p.galvao@outlook.com			Cel: #Error
Repres. Legal: PRISCILLA SOUZA GALVÃO SANTANA	Tel1: (82) 981462723	Tel2: ()	Doc: 015.294.254-84
Email: p.galvao@outlook.com			Cel: (8) 230249001
Razão Social: BRF LOPES - EPP	Tel1: (82) 998064042	Tel2: ()	Doc: 26.970.101/0001-89
Email: brflopess@hotmail.com			Cel: ()
Repres. Legal: RINALDO LOPES DA SILVA	Tel1: (82) 998064042	Tel2: ()	Doc: 677.833.094-53
Email: brflopess@hotmail.com			Cel: ()
Razão Social: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	Tel1: (82) 999698819	Tel2: ()	Doc: 38.275.819/0001-34
Email: renascerdistribuidora.al@gmail.com			Cel: ()
Repres. Legal: WANDERSON DA SILVA LIMA	Tel1: (82) 999698819	Tel2: ()	Doc: 119.264.364-07
Email: renascerdistribuidora.al@gmail.com			Cel: ()
Razão Social: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	Tel1: (8) 232831943	Tel2: (82) 999039472	Doc: 28.641.927/0001-20
Email: g7-nascimento2017@hotmail.com			Cel: (82) 999504282
Repres. Legal: IGOR MARQUES DO NASCIMENTO	Tel1: (82) 999504282	Tel2: (8) 232831943	Doc: 088.722.394-00
Email: iigornascimento@hotmail.com			Cel: (82) 999355945

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão,

carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 7.950	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 0,00
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SPECIAL / UND	8,49
BRF LOPES - EPP	Mui Nobre / Mui Nobre Alimentos Ltda	7,85
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	supergrao / supergrao	8,69
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI / KG	8,69
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	SPECIAL / S PESSOA	8,69

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	047 32.859.799/0001-62	8,69	6,15	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	037 14.376.716/0001-00	8,49	6,20	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	006 38.275.819/0001-34	8,69	6,80	Sim
4 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008 28.641.927/0001-20	8,69	7,25	Sim
5 BRF LOPES - EPP	073 26.970.101/0001-89	7,85	7,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína

texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, c

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 5.400	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 0,00
---------	---------------	------------------	-----------------

Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SUPRASOY / UND	7,00
BRF LOPES - EPP	Sora / Sora Alimentos Ltda	5,50
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	dona julia / dona julia	7,29
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	PRONTUSOY / PRONTU IND E COM DE ALIM LTDA / 500G	7,29
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	CAMIL / CAMIL	7,29

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	073 32.859.799/0001-62	7,29	5,49	Sim
2 BRF LOPES - EPP	044 26.970.101/0001-89	5,50	5,50	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	064 28.641.927/0001-20	7,29	6,99	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	043 14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	033 38.275.819/0001-34	7,29	7,29	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO

MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 16.480 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espaguete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	PAJUÇARA / UND	5,60
BRF LOPES - EPP	Pajuçara / Milton Alves Ind. E Comercio Ltda	2,99
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	bom sabor / bom sabor	5,64
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	PETAN / PETAN IND DE ALIM LTFA / 500G	5,64
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	BRANDINI / J. MACEDO	5,64

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	057 32.859.799/0001-62	5,64	2,98	Sim
2 BRF LOPES - EPP	037 26.970.101/0001-89	2,99	2,99	Sim
3 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	008 28.641.927/0001-20	5,64	5,59	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	050 14.376.716/0001-00	5,60	5,60	Sim
5 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	020 38.275.819/0001-34	5,64	5,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO

MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 2.850 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,00

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	PAJUÇARA / UND	6,00
BRF LOPES - EPP	Pajuçara / Milton Alves Ind. E Comercio Ltda	3,75
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	brandini / brandini	6,02
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	BRANDINI / J MACEDO S.A. / 500G	6,02
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	PAJUÇARA / PAJUÇARA	6,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	008	32.859.799/0001-62	6,02	2,70	Sim
2 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	009	28.641.927/0001-20	6,02	2,75	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095	38.275.819/0001-34	6,02	3,00	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	010	14.376.716/0001-00	6,00	3,58	Sim
5 BRF LOPES - EPP	059	26.970.101/0001-89	3,75	3,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO

ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 4.128 Unidade: LATA Val. Ref.: 0,00

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	NESCAU / UND	7,00
BRF LOPES - EPP	Maratá / Jav Industria De Alimentos Ltda	8,50
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	NESCAU / NESTLÉ BRASIL / 400G	6,53
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	italac / italac	6,53
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	TODDY / PEPSICO	6,53

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	046	28.641.927/0001-20	6,53	6,28	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	033	32.859.799/0001-62	6,53	6,33	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	089	38.275.819/0001-34	6,53	6,53	Sim
4 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	065	14.376.716/0001-00	7,00	7,00	Sim
5 BRF LOPES - EPP	002	26.970.101/0001-89	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

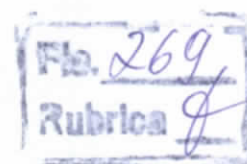
LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO

LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 984 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**



Descrição: LEITE ACHOCOLATADO LÍQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	BOA VIDA / UND	5,40
BRF LOPES - EPP	Italac / Usina de Ben. Goiasminas Ind. de Laticínios Ltda	6,50
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	BOA VIDA / ILPISA / LITRO	5,43
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	BOA VIDA / VALE DOURADO	5,43

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	054 28.641.927/0001-20	5,43	5,30	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	041 14.376.716/0001-00	5,40	5,40	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	095 38.275.819/0001-34	5,43	5,43	Sim
4 BRF LOPES - EPP	098 26.970.101/0001-89	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO

CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: CENOURA, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Saco com 20 kg. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	IN NATURA / KG	7,40
BRF LOPES - EPP	In natura / In natura	5,90
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	NOSSA TERRA / NOSSA TERRA	7,47

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	010 14.376.716/0001-00	7,40	3,00	Sim
2 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	091 28.641.927/0001-20	7,47	5,50	Sim
3 BRF LOPES - EPP	039 26.970.101/0001-89	5,90	5,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Quilograma Val. Ref.: 0,00

Descrição: BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.

Autor	Marca/Modelo	Valor
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	IN NATURA / KG	7,40
BRF LOPES - EPP	In natura / In natura	7,50
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	NOSSA TERRA / NOSSA TERRA	7,47

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	099	28.641.927/0001-20	7,47	7,35	Sim
2 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -	013	14.376.716/0001-00	7,40	7,40	Sim
3 BRF LOPES - EPP	084	26.970.101/0001-89	7,50	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO

CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O P

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 1.475 Unidade: Pacote 500g Val. Ref.: 0,00

Descrição: CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agrtron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRF LOPES - EPP	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda	12,00
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	SÃO BRAZ / SÃO BRAZ S.A. / 500G	10,12
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	pilao / pilão	10,12
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	SÃO BRÁS / SÃO BRÁS	10,12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	048 28.641.927/0001-20	10,12	10,01	Sim
2 B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	090 32.859.799/0001-62	10,12	10,06	Sim
3 RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	081 38.275.819/0001-34	10,12	10,12	Sim
4 BRF LOPES - EPP	019 26.970.101/0001-89	12,00	12,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO

CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Bras

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Pacote 500g Val. Ref.: 0,00

Descrição: CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRF LOPES - EPP	Santa Clara / Três Corações Alimentos S/A	14,00
NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	SÃO BRÁS / SÃO BRÁS	7,77

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME	016 28.641.927/0001-20	7,77	7,77	Sim
2 BRF LOPES - EPP	039 26.970.101/0001-89	14,00	14,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

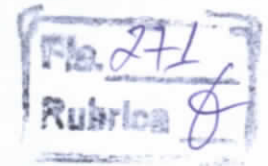


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
BOCA DA MATA-AL**

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



RAZÃO SOCIAL: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 32.859.799/0001-62 Inscrição Estadual: 081668970
End: Avenida Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Boa Vista
Recife – Pernambuco – CEP: 50060-002
Telefone: 81 996544941 e-mail: santiagozulene@gmail.com



PROPOSTA READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

1. OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-A

EM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Referência Unitário	VALOR TOTAL
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO (feijão, carioca, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco com 01 Kg, validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria MA 161, de 24/07/87).)	SUPER GRÃO	Unidade	7950	R\$ 6,15	R\$48.892,50
2	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja; contendo 50% de proteína, 15% lipídios; 27,5 glicídios, VCT 323,5 Kcal, sais minerais e 4% fibra bruta; apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e lavras, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas.)	DONA JÚLIA	Unidade	5400	R\$ 5,49	R\$29.646,00
3	MACARRÃO ESPAGUETE (massa alimentícia, sêmola, tipo espagete, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.)	BOM SABOR	Unidade	16480	R\$ 2,98	R\$49.110,40
4	MACARRÃO PARAFUSO (massa alimentícia, sêmola, tipo parafuso, pacote de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido)	BRANDINI	Unidade	2850	R\$ 2,70	R\$7.695,00
						R\$135.343,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$135.343,90 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e tres reais e noventa centavos).

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

Recife, 18 de junho de 2021.



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0002-43

Matriz: Endereço: Av Conde da Boa Vista, 247 loja 0502, Boa Vista Recife -Pernambuco - CEP: 50060-02

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Comissão Permanente de Licitação
Aquisição De Gêneros Alimentícios.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020
Data: 18 de Junho de 2021 às 10h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP. Empresa, NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF nº 28.641.927/0001-20, com sede na rua Tibúrcio Nemesio, nº 21- Centro - Viçosa - AL, CEP 57.700-000, vem perante este Pregoeiro, apresentar proposta de preços readequada para a prestação do objeto da licitação acima, conforme descrição abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ FABRICANTE	V. UNITARIO	V. TOTAL
05	ACHOCOLATADO EM PÓ (Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, lata contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata 400g	4128	TODDY/ PEPSICO	6,28	R\$ 25.923,84
06	LEITE ACHOCOLATADO LIQUIDO (bebida láctea UHT, sabor chocolate, produto elaborado a base de leite, soro lácteo, cacau, açúcar, embalagem contendo 1litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Embalagem 1 L	984	BOA VIDA/ VALE DOURADO	5,30	R\$ 5.215,20

08	BANANA PRATA, doce, fresca, não muito madura, firme ao toque.	KG	800	NOSSA TERRA/ NOSSA TERRA	7,35	R\$ 5.880,00
09	CAFÉ EM PÓ - INTENSO - FORTE - EMBALAGEM À VÁCUO - SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.	Pacote de 500g	1475	SÃO BRÁS/ SÃO BRÁS	10,01	R\$ 14.764,75

	CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moído fino, 1ª qualidade.	Pacote com 500g	50	SÃO BRÁS/ SÃO BRÁS	7,77	R\$ 388,50
--	---	-----------------	----	-----------------------	------	------------

VALOR TOTAL GLOBAL: 52.172,29 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA DIAS) dias

Prazo Para Entrega: Conforme Edital.

Declaramos que nos responsabilizamos por todos os valores contidos na proposta.

Declaramos que estamos de acordo com o teor deste Edital.

Declaramos para fins de direito que em relação a este processo licitatório nossa empresa é conhecedora e concorda com os termos do presente Edital e iremos obedecer na íntegra o regimento do mesmo, baseando-nos nos dispositivos das Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, suas alterações posteriores, e demais legislação aplicáveis à espécie. Os preços apresentados são correntes no mercado e nesta proposta já estão incluídas todas as despesas: impostos - tributos, taxas, fretes, carregos, descarregos, seguros, embalagens e demais encargos (trabalhistas - previdenciários - comerciais).

Contato/Responsável pela assinatura do contrato: Igor Marques do Nascimento

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário.

E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

Fone: (82) 3283-1943 / 82-9 9903-9472

Dados Bancários:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Ag: 1133 Operação: 003

C/C: 01470-3

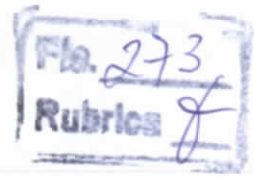
IGOR MARQUES
DO
NASCIMENTO:0
8872239400

Assinado de forma digital por IGOR MARQUES DO NASCIMENTO:08872239400
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=230184600197, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=IGOR MARQUES DO NASCIMENTO:08872239400
Dados: 2021.06.18 12:53:56 -03'00'

Boca da Mata, 18 de junho de 2021.

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 28.641.927/0001-20

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro - Viçosa - AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc. Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com



MENSAGENS DO LOTE

MENSAGENS DO PROCESSO

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	21/06/2021 11:58:45	PARTICIPANTE 010	BOM DIA SRA. PREGOEIRA, PEDIMOS DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM TENDO EM VISTA A QUE HOVE UM ERRO NA HORA DO LANCEGRATA!
<input checked="" type="checkbox"/>	18/06/2021 10:29:56	PARTICIPANTE 010	bom dia. infelizmente estamos no nosso limite, aceitamos nesse valor de 3,00 em etapa de negociação direta, perguntamos ao senhor, por hora vencedor, reduzir seu valor
<input checked="" type="checkbox"/>	18/06/2021 10:29:08	PREGOEIRO	em etapa de negociação direta, perguntamos ao senhor, por hora vencedor, reduzir seu valor
<input checked="" type="checkbox"/>	18/06/2021 10:24:02	PREGOEIRO	em etapa de negociação direta, perguntamos ao senhor, por hora vencedor, reduzir seu valor

Horário	Mensagem
18/06/2021 12:47:58	SOLICITAMOS AOS VENCEDORES QUE ENVIEM NO PRAZO DE DUAS HORAS AS SUAS PROPOSTAS READEQUADAS. AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO E BOM FIM DE SEMANA. FIQUEM COM DEUS
18/06/2021 11:50:02	agradeço a espera estamos tecendo as habilitações e pedimos que fiquem atentos ao prazo de manifestação de intenção de recorrer.
18/06/2021 11:33:31	grata
18/06/2021 11:33:29	pedimos, que aguardem mais 15 minutos que estamos finalizando as análises
18/06/2021 10:31:17	prezados licitantes, estamos procedendo a análise das habilitações, estamos dando intervalo de uma hora para que possamos aferi-las e às 11h00 retomamos com resultado. Agradecemos.
18/06/2021 10:04:11	olá, a disputa iniciou boa sorte
18/06/2021 09:51:59	estamos, dentro de minutos iniciando a disputa agradecemos todos os participantes
18/06/2021 09:51:19	bom dia
07/06/2021 10:37:14	O arquivo EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Esclarecimentos

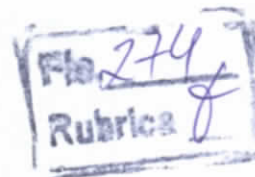
4 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: p.galvao@outlook.com

21 de junho de 2021 09:14

Bom dia! Prezados, estamos no aguardo com urgência da proposta readequada do PE 007/2021, o qual foi realizado dia 18/06/21, e ainda não nos foi enviado. Certos de contar com vossa colaboração para darmos continuidade ao processo, agradecemos.

--
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Livre de vírus. www.avast.com.

P. GALVÃO DISTRIBUIDORA <p.galvao@outlook.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

21 de junho de 2021 11:33

BOM DIA SRA. PREGOEIRA, PEDIMOS DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM TENDO EM VISTA QUE HOUVE UM ERRO NA HORA DO LANCE

GRATA!

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Priscilla Galvão.

P. Galvão Distribuidora de Alimentos.

Contatos: (82) 3432-9369 / 9 8146-2723 / 9 8151-5168

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:14
Para: p.galvao@outlook.com <p.galvao@outlook.com>
Assunto: Esclarecimentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: "P. GALVÃO DISTRIBUIDORA" <p.galvao@outlook.com>

21 de junho de 2021 11:55

Bom dia! Infelizmente verificamos no sistema, na ata e no email, não encontramos nenhuma mensagem relacionada a isso, se for possível printar e nos enviar, agradecemos.



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Esclarecimentos

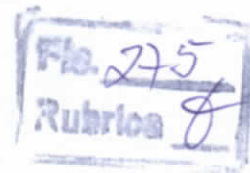
3 mensagens

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: g7-nascimento2017@hotmail.com

21 de junho de 2021 12:05

Prezado licitante gostaríamos de saber se como segunda colocada consegue fornecer o Lote 7, qual seja, cenoura, pelo valor da primeira colocada, R\$ 3,00. Ficamos no aguardo. Obrigada.

--
Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



Livre de vírus. www.avast.com.

g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com>
Para: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

21 de junho de 2021 15:04

BOA TARDE SRA. PREGOEIRA, ASSUMIMOS O ITEM NO VALOR OFERTADO POR NOSSA EMPRESA.

ATENCIOSAMENTE,

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro – Viçosa – AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc. Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 21 de junho de 2021 12:05
Para: g7-nascimento2017@hotmail.com <g7-nascimento2017@hotmail.com>
Assunto: Esclarecimentos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>
Para: g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com>

22 de junho de 2021 10:23

Bom dia! Ficamos no aguardo então da proposta readequada. Obrigada

Livre de vírus. www.avast.com.



CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Esclarecimentos

CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

23 de junho de 2021 09:35

Para: g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com>

Bom dia! Agradecemos, mas nesse caso, infelizmente não podemos.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 22 de jun. de 2021 às 14:05, g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com> escreveu:

BOA TARDE SRA. PREGOEIRA, PODEMOS ACRESCENTAR O LOTE 7 NA NOSSA READEQUADA NO VALOR QUE OFERTAMOS 5,50?

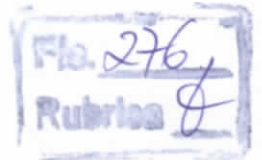
De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 22 de junho de 2021 10:23

Para: g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com>

Assunto: Re: Esclarecimentos

Bom dia! Ficamos no aguardo então da proposta readequada. Obrigada



Livre de vírus. www.avast.com.

Em seg., 21 de jun. de 2021 às 15:04, g7 nascimentoenascimento <g7-nascimento2017@hotmail.com> escreveu:

BOA TARDE SRA. PREGOEIRA, ASSUMIMOS O ITEM NO VALOR OFERTADO POR NOSSA EMPRESA.

ATENCIOSAMENTE,

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME

Rua Tibúrcio Nemesio, 21
Centro – Viçosa – AL CEP: 57700-000
Fone (s): (82) - 3283-1943 / (82) - 99903-9472
CNPJ: 28.641.927/0001-20 Inc. Est. 247.40392-0
E-mail: g7-nascimento2017@hotmail.com

De: CPL BM <cplbocadamata2020@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 21 de junho de 2021 12:05

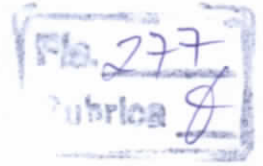
Para: g7-nascimento2017@hotmail.com <g7-nascimento2017@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimentos

Prezado licitante gostaríamos de saber se como segunda colocada consegue fornecer o Lote 7, qual seja, cenoura, pelo valor da primeira colocada, R\$ 3,00. Ficamos no aguardo. Obrigada.

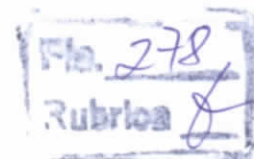
--

Waneska Pimentel
Presidente CPL/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Boca da Mata



RELATÓRIO FINAL Nº 01.2306/PE07/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias do Município	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Administração
Modalidade Sugerida: <i>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)</i>	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	0512005/2021
Tipo: <i>(Art. 4º, inciso X)</i>	Menor Preço Por Item
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	Pregão Eletrônico nº 07/2021
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
ANOTAÇÕES GERAIS <ul style="list-style-type: none">A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 23 de junho de 2021, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 07/2021.	
FASE INTERNA <p>- O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">Pedido da unidade requisitante – Ofício nº 186/2021-SMATermo de Referência;	



- c) Processo Administrativo Disciplinar considerando a quebra de obrigações por parte da Empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
- d) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
- e) Cotações do Banco de Preços;
- f) Relatório Estimado – Endelson Araújo da Silva;
- g) Dotação Orçamentária;
- h) Termo de Autuação – CPL;
- i) Portaria da CPL/Pregoeira;
- j) Decreto Municipal nº 786 de 31 de janeiro de 2013;
- k) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
- l) Parecer PGM GAB nº 0500/2021 - opinando pela regularidade e continuidade;
- m) Despacho do Sr. Prefeito para prosseguimento do processo licitatório;

II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20 de maio de 2021, pontuando-se os seguintes atos:

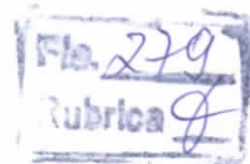
- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 052 de 07 de junho de 2021, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma www.bnc.com.br (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 10h00 do dia 18/06/2021.
- NÃO ocorreram impugnações ao edital;

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00 (dez horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br;
- Foi verificada a presença de 05 (cinco) empresas;
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos e encaminhados;
- Logrando-se vencedores do processo as empresas:

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, com os lotes/itens 1, 2, 3 e 4;

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, CNPJ 28.641.927/0001-20, com os lotes/itens, 5, 6, 8, 9 e 10.



Em tempo, informamos que, ao solicitarmos por email à Empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS sua proposta readequada, em 21 de junho de 2021, esta nos respondeu que havia pedido desclassificação do item/lote 7. Entretanto, verificamos e não encontramos sua solicitação, porém, ao acessarmos o Sistema, constatamos, que, após nosso contato, eles, então, providenciaram o pedido, conform comprovam o emails anexados ao processo.

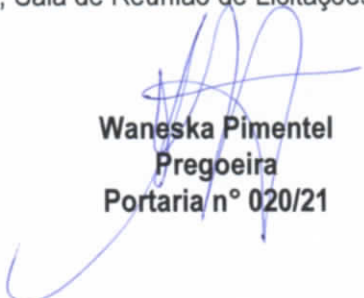
Em ato contínuo, entramos em contato com a Empresa Nascimento & Nascimento - a segunda colocada, por email, como segue em anexo, para que nos informasse se havia interesse de assumir o lote 7 pelo mesmo valor da empresa que solicitou desclassificação. Porém, a mesma alegou que só teria condições se fosse pelo valor que havia ofertado. Portanto faremos uma nova licitação com esse lote. Declarando este FRACASSADO.

Estando acostadas suas readequadas, de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.

- CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 23 de junho de 2021.

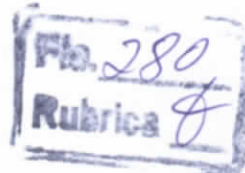

Waneska Pimentel
Pregoeira
Portaria n° 020/21

Processo Administrativo nº 0512005/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Parte interessada: Secretaria Municipal de Administração.



PARECER PGM GAB Nº 0596/2021.

EMENTA: FASE EXTERNA - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. 05 (CINCO) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. OBSERVÂNCIA DA LEI 10.520/2002 E DA LEI 8.666/93.

I – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

II – EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

III - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;

IV - PRODUTO DISPONÍVEL NO MERCADO;

V - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;

VI – PELA HOMOLOGAÇÃO, SOB CONDIÇÕES;

VII - CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.

I – DO RELATÓRIO.

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir do Ofício nº 186/2021 – SMA, de 12 de maio deste ano de 2021, em que a Secretária Municipal de Administração expõe e justifica:

“(…) Assunto: aquisição de gêneros alimentícios.

Considerando a conclusão do procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios através do Pregão Eletrônico 16/2020, a empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNJP nº 36.941.809/0001-65, uma das vencedoras, solicitou desistência do fornecimento dos insumos vencidos no certame e que foram devidamente registrados na ARP Nº 003.PE016.2020.

Em razão da solicitação, fora aberto processo administrativo punitivo nº 0422002/2021 (segue cópia do processo em anexo), em face do referido licitante e, conseqüentemente, o cancelamento da ARP Nº 003.PE016.2020. Os licitantes remanescentes não aceitaram a proposta de cobrir os valores ofertados pelo vencedor (AR Comércio) nem o de manter seus últimos valores ofertados nas disputas dos lotes.

A desistência do fornecimento deixou o Município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para

X

atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim de atender as necessidades dos órgãos e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/Al...

Sendo assim, aproveitando o ensejo, foram inseridos novos itens além daqueles cancelados, portanto, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecido no Termo de Referência em anexo, com a finalidade de mantermos o bom andamento das atividades praticadas por este órgão gerenciador.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (...)"

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta introdução, finalidade, justificativa, objeto, valor de referência, obrigações das partes, do preço, do fornecimento e recebimento, condições de pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços, e da vigência da ata de registro de preços (12 meses). Síntese:

"(...) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de gêneros alimentícia, através de Registros de Preços, para atender as necessidades do Poder Executivo e das Secretarias Municipais – incluindo itens da merenda escolar, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normais aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a aquisição de gêneros alimentícios que viabilizará a contratação de pessoa jurídica para fornecimento dos bens pleiteados, através de Pregão, para atender as necessidades do Poder Executivo e as Secretarias Municipais.

2.2. Foram agregadas todas as demandas solicitadas em único procedimento para atender o Princípio da Economicidade, gerando vantagens pela aquisição em larga escala.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Verificou-se a necessidade dos insumos que seguem apresentados, em razão do processo administrativo punitivo nº 0422002/2021, em face da empresa ARTHUR C. C. ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 36.941.809/0001-65, que solicitou a desistência do fornecimento dos insumos, resultando no cancelamento da ART N° 003.PE016.2020.

A desistência do fornecimento deixou o Município com carência no fornecimento dos insumos necessários, que são indispensáveis para atender as necessidades do Poder Executivo, Secretarias e Setores e eventos internos, externos, rotinas diárias e merenda escolar, com o fim

de atender as necessidades dos órgão e secretarias que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL..

Flo. 281
Fabrica

4. DO OBJETO

4.1. Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados ao Poder Executivo e as Secretarias, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência EM ANEXO ONDE ESTÃO RELACIONADAS E SEPARADAS AS DEMANDAS POR SECRETARIAS.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

5.1. O valor estimado para aquisição de cada item dos gêneros alimentícios, objetos deste certame, será de acordo com o valor de mercado, integralizado pelos valores dos itens relacionados.

(...)"

Acompanha o Termo de Referência **Planilha Geral de Gêneros Alimentícios – Por Secretaria**, em que consta a identificação do lote, especificações dos produtos, unidade de medida, quantidade exigida por Secretaria, estimativa total.

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Departamento Municipal de Compras prestou informações nos autos, ocasião em que acostou a "*planilha de valores estimados – gêneros alimentícios – 2021*", em que restou orçado o valor da compra em R\$ 295.960,26 (*duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos*).

As informações e documento mencionados no item precedente vieram instruídos com a pesquisa realizada no dia 14 de maio de 2021, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos produtos que se pretender adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito (*R\$ 295.571,16*).

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021 – SRP (*pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0500/2021, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

h

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do município de Boca da Mata, edição de 07 de junho de 2021 (<http://bocadamata.al.gov.br>).

Não consta dos autos interposição de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021-SRP.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 18 de junho de 2021, às 10:00 horas, compareceram 05 (cinco) empresas interessadas na disputa, no caso, a P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.376.716/0001-00; BRF LOPES – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.970.101/0001-89; B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62; RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.275.819/0001-34; e NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.927/0001-20, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 – *feijão carioca, tipo 01* -, no valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 48.892,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
- LOTE 02 – *proteína texturizada de soja – pacote com 500 gramas* -, no valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 29.646,00 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais);
- LOTE 03 – *macarrão espaguete – pacote com 500 gramas* -, no valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 49.110,40 (quarenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta centavos);
- LOTE 04 – *macarrão parafuso – pacote com 500 gramas* -, no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), totalizando R\$ 7.695,00 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Por sua vez, a licitante NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.927/0001-20, restou vencedora dos LOTES:

- LOTE 05 – *achocolatado em pó – lata com 400 gramas* -, no valor unitário de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 25.923,84 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos);
- LOTE 06 – *leite achocolatado líquido – embalagem de 01 litro* -, no valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), totalizando R\$ 5.215,20 (cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos);
- LOTE 08 – *banana prata* -, no valor unitário de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais);
- LOTE 09 – *café em pó – pacote 500 gramas* -, no valor unitário de R\$ 10,01 (dez reais e um centavo), totalizando R\$ 14.764,75 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
- LOTE 10 – *café em pó com leite – pacote 500 gramas* -, no valor unitário de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

“(…) III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h00 (dez horas, através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – www.bnc.org.br

Foi verificado a presença de 05 (cinco) empresas;

Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos e encaminhados;

Logrando-se vencedores do processo as empresas:

B S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, com os lotes/itens 1, 2, 3 e 4.

NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME, CNPJ 28.641.927/0001-20, com os lotes/itens 5, 6, 8, 9 e 10.

Em tempo, informamos que, ao solicitarmos por e-mail à Empresa P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS sua proposta readequada, em 21 de junho de 2021, esta nos respondeu que havia pedido desclassificação do item/lote 7. Entretanto, verificamos e não encontramos sua solicitação, porém, ao acessarmos o Sistema, constatamos que, após nosso contato, eles, então, providenciaram o pedido, conforme comprovam os e-mails anexados ao processo.

Em ato contínuo, entramos em contato com a Empresa Nascimento & Nascimento – a segunda colocada, por e-mail, como segue em anexo, para que nos informasse se havia interesse de assumir o lote 7 pelo mesmo valor da empresa que solicitou desclassificação. Porém, a mesma alegou que só teria condições se fosse pelo valor que havia ofertado. Portanto faremos uma nova licitação com esse lote. Declarando este FRACASSADO.

Estando acostadas suas readequadas, de acordo com os lances finais emitidos, evitando assim jogo de planilhas.

CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (…)”

Não há no presente feito recurso a ser apreciado.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

Fla. 282
Rubrica

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos **retornaram** corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP¹.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

[Assinatura]

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia**.

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os

preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações - CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que "*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*".

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos, publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito, para a sua regular homologação**, convocando-se as licitantes **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.859.799/0001-62, vencedora do LOTE 01 – *feijão carioca, tipo 01 -*, no valor unitário de R\$ 6,15 (*seis reais e quinze centavos*), totalizando R\$ 48.892,50 (*quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos*); LOTE 02 – *proteína texturizada de soja – pacote com 500 gramas -*, no valor unitário de R\$ 5,49 (*cinco reais e quarenta e nove centavos*), totalizando R\$ 29.646,00 (*vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais*); LOTE 03 – *macarrão espaguete – pacote com 500 gramas -*, no valor unitário de R\$ 2,98 (*dois reais e noventa e oito centavos*), totalizando R\$ 49.110,40 (*quarenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta centavos*); e LOTE 04 – *macarrão parafuso – pacote com 500 gramas -*, no valor unitário de R\$ 2,70 (*dois reais e setenta centavos*), totalizando R\$ 7.695,00 (*sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais*); e **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.927/0001-20, vencedora do LOTE 05 – *achocolatado em pó – lata com 400 gramas -*, no valor unitário de R\$ 6,28 (*seis reais e vinte e oito centavos*), totalizando R\$ 25.923,84 (*vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos*); LOTE 06 – *leite achocolatado líquido – embalagem de 01 litro -*, no valor unitário de R\$ 5,30 (*cinco reais e trinta centavos*), totalizando R\$ 5.215,20 (*cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos*); LOTE 08 – *banana prata -*, no valor unitário de R\$ 7,35 (*sete reais e trinta e cinco centavos*), totalizando R\$ 5.880,00 (*cinco mil e oitocentos e oitenta reais*); LOTE 09 – *café em pó – pacote 500 gramas -*, no valor unitário de R\$ 10,01 (*dez reais e um centavo*), totalizando R\$ 14.764,75 (*quatorze mil, setecentos e sessenta*)

e quatro reais e setenta e cinco centavos); e LOTE 10 – café em pó com leite – pacote 500 gramas -, no valor unitário de R\$ 7,77 (sete reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para celebração respectiva da Ata de Registro de Preços e do Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item.

AO PRESENTE PARECER FICA CONDICIONADO:

- QUE SEJA COMPROVADO NESTES AUTOS QUE A LICITANTE VENCEDORA **B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CUMPRIU RIGOROSAMENTE COM A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, PRECISAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDA MUNICIPAL DO SEU DOMICÍLIO, RELATIVA A ATIVIDADE EM CUJO EXERCÍCIO CONTRATA OU CONCORRE (EDITAL - ITEM 9.8.7), POSTO QUE O DOCUMENTO APRESENTADO (CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – SITUAÇÃO: ATIVO COM ALVARÁ), NÃO SE PRESTA AO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- **REGISTRA-SE, POR IMPORTANTE, QUE PARA CUMPRIMENTO DO EXIGIDO NO ITEM PRECEDENTE, DEVE SER DEMONSTRADA A APRESENTAÇÃO, NO ATO DA SESSÃO, DA CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA – DÉBITO FISCAIS - DA SECRETARIA DE FINANÇAS / SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO;**
- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMPROVE NOS AUTOS OS CUMPRIMENTOS DOS ITENS DE ANÁLISE PRÉVIA (EDITAL – ITEM 9.1), PRECISAMENTE DAS CONSULTAS DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS “A”, “B” E “C”, C/C OS ITENS 9.1.2 E 9.1.3, DO EDITAL.

Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (quinto) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 23 de junho de 2021.


LARISSA A. DE R. CALHEIROS
Procuradora Geral do Município
OAB/AL 10.760 – Portaria nº 113/2021



Comissão Permanente de Licitação

9	<p>CAFÉ EM PÓ – INTENSO - FORTE – EMBALAGEM À VÁCUO – SELO ABIC - Pacote de 500g - Café torrado e moído INTENSO - FORTE, do tipo superior, de primeira qualidade, com as seguintes características adicionais: mínimo 6,5 pontos, escala sensorial com laudo. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC OU INSTITUIÇÃO QUE ATENDA AO DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 9.972/2000. Espécie: Pó homogêneo, isento de gosto rio zona, 100% de café arábica. Bebida (sabor) do tipo INTENSO - FORTE, bebida dura para melhor. Embalagem: Tipo alto VÁCUO ou vácuo puro, em pacotes de 500 GRAMAS; tipo TIJOLINHO. Aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação; características físicas: Grãos torrados e moídos, como ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de disco agron, ou equivalente, correspondente ao intervalo médio moderadamente escuro e médio claro. Características químicas (Exigidas para cada g/100g): umidade em 5% no máximo; resíduo mineral fixo em 5% no máximo; resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10%, insolúvel em ácido 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; extrato etéreo de 8,0% no mínimo. Características organolépticas: aroma característico; acidez baixa e moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livres de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente incorporado; qualidade global maior que 6,5 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Validade: Não inferior a 12 (doze) meses, devendo, no momento da entrega, ter sido fabricado em até 60 (sessenta) dias; a composição do produto poderá apresentar o percentual da qualidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado; deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade.</p>	Pacote 500g	1475	R\$ 10,01	R\$ 14.927,00
11	<p>CAFÉ EM PÓ - COM LEITE - Pacote com 500 g - Café em Pó Moído - COM LEITE, 500g 1ª qualidade - Café torrado e moído em pó, de 1ª qualidade, intensidade mínima MÉDIA, embalado em pacotes 500 (quinhentos) gramas, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Equivalente ou melhor qualidade: Moinho fino. 1ª qualidade.</p>	Pacote 500g	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50



Comissão Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário, a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

B S COMERCIO E SERVICOS TIRELIT

2. CMC

646.869-1

3. Endereço

AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDE SUAPRAPTO 0502 EDE S
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.859.799/0001-62

5. Atividade Econômica

5620-10-4 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE P/ CONSUMO DOMICILIAR
4723-70-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4730-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
4721-10-4 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4729-69-9 COM VAREJO DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5611-20-1 RESTAURANTES E SIMILARES
5611-20-3 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620-10-1 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-10-3 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7723-30-0 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

070.4189.1780

10. Expedida em

Recife, 30 de JUNHO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de JUNHO de 2021



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

2. CMC

646.869-1

3. Endereço

AV CONDE DA BOA VISTA, 247 APTO 0502 EDF SUAPEAPTO 0502 EDF S
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-002, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

32.859.799/0001-62

5. Atividade Econômica

5620-10-4 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE P/ CONSUMO DOMICILIAR
4723-70-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5620-10-2 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BOMFÊ
4330-40-2 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁR EMBUT DE QUALQ MATERIAL
4721-10-4 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4761-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRTOS
5611-20-1 RESTAURANTES E SIMILARES
5611-20-3 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620-10-1 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-10-3 CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7723-30-0 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7739-00-3 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPOR, EXC ANDAIMES
7911-20-0 AGÊNCIAS DE VIAGENS
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
9001-90-6 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

001.5169.3720

10. Expedida em

Recife, 03 de JUNHO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

31 de MAIO de 2021



Pregão Eletrônico Nº 007/2021
Processo Adm: **0512005/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 05 de julho de 2021.



Bruno Feijó Teixeira
Prefeito